

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025.	5
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025.	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	41
LEI MUNICIPAL Nº 079, DE 09 DE MARÇO DE 2026	41
RESENHA DO CONTRATO Nº 037/2026	42
RESENHA DO CONTRATO Nº 038/2026	42
RESENHA DO CONTRATO Nº 045/2026	42
RESENHA DO CONTRATO Nº 046/2026	43
RESENHA DO CONTRATO Nº 047/2026	43
RESENHA DO CONTRATO Nº 048/2026	44
TERMO DE RESCISÃO TOTAL DO CONTRATO 275/2025	44
TERMO DE RESCISÃO TOTAL DO CONTRATO 276/2025	44
TERMO DE RESCISÃO TOTAL DO CONTRATO 277/2025	44
TERMO DE RESCISÃO TOTAL DO CONTRATO 278/2025	45
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	45
AVISO DE ANULAÇÃO REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000003/2026	45
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP003/2026. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0000008/2026	45
LEI Nº 288/2013	45
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	45
RESENHA DO CONTRATO Nº 189/2026 - SEDES	45
RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 81/2026 - SEFIN	46
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	46
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2026	46
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 002/2026	46
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 005/2026	46
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 006/2026	46
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2026	47
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 002/2026	47
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 005/2026	47
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 006/2026	47
PARECER JURIDICO CONCLUSIVO PE SRP Nº005/2026	47
PARECER JURIDICO CONCLUSIVO PE SRP Nº006/2026	48
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026	49
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026	49
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2026	50
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 006/2026	50
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	50
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026	50
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	50
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	50
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2026 - SECAF	50
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026	51
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO	51
EXTRATO DE CONTRATO	51
EXTRATO DE CONTRATO	55
EXTRATO DE CONTRATO	65
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	67
AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026.	67
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026-SEAD PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024	67
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026-SEMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026	67
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026-SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025.	68
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	68
PORTARIA Nº 02 GAB/PREF, DE 09 DE MARÇO DE 2026.	68
PORTARIA Nº 03 GAB/PREF, DE 09 DE MARÇO DE 2026	69
PORTARIA Nº 046/2026/SEMED, DE 04 DE MARÇO DE 2026	69
PORTARIA Nº 047/2026/SEMED, DE 04 DE MARÇO DE 2026	70
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	70

DECRETO Nº 02 DE 09 DE MARÇO DE 2026	70
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2026	70
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2026	71
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2026	71
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2026	71
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2026	71
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2026	72
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2026	72
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2026	72
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2026	72
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2026	73
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 018/2026	73
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2026	73
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 020/2026	73
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	74
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 001/2026	74
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 001/2026	74
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	74
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DP 02.2026	74
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA	74
ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR	74
ATA DE INSTALAÇÃO E POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR	75
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU	76
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026	76
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	76
2ª TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 324/2024	76
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - ADESÃO Nº 003/2026	76
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 005/2026	76
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026	76
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026	77
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026	77
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026	77
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2026	77
EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2026	77
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	78
EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 095/2024	78
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	78
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº IN001.001/2026	78
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº IN002.001/2026	78
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº IN003.001/2026	78
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº IN004.001/2026	78
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PE004.001/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N 004/2026 SRP	79
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PE004.002/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N 004/2026 SRP	79
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PE004.003/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N 004/2026 SRP	79
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PE004.004/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N 004/2026 SRP	79
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026	79
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE	80
AVISO DE SUSPENSÃO E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026	80
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	80
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2026	80
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2026	80
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2026	80
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2026	80
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2026	81
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2026	81
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2026	81
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	81
ERRATA EXTR DE CONTRATO - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO-CONTRATO Nº 122/2025, P.A Nº 022/2025, P.E Nº 014/2025,	81
EXTRATO DO SEGUNDO CONTRATO. CONTRATO Nº 025/2026-PMM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025-. P.E Nº 010/2025	82
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	82
LEI MUNICIPAL Nº 512/2026	82
PORTARIA GAB Nº 024/2026	83
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	83
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 267/2026-GP	83
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 268/2026-GP.	83

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 269/2026 - GP	83
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	84
PORTARIA Nº 003/2026	84
PORTARIA Nº 052/2026	84
PORTARIA Nº 057/2026	84
PORTARIA Nº 079/2026	84
PORTARIA Nº 080/2026	84
PORTARIA Nº 081/2026	85
PORTARIA Nº 082/2026	85
PORTARIA Nº 083/2026	85
PORTARIA Nº 004/2026	85
PORTARIA Nº 058/2026	85
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	86
RETIFICAÇÃO, EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2023126/2023	86
RETIFICAÇÃO, EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2023127/2023	86
RETIFICAÇÃO, EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2023128/2023	86
RETIFICAÇÃO, EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2023129/2023	86
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS	86
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026	86
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2026 INEX 003/2026	90
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026	90
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026	90
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026	90
PORTARIA Nº 03/2025	90
PORTARIA Nº 04/2025	91
PORTARIA Nº 05/2025	91
PORTARIA Nº 06/2025	91
PORTARIA Nº 07/2025	91
PORTARIA Nº 07/2025	91
PORTARIA Nº 07/2025	92
PORTARIA Nº 104/2026-SEMAD	92
PORTARIA Nº 14/2025	93
PORTARIA Nº 17/2025	93
PORTARIA Nº 24/2026	93
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	94
EDITAL Nº 04/2026 - SEMED/RIACHÃO	94
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2026.	102
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2026.	102
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2026.	103
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2026.	103
PORTARIA Nº 147/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025	104
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	104
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2025 - SEAPMA	104
EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2026 - SEMED	104
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2026 - SEMUS	105
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SESSÃO DESERTA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2026	105
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	105
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026	105
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	105
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 14/2025	105
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO	105
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO	106
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	106
DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO	106
DECRETO Nº 05/2026	106
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	107
ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/INEX/004/2025	107
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025	107
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025	109
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2025	110
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2025	114
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2025	118
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2025	122
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026	126
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2026, ASSINADO EM 06/03/2026	126
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER	126
AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2026	126
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.0602/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026	126
TERMO DE RATIFICAÇÃO / AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026	127

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	127
AVISO DE LICITAÇÃO. REPETIÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 002/2026.	127
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	127
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2025.	127
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2025.	127
REPUBLICAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2025 -CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2024	128
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	128
1º TERMO DE APOSTILAMENTO - DISPENSA Nº 014/2025 - CARTA CONTRATO Nº 581.571.01/2025	128
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	128
RESENHA DE CONTRATO Nº 26/2026 - PMTF/MA. PROCESSO Nº 99/2025 - PMTF/MA.	128
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS	128
IPAM - INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO	129
PORTARIA Nº 36A, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.	129
RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022	129

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025.****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2026**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA/MA**, com sede na Praça da Matriz, nº 01, Centro na cidade de Alcântara - MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **Jorgeanne Ribeiro Serejo**, inscrita sob o CPF sob nº 788.413.993-68, nomeada pela Portaria nº 009/2025, de 01 de janeiro de 2025, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Alcântara/MA, considerando a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025 - CPL**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, e a respectiva homologação do **Processo Administrativo nº 106/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- A presente Ata tem por objeto o **Eventual e futura contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução da CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) - 1 EQUIPE DE ATENÇÃO BÁSICA, localizada na MA - 106 (Mangueiral), município de Alcântara/MA, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Proposta SISMOB nº 11673.7330001/25-010, cadastrada no Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB, em conformidade com a Portaria nº 725, de 2 de maio de 2014, e com as diretrizes estabelecidas no Projeto de Referência para CAPS PORTE I - Ministério da Saúde**, especificado(s) no(s) item(ns) do Projeto Básico, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**1. Empresa Beneficiária**

EMPRESA BENEFICIÁRIA	TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	CNPJ	46.457.629/0001-66
ENDEREÇO:	Rua da Caema, nº 92, Centro, Matões do Norte - MA, CEP: 65.468-000		
REPRESENTANTE:	Fernanda Saraiva Barbosa RG nº 043990362012-0-SSP/MA / CPF sob nº 067.188.263-59		
E-MAIL	eng.fernandasaraiva@outlook.com		
CONTATOS	(98) 98525-3490 / (98) 984785108		

- O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit (R\$)	Valor Unit com BDI (R\$)	Total (R\$)	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS					170.631,50	7,17 %
1.1			CANTEIRO DE OBRAS					112.188,34	4,71 %
1.1.1	CPU2526	Próprio	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M2	un	14	808,54	1.010,68	14.149,52	0,59 %
1.1.2	CPU2527	Próprio	BARRACÃO ABERTO PARA APOIO À PRODUÇÃO (CARPINTARIA, CENTRAL DE ARMAÇÃO, OFICINA, ETC.) C/ TESOURAS, TELHA 4MM, PISO EM CONCRETO DESEMPOLADO	un	15	242,40	303,00	4.545,00	0,19 %
1.1.3	CPU2528	Próprio	LOCAÇÃO DE CONTAINER - BANHEIRO COM CHUVEIROS E VASOS - 4,30 X 2,30M	un	14	1.025,84	1.282,30	17.952,20	0,75 %
1.1.4	CPU2529	Próprio	BARRACAO PARA REFEITORIO EM OBRAS EM COMPENSADO	un	13	1.018,64	1.273,30	16.552,90	0,70 %

1.1.5	95648	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1	515,99	644,99	644,99	0,03 %
1.1.6	95673	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1	115,74	144,68	144,68	0,01 %
1.1.7	101509	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1	1.871,27	2.339,09	2.339,09	0,10 %
1.1.8	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	414,34	517,93	3.107,58	0,13 %
1.1.9	CPU2530	Próprio	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	un	140	96,98	121,23	16.972,20	0,71 %
1.1.10	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	325,6	87,91	109,89	35.780,18	1,50 %
1.2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA					42.724,82	1,79 %
1.2.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,75	19.531,34	24.414,18	42.724,82	1,79 %
1.3			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					8.273,66	0,35 %
1.3.1	CPU2531	Próprio	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	un	1	6.618,93	8.273,66	8.273,66	0,35 %
1.4			EQUIPAMENTOS DE APOIO					7.444,68	0,31 %
1.4.1	CPU1926	Próprio	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2XMÊS	273,4	21,78	27,23	7.444,68	0,31 %
2			FUNDAÇÃO					199.530,06	8,38 %
2.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	97,5	60,28	75,35	7.346,63	0,31 %
2.2	90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	208,39	11,97	14,96	3.117,51	0,13 %

2.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	52,1	83,86	104,83	5.461,64	0,23 %
2.4	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m³	60,58	150,21	187,76	11.374,50	0,48 %
2.5	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	403,5	80,12	100,15	40.410,53	1,70 %
2.6	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	415,5	18,52	23,15	9.618,83	0,40 %
2.7	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	4,4	16,51	20,64	90,82	0,00 %
2.8	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1092,4	14,79	18,49	20.198,48	0,85 %
2.9	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	787,4	12,91	16,14	12.708,64	0,53 %
2.10	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	436,8	9,88	12,35	5.394,48	0,23 %
2.11	104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	207,1	9,26	11,58	2.398,22	0,10 %
2.12	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	54,3	741,43	926,79	50.324,70	2,11 %
2.13	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	m³	332,94	1,29	1,61	536,03	0,02 %
2.14	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	250,02	25,88	32,35	8.088,15	0,34 %
2.15	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	403,5	42,11	52,64	21.240,24	0,89 %
2.16	CPU2532	Próprio	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	un	54,3	17,98	22,48	1.220,66	0,05 %
3			ESTRUTURA					290.465,93	12,20 %
3.1			PILARES					46.390,80	1,95 %



3.1.1	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	231,1	68,68	85,85	19.839,94	0,83 %
3.1.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	584,9	10,09	12,61	7.375,59	0,31 %
3.1.3	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	151,3	8,43	10,54	1.594,70	0,07 %
3.1.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	310,8	13,01	16,26	5.053,61	0,21 %
3.1.5	CPU2284	Próprio	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	un	14,2	687,76	859,70	12.207,74	0,51 %
3.1.6	CPU2532	Próprio	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	un	14,2	17,98	22,48	319,22	0,01 %
3.2			VIGAS					75.782,60	3,18 %
3.2.1	92460	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	205,1	117,16	146,45	30.036,90	1,26 %
3.2.2	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	54,6	12,13	15,16	827,74	0,03 %
3.2.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	296,7	11,32	14,15	4.198,31	0,18 %
3.2.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	370	10,09	12,61	4.665,70	0,20 %
3.2.5	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	545,5	8,43	10,54	5.749,57	0,24 %
3.2.6	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	467,8	8,13	10,16	4.752,85	0,20 %

3.2.7	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	311,8	13,01	16,26	5.069,87	0,21 %
3.2.8	CPU2283	Próprio	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	un	23,2	688,28	860,35	19.960,12	0,84 %
3.2.9	CPU2532	Próprio	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	un	23,2	17,98	22,48	521,54	0,02 %
3.3			LAJES					166.404,65	6,99 %
3.3.1	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	429,2	12,49	15,61	6.699,81	0,28 %
3.3.2	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	128,4	11,62	14,53	1.865,65	0,08 %
3.3.3	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	70,1	10,84	13,55	949,86	0,04 %
3.3.4	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	126	9,66	12,08	1.522,08	0,06 %
3.3.5	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	252,4	8,05	10,06	2.539,14	0,11 %
3.3.6	CPU2283	Próprio	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	un	34,7	688,28	860,35	29.854,15	1,25 %
3.3.7	CPU2532	Próprio	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	un	34,7	17,98	22,48	780,06	0,03 %
3.3.8	CPU2100	Próprio	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 16 (12 + 4), exceto capa de concreto	un	539,41	101,87	127,34	68.688,47	2,88 %
3.3.9	CPU2534	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 20X20CM, FERRO 3.4MM, PAINEL 2X3M, (0,72KG/M²), MALHA POP LEVE GERDAU OU SIMILAR	un	631,11	14,59	18,24	11.511,45	0,48 %

3.3.10	101792	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m³	1914,91	17,54	21,93	41.993,98	1,76 %
3.4			BASE RESERVATÓRIO					1.887,88	0,08 %
3.4.1	97103	SINAPI	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 20 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	m²	6,25	241,65	302,06	1.887,88	0,08 %
4			ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS					190.971,62	8,02 %
4.1			ALVENARIA DE VEDAÇÃO					119.237,77	5,01 %
4.1.1	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	888,77	73,18	91,48	81.304,68	3,41 %
4.1.2	CPU2535	Próprio	COBOGO DE CIMENTO (ELEMENTO VAZADO, CIRCULAR), 30 X 30 X 5CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	un	76,23	201,00	251,25	19.152,79	0,80 %
4.1.3	93191	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	114,15	69,25	86,56	9.880,82	0,41 %
4.1.4	93199	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	48,8	49,46	61,83	3.017,30	0,13 %
4.1.5	93200	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2024	M	416,29	11,30	14,13	5.882,18	0,25 %
4.2			DRYWALL					56.898,81	2,39 %
4.2.1	CPU1942	Próprio	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	un	107,07	131,04	163,80	17.538,07	0,74 %
4.2.2	CPU2286	Próprio	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS.	un	91,66	131,04	163,80	15.013,91	0,63 %



4.2.3	CPU2520	Próprio	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS.	un	10,56	310,12	387,65	4.093,58	0,17 %
4.2.4	CPU2522	Próprio	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO ST PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS.	un	50,5	280,43	350,54	17.702,27	0,74 %
4.2.5	96374	SINAPI	INSTALAÇÃO DE REFORÇO DE MADEIRA EM PAREDE DRYWALL. AF_07/2023	M	77,94	26,18	32,73	2.550,98	0,11 %
4.3			DIVISÓRIAS					14.835,04	0,62 %
4.3.1	102257	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	36,38	326,22	407,78	14.835,04	0,62 %
5			COBERTURA					105.199,90	4,42 %
5.1			ESTRUTURA					26.642,92	1,12 %
5.1.1	100383	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	490,12	22,80	28,50	13.968,42	0,59 %
5.1.2	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	490,12	20,69	25,86	12.674,50	0,53 %
5.2			TELHAMENTO					39.792,84	1,67 %
5.2.1	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	490,12	64,95	81,19	39.792,84	1,67 %
5.3			COMPLEMENTOS					38.764,14	1,63 %
5.3.1	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	154,4	125,42	156,78	24.206,83	1,02 %



5.3.2	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	53,63	41,06	51,33	2.752,83	0,12 %
5.3.3	94451	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	74,2	127,27	159,09	11.804,48	0,50 %
6			IMPERMEABILIZAÇÃO					39.387,37	1,65 %
6.1	98565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023	m²	107,01	54,59	68,24	7.302,36	0,31 %
6.2	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	m²	222,3	56,20	70,25	15.616,58	0,66 %
6.3	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	416,29	31,65	39,56	16.468,43	0,69 %
7			ESQUADRIAS					205.893,99	8,65 %
7.1			ESQUADRIAS DE MADEIRA					61.056,67	2,56 %
7.1.1			PORTAS DE MADEIRA					61.056,67	2,56 %
7.1.1.1	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12	1.155,74	1.444,68	17.336,16	0,73 %
7.1.1.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8	1.066,19	1.332,74	10.661,92	0,45 %
7.1.1.3	CPU2536	Próprio	PORTA COMPLETA MADEIRA 2,20m CORRER COM FERRAGENS	un	7,98	3.314,14	4.142,68	33.058,59	1,39 %
7.2			ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO					105.478,77	4,43 %
7.2.1			PORTAS DE ALUMÍNIO					84.186,24	3,54 %
7.2.1.1	CPU2537	Próprio	PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA	un	24,01	977,26	1.221,58	29.330,14	1,23 %



7.2.1.2	CPU2538	Próprio	PORTA DE ABRIR EM TELA ONDULADA DE AÇO GALVANIZADO, COMPLETA	un	2	904,91	1.131,14	2.262,28	0,10 %
7.2.1.3	CPU2541	Próprio	PORTA ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL 1 FOLHA DE ABRIR	un	1,68	1.230,34	1.537,93	2.583,72	0,11 %
7.2.1.4	CPU2543	Próprio	PORTAO DE CORRER EM ALUMÍNIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA	un	44,5	754,08	942,60	41.945,70	1,76 %
7.2.1.5	CPU2686	Próprio	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COM VIDRO, 3 FOLHAS, ABERTURA DE CORRER	un	8,74	738,16	922,70	8.064,40	0,34 %
7.2.2			JANELAS DE ALUMÍNIO					21.292,53	0,89 %
7.2.2.1	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	28,64	585,05	731,31	20.944,72	0,88 %
7.2.2.2	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	0,9	309,16	386,45	347,81	0,01 %
7.3			ESQUADRIAS METÁLICAS					2.362,22	0,10 %
7.3.1			PORTAS METÁLICAS					2.362,22	0,10 %
7.3.1.1	CPU2544	Próprio	PORTA CORTA FOGO, DE ABRIR, 02 FOLHAS, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24, BATENTE EM CHAPA Nº18, CLASSE 90, ISOLANTE EM MANTA CERÂMICA INCOMBUSTÍVEL E=5CM, DOBRADIÇAS TIPO HELICOIDAL EM AÇO 1010/1020, E FECHADURA REVERSÍVEL SEM CHAVE	un	3,15	599,93	749,91	2.362,22	0,10 %
7.4			ACESSÓRIOS					36.996,33	1,55 %
7.4.1	CPU2545	Próprio	PUXADOR DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA DE MADEIRA, ALUMÍNIO OU VIDRO, DE 350 MM	un	4	410,71	513,39	2.053,56	0,09 %
7.4.2	CPU2547	Próprio	ALIZAR ALUMÍNIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA	un	106,6	94,67	118,34	12.615,04	0,53 %

7.4.3	CPU2548	Próprio	MOLA AEREA COM CALHA/BRACO DESLIZANTE	un	4	1.570,47	1.963,09	7.852,36	0,33 %
7.4.4	CPU2549	Próprio	FECHADURA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA EXTERNA	un	21	287,59	359,49	7.549,29	0,32 %
7.4.5	CPU2550	Próprio	GUICHE COM REQUADRO EM MADEIRA DE LEI - VASADO	un	0,5	453,16	566,45	283,23	0,01 %
7.4.6	100705	SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	15	73,01	91,26	1.368,90	0,06 %
7.4.7	CPU2551	Próprio	FERRAGENS PARA MÓDULO DE JANELA DE ALUMÍNIO MÁXIM AR, INCLUSIVE FECHO E BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE JANELA	un	43	98,12	122,65	5.273,95	0,22 %
8			REVESTIMENTO DE PAREDE					105.779,63	4,44 %
8.1			REVESTIMENTO ARGAMASSADO					69.271,31	2,91 %
8.1.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1777,54	8,03	10,04	17.846,50	0,75 %
8.1.2	104958	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1591,19	23,21	29,01	46.160,42	1,94 %
8.1.3	87553	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	186,35	22,60	28,25	5.264,39	0,22 %
8.2			REVESTIMENTO CERÂMICO					36.508,32	1,53 %
8.2.1	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	m²	300,48	97,20	121,50	36.508,32	1,53 %
9			REVESTIMENTO DE PISO INTERNO					141.133,60	5,93 %
9.1			REVESTIMENTO ARGAMASSADO					83.413,42	3,50 %



9.1.1	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	568,25	84,28	105,35	59.865,14	2,51 %
9.1.2	CPU2552	Próprio	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2,5CM	un	568,25	33,15	41,44	23.548,28	0,99 %
9.2			GRANILITE					50.310,64	2,11 %
9.2.1	CPU2553	Próprio	PISO ALTA RESISTENCIA, COLORIDO, E=10MM, APLICADO COM JUNTAS, POLIDO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERADO	un	457,67	77,63	97,04	44.412,30	1,87 %
9.2.2	CPU2554	Próprio	PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, COM JUNTAS PLÁSTICAS, SEM POLIMENTO, ECCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO	un	110,58	42,67	53,34	5.898,34	0,25 %
9.3			RODAPE					7.409,54	0,31 %
9.3.1	CPU2555	Próprio	RODAPE ALTA RESISTÊNCIA, H = 10 CM, MEIA-CANA	un	290,57	20,40	25,50	7.409,54	0,31 %
10			REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO					37.654,10	1,58 %
10.1			REVESTIMENTO ARGAMASSADO					37.654,10	1,58 %
10.1.1	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	40,45	744,70	930,88	37.654,10	1,58 %
11			REVESTIMENTO DE TETO					52.242,83	2,19 %
11.1			FORRO					52.242,83	2,19 %
11.1.1	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	502,19	83,22	104,03	52.242,83	2,19 %
12			PINTURA					84.348,48	3,54 %
12.1			PAREDES					60.007,29	2,52 %
12.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	553,81	3,32	4,15	2.298,31	0,10 %
12.1.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	1442,83	10,37	12,96	18.699,08	0,79 %

12.1.3	96130	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	m²	553,81	16,83	21,04	11.652,16	0,49 %
12.1.4	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1442,83	9,57	11,96	17.256,25	0,72 %
12.1.5	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	553,81	14,59	18,24	10.101,49	0,42 %
12.2			TETO					19.570,34	0,82 %
12.2.1	88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	502,19	19,38	24,23	12.168,06	0,51 %
12.2.2	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	502,19	11,79	14,74	7.402,28	0,31 %
12.3			ESQUADRIAS					4.770,85	0,20 %
12.3.1	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	m²	107,83	20,66	25,83	2.785,25	0,12 %
12.3.2	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	106,81	14,87	18,59	1.985,60	0,08 %
13			MARMORARIA					23.224,84	0,98 %
13.1	CPU2556	Próprio	TAMPO/BANCADA EM GRANITO BRANCO SIENA, E=2CM	un	19,02	602,92	753,65	14.334,42	0,60 %
13.2	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	40,4	176,05	220,06	8.890,42	0,37 %
14			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					63.206,13	2,65 %
14.1			EQUIPAMENTOS					386,58	0,02 %
14.1.1	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	103,09	128,86	386,58	0,02 %
14.2			LOUÇAS					22.726,15	0,95 %
14.2.1	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9	432,52	540,65	4.865,85	0,20 %

14.2.2	86919	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	919,48	1.149,35	3.448,05	0,14 %
14.2.3	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	684,73	855,91	1.711,82	0,07 %
14.2.4	CPU2557	Próprio	LAVATÓRIO DE CANTO REF. L101 DECA OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E ENGATES CROMADOS, EXCLUSIVE TORNEIRA	un	1	582,33	727,91	727,91	0,03 %
14.2.5	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14	144,22	180,28	2.523,92	0,11 %
14.2.6	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14	539,92	674,90	9.448,60	0,40 %
14.3			METAIS E ACESSÓRIOS					40.093,40	1,68 %
14.3.1	CPU2558	Próprio	TAMPO/BANCADA EM CONCRETO ARMADO, REVESTIDO EM AÇO INOXIDÁVEL FOSCO POLIDO	un	1,48	1.216,39	1.520,49	2.250,33	0,09 %
14.3.2	CPU2559	Próprio	FUNIL EXPURGO HOSPITALAR DE AÇO INOX 304 290X300MM E= 0,8MM SEM MESA PARA EMBUTIR - MIRONOX OU SIMILAR	un	1	2.124,66	2.655,83	2.655,83	0,11 %
14.3.3	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	211,95	264,94	2.649,40	0,11 %
14.3.4	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	168,94	211,18	1.055,90	0,04 %
14.3.5	CPU2560	Próprio	TORNEIRA CLÍNICA COM VOLANTE TIPO ALAVANCA	un	3	300,44	375,55	1.126,65	0,05 %
14.3.6	CPU2561	Próprio	TORNEIRA MISTURADOR CLÍNICA DE MESA COM AREJADOR ARTICULADO, ACIONAMENTO COTOVELO	un	6	300,44	375,55	2.253,30	0,09 %
14.3.7	CPU2562	Próprio	TORNEIRA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, LINHA DECAMATIC ECO, REF.1173.C, DECA OU SIMILAR	un	24	239,28	299,10	7.178,40	0,30 %
14.3.8	CPU2690	Próprio	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, DE MESA, CROMADA, BICA ALTA, REF.: FLEX PLUS, 1198 C21, DA DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE FURO PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA	un	5	302,93	378,66	1.893,30	0,08 %

14.3.9	CPU2563	Próprio	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA DREAM, REF. 1984.C87.ACT.CR, DA DECA OU SIMILAR	un	2	719,43	899,29	1.798,58	0,08 %
14.3.10	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	337,56	421,95	2.109,75	0,09 %
14.3.11	CPU2546	Próprio	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	un	4	100,42	125,53	502,12	0,02 %
14.3.12	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	24	324,61	405,76	9.738,24	0,41 %
14.3.13	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	1.075,09	1.343,86	1.343,86	0,06 %
14.3.14	CPU2105	Próprio	RALO SECO PVC QUADRADO 15x15 COM GRELHA	un	19	101,74	127,18	2.416,42	0,10 %
14.3.15	CPU2564	Próprio	ESTACAO DE CHAMADA DE BANHEIRO, COM INTERRUPTOR DE EMBUTIR.FO RNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	un	2	307,50	384,38	768,76	0,03 %
14.3.16	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	70,51	88,14	352,56	0,01 %
15			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					154.936,95	6,51 %
15.1			HIDRÁULICA					54.814,43	2,30 %
15.1.1	CPU2565	Próprio	ACOPLAMENTO RANHURADO EM FERRO FUNDIDO DN 60,3mm 2""	un	1	111,12	138,90	138,90	0,01 %
15.1.2	CPU2566	Próprio	HIDRÔMETRO EM BRONZE, DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/2 ')	un	1	56,62	70,78	70,78	0,00 %
15.1.3	103039	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	73,38	91,73	91,73	0,00 %
15.1.4	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	66,72	83,40	333,60	0,01 %
15.1.5	94681	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	41,44	51,80	51,80	0,00 %



15.1.6	94662	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3	9,56	11,95	35,85	0,00 %
15.1.7	103986	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16	24,47	30,59	489,44	0,02 %
15.1.8	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	148,37	26,71	33,39	4.954,07	0,21 %
15.1.9	104008	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7	27,82	34,78	243,46	0,01 %
15.1.10	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	105,03	131,29	131,29	0,01 %
15.1.11	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25	59,50	74,38	1.859,50	0,08 %
15.1.12	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	56,74	70,93	283,72	0,01 %
15.1.13	92336	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	1	98,90	123,63	123,63	0,01 %
15.1.14	89373	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	6,48	8,10	32,40	0,00 %
15.1.15	94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	54	3,10	3,88	209,52	0,01 %

15.1.16	104002	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	15,25	19,06	19,06	0,00 %
15.1.17	103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	7,18	8,98	53,88	0,00 %
15.1.18	103966	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	8,37	10,46	10,46	0,00 %
15.1.19	104003	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	12,90	16,13	48,39	0,00 %
15.1.20	89490	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	6,36	7,95	15,90	0,00 %
15.1.21	89489	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	75	6,82	8,53	639,75	0,03 %
15.1.22	89384	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	11,50	14,38	14,38	0,00 %
15.1.23	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	7,98	9,98	59,88	0,00 %
15.1.24	89530	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	25	13,81	17,26	431,50	0,02 %
15.1.25	89577	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	30,99	38,74	38,74	0,00 %



15.1.26	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	261,15	21,87	27,34	7.139,84	0,30 %
15.1.27	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	52,56	29,71	37,14	1.952,08	0,08 %
15.1.28	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,07	14,14	17,68	1,24	0,00 %
15.1.29	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	41	9,32	11,65	477,65	0,02 %
15.1.30	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	17,92	22,40	224,00	0,01 %
15.1.31	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	17,39	21,74	217,40	0,01 %
15.1.32	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9	14,52	18,15	163,35	0,01 %
15.1.33	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	59	11,63	14,54	857,86	0,04 %
15.1.34	CPU2194	Próprio	PRESSURIZADOR DE ÁGUA MAX PRESS 270 VF MONOFASICO 220V	un	1	12.506,91	15.633,64	15.633,64	0,66 %
15.1.35	CPU2475	Próprio	RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA 25000L H <= 10M DE ALTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1	7.628,88	9.536,10	9.536,10	0,40 %
15.1.36	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	47,76	59,70	119,40	0,01 %
15.1.37	89415	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5	14,49	18,11	90,55	0,00 %
15.1.38	CPU2464	Próprio	PRESSURIZADOR MAX PRESS 20E	un	1	0,00	0,00	0,00	0,00 %



15.1.39	CPU2570	Próprio	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CISTERNA) COM ANTIOXIDANTE E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (UV) - CAPACIDADE DE 5.000 LITROS	un	1	6.415,75	8.019,69	8.019,69	0,34 %
15.2			SANITÁRIA					56.875,56	2,39 %
15.2.1	99253	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	7	531,07	663,84	4.646,88	0,20 %
15.2.2	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	17	65,52	81,90	1.392,30	0,06 %
15.2.3	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	95,74	119,68	359,04	0,02 %
15.2.4	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	19,66	24,58	73,74	0,00 %
15.2.5	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	31	11,70	14,63	453,53	0,02 %
15.2.6	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	21,54	26,93	161,58	0,01 %
15.2.7	CPU2573	Próprio	SIFÃO CROMADO 1 1/4" X 2" (INSTALADO)	un	2	38,00	47,50	95,00	0,00 %
15.2.8	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	37	9,37	11,71	433,27	0,02 %
15.2.9	104063	SINAPI	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	11	55,59	69,49	764,39	0,03 %
15.2.10	89811	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	15	37,48	46,85	702,75	0,03 %

15.2.11	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	38	11,33	14,16	538,08	0,02 %
15.2.12	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	25,46	31,83	31,83	0,00 %
15.2.13	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	35	9,27	11,59	405,65	0,02 %
15.2.14	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40	14,34	17,93	717,20	0,03 %
15.2.15	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	21,08	26,35	79,05	0,00 %
15.2.16	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	35	9,09	11,36	397,60	0,02 %
15.2.17	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	59	13,82	17,28	1.019,52	0,04 %
15.2.18	104355	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1	41,75	52,19	52,19	0,00 %
15.2.19	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7	37,42	46,78	327,46	0,01 %



15.2.20	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8	44,55	55,69	445,52	0,02 %
15.2.21	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11	13,09	16,36	179,96	0,01 %
15.2.22	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	23,66	29,58	29,58	0,00 %
15.2.23	104350	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3	26,15	32,69	98,07	0,00 %
15.2.24	89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	35,55	44,44	88,88	0,00 %
15.2.25	89549	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	5	16,57	20,71	103,55	0,00 %
15.2.26	CPU2574	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO PVB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	un	125,08	98,79	123,49	15.446,13	0,65 %
15.2.27	CPU2576	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO PVB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	un	108,78	48,88	61,10	6.646,46	0,28 %
15.2.28	CPU2577	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO PVB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	un	30,57	88,49	110,61	3.381,35	0,14 %

15.2.29	CPU2578	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 40 MM, (1 1/4'), INCLUSIVE CONEXÕES	un	69,23	41,33	51,66	3.576,42	0,15 %
15.2.30	CPU2579	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	un	21	33,76	42,20	886,20	0,04 %
15.2.31	CPU2586	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	un	120,34	39,52	49,40	5.944,80	0,25 %
15.2.32	89782	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	13,01	16,26	48,78	0,00 %
15.2.33	104347	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	41,55	51,94	51,94	0,00 %
15.2.34	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	8,01	10,01	40,04	0,00 %
15.2.35	CPU2688	Próprio	REDUCAO EXCENTRICA ESGOTO PVC 100x75mm	un	1	59,12	73,90	73,90	0,00 %
15.2.36	CPU2588	Próprio	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITARIO D = 50MM	un	5	4,53	5,66	28,30	0,00 %
15.2.37	CPU2589	Próprio	JOELHO 45º DE PVC RÍGIDO, SÉRIE R, DIÂM = 50MM	un	4	19,57	24,46	97,84	0,00 %
15.2.38	CPU2590	Próprio	CAIXA DE COLETORA DE TALVEGUE - CCT 02 (PADRÃO DNIT)	un	1	4.163,84	5.204,80	5.204,80	0,22 %
15.2.39	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,34	422,58	528,23	179,60	0,01 %
15.2.40	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	19	8,67	10,84	205,96	0,01 %

15.2.41	104352	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1	34,70	43,38	43,38	0,00 %
15.2.42	89825	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	18	15,34	19,18	345,24	0,01 %
15.2.43	89829	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3	31,44	39,30	117,90	0,00 %
15.2.44	97903	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1	767,92	959,90	959,90	0,04 %
15.3			PLUVIAL					38.714,73	1,63 %
15.3.1	CPU2591	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0.50 X 0.50 X 0.60M, COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO	un	5	690,91	863,64	4.318,20	0,18 %
15.3.2	CPU2689	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP=12CM, DIM. INT. 0,60X0,60X1,00M, SEM TAMPA	un	2	506,41	633,01	1.266,02	0,05 %
15.3.3	104063	SINAPI	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	23	55,59	69,49	1.598,27	0,07 %
15.3.4	89811	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	50	37,48	46,85	2.342,50	0,10 %
15.3.5	89855	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	94,71	118,39	236,78	0,01 %
15.3.6	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	17	44,55	55,69	946,73	0,04 %



15.3.7	89669	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	50	28,17	35,21	1.760,50	0,07 %
15.3.8	CPU2691	Próprio	LUVA SIMPLES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 200MM	un	5	98,88	123,60	618,00	0,03 %
15.3.9	CPU2574	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	un	55,85	98,79	123,49	6.896,92	0,29 %
15.3.10	CPU2575	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R'. DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	un	10,62	147,56	184,45	1.958,86	0,08 %
15.3.11	90694	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	187,06	36,18	45,23	8.460,72	0,36 %
15.3.12	90696	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	38,92	113,13	141,41	5.503,68	0,23 %
15.3.13	89833	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1	39,95	49,94	49,94	0,00 %
15.3.14	89489	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	6,82	8,53	8,53	0,00 %
15.3.15	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12	7,98	9,98	119,76	0,01 %
15.3.16	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	91,91	21,87	27,34	2.512,82	0,11 %
15.3.17	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	10	9,32	11,65	116,50	0,00 %
15.4			PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (PCI)					4.532,23	0,19 %

15.4.1	CPU2592	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "CUIDADO RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO"- PLACA E5	un	7	16,91	21,14	147,98	0,01 %
15.4.2	101910	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	8	248,71	310,89	2.487,12	0,10 %
15.4.3	CPU2593	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL"- PLACA E5	un	8	15,74	19,68	157,44	0,01 %
15.4.4	CPU2594	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC PARA AMBIENTES	un	1	194,33	242,91	242,91	0,01 %
15.4.5	CPU2595	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	un	6	36,01	45,01	270,06	0,01 %
15.4.6	CPU2596	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO NORMATIVA	un	2	14,34	17,93	35,86	0,00 %
15.4.7	CPU2597	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ALUMÍNIO 35 X 25 CM - "PERIGO - GÁS INFLAMÁVEL - PROIBIDO FUMAR"	un	2	41,99	52,49	104,98	0,00 %
15.4.8	CPU2598	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA- PLACA S2	un	38	4,24	5,30	201,40	0,01 %
15.4.9	CPU2599	Próprio	ABRIGO DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO PINTADO COM TINTA A BASE DE EPOXI VERMELHA, DIMENSÕES 75X35X25CM	un	2	322,22	402,78	805,56	0,03 %
15.4.10	CPU2600	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CODIGO 14 - 315/158(NBR 13.434); CÓDIGO S3(NT 14/2010-ES) ("SAIDA DE EMERGÊNCIA" - SETA VERTICAL)	un	2	26,34	32,93	65,86	0,00 %
15.4.11	CPU2601	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA IN CENDIO,PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME,EM P VC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (20X15)CM,CONFORME ABN T NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	1	10,45	13,06	13,06	0,00 %
16			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					310.122,02	13,02 %
16.1			INFRAESTRUTURA					229.923,86	9,66 %



16.1.1	CPU2602	Próprio	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 32MM, D=1 1/4"	un	1	1,91	2,39	2,39	0,00 %
16.1.2	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	242	18,41	23,01	5.568,42	0,23 %
16.1.3	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	95	16,04	20,05	1.904,75	0,08 %
16.1.4	92868	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	17,07	21,34	42,68	0,00 %
16.1.5	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	24,12	30,15	30,15	0,00 %
16.1.6	CPU2678	Próprio	LEITOS - PORCA E ARRUELA 1/4"	un	646	5,02	6,28	4.056,88	0,17 %
16.1.7	CPU2604	Próprio	LEITOS - PORCA E ARRUELA 3/8"	un	87	6,16	7,70	669,90	0,03 %
16.1.8	CPU2605	Próprio	CHUMBADOR CB 3/8"x2.1/2"+ PARAFUSO	un	87	12,48	15,60	1.357,20	0,06 %
16.1.9	CPU2606	Próprio	PARAFUSO LENTILHA 42x13MM COM PORCA E ARRUELA	un	384	1,51	1,89	725,76	0,03 %
16.1.10	CPU2607	Próprio	SUPORTE PARA FIXACAO FITA ALUMINIO OU CABO COBRE NU	un	87	4,95	6,19	538,53	0,02 %
16.1.11	CPU2608	Próprio	VERGALHAO ACO GALV C/OM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO 1/4"	un	87	21,91	27,39	2.382,93	0,10 %
16.1.12	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	32	58,26	72,83	2.330,56	0,10 %
16.1.13	92992	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	137,6	104,32	130,40	17.943,04	0,75 %
16.1.14	92981	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	447,4	16,55	20,69	9.256,71	0,39 %



16.1.15	101888	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	24,4	25,41	31,76	774,94	0,03 %
16.1.16	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	113,2	40,16	50,20	5.682,64	0,24 %
16.1.17	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3065,4	3,12	3,90	11.955,06	0,50 %
16.1.18	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4032,9	4,56	5,70	22.987,53	0,97 %
16.1.19	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	982,2	7,01	8,76	8.604,07	0,36 %
16.1.20	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	213,1	9,77	12,21	2.601,95	0,11 %
16.1.21	CPU2612	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM CH.DE ACO C/TAMPA APARAF. 200x200x100 PISO	un	1	136,22	170,28	170,28	0,01 %
16.1.22	CPU2611	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM DE ACO C/ TAMPA APARAFUSADA 302X302X120	un	6	218,92	273,65	1.641,90	0,07 %
16.1.23	91979	SINAPI	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	46,91	58,64	58,64	0,00 %
16.1.24	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13	34,40	43,00	559,00	0,02 %
16.1.25	91957	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	48,87	61,09	122,18	0,01 %
16.1.26	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14	28,19	35,24	493,36	0,02 %



16.1.27	CPU2613	Próprio	PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IRIEL P/ SAIDA CABO DE SOM	un	41	15,39	19,24	788,84	0,03 %
16.1.28	CPU2614	Próprio	PLACA (ESPELHO) 1 POSTO HORIZONTAL 4x2 PIAL PLUS	un	170	7,42	9,28	1.577,60	0,07 %
16.1.29	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	33,47	41,84	251,04	0,01 %
16.1.30	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	35,21	44,01	88,02	0,00 %
16.1.31	92028	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	43,84	54,80	54,80	0,00 %
16.1.32	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	17,83	22,29	22,29	0,00 %
16.1.33	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	31	42,91	53,64	1.662,84	0,07 %
16.1.34	92003	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	42	46,39	57,99	2.435,58	0,10 %
16.1.35	92010	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3	62,66	78,33	234,99	0,01 %
16.1.36	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25	23,11	28,89	722,25	0,03 %
16.1.37	91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50	24,85	31,06	1.553,00	0,07 %
16.1.38	CPU2615	Próprio	SENSOR DE PRESENÇA (LIGA/DESLIGA)	un	1	273,24	341,55	341,55	0,01 %
16.1.39	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	9	32,11	40,14	361,26	0,02 %



16.1.40	CPU2616	Próprio	RELÉ DE TEMPO ELETRÔNICO DE 3 ATÉ 30S - 220V - 50/60HZ	un	9	143,86	179,83	1.618,47	0,07 %
16.1.41	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	41	46,07	57,59	2.361,19	0,10 %
16.1.42	CPU2692	Próprio	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	un	4	142,07	177,59	710,36	0,03 %
16.1.43	CPU2693	Próprio	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100A CURVA C STECK	un	2	266,09	332,61	665,22	0,03 %
16.1.44	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	135,90	169,88	679,52	0,03 %
16.1.45	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7	47,40	59,25	414,75	0,02 %
16.1.46	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	14	49,94	62,43	874,02	0,04 %
16.1.47	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	49,94	62,43	62,43	0,00 %
16.1.48	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	57,42	71,78	287,12	0,01 %
16.1.49	101893	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7	75,60	94,50	661,50	0,03 %
16.1.50	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	59,99	74,99	74,99	0,00 %
16.1.51	CPU2694	Próprio	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TERMOMAGNETICO FIXO, TRIPOLAR 200A, ICU: 50KA, 400/500VCA, REFERÊNCIA SIEMENS, SOPRANO, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	un	1	447,95	559,94	559,94	0,02 %
16.1.52	CPU2618	Próprio	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO 220V OU 127V, 20 KA, TRIFASICO	un	18	273,63	342,04	6.156,72	0,26 %
16.1.53	CPU2619	Próprio	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 1 POLO, SUPORTABILIDADE $\leq 4\text{ KV}$, UN ATÉ 240V/415V, IIMP = 60 KA, CURVA DE ENSAIO 10/350µS - CLASSE 1	un	8	603,98	754,98	6.039,84	0,25 %
16.1.54	CPU2621	Próprio	DISPOSITIVO DIFERENCIAL DR ALTA SENSIB.(30MA) TETRAPOLAR 25A	un	18	167,05	208,81	3.758,58	0,16 %



16.1.55	CPU2622	Próprio	DISPOSITIVO DR TETRAPOLAR 100 A, TIPO AC, 30MA	un	3	280,99	351,24	1.053,72	0,04 %
16.1.56	CPU2623	Próprio	SAIDA PARA ELETRODUTO MG2982 HORIZONTAL	un	11	13,38	16,73	184,03	0,01 %
16.1.57	CPU2624	Próprio	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 1 1/4"	un	33	11,81	14,76	487,08	0,02 %
16.1.58	CPU2625	Próprio	CURVA DE INVERSAO PARA ELETROCALHA 100X100MM CHAPA 20	un	4	54,24	67,80	271,20	0,01 %
16.1.59	CPU2626	Próprio	ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 100X100 CHAPA 22 SEM TAMPA	un	88,6	83,37	104,21	9.233,01	0,39 %
16.1.60	CPU2627	Próprio	SUPORTE VERTICAL 150 X 150 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	un	87	24,59	30,74	2.674,38	0,11 %
16.1.61	CPU2628	Próprio	TE VERTICAL DE SUBIDA PARA ELETROCALHA 100x100 CHAPA 20	un	7	85,03	106,29	744,03	0,03 %
16.1.62	CPU2630	Próprio	EMENDA PARA ELETROCALHA TIPO U 100X100	un	96	14,37	17,96	1.724,16	0,07 %
16.1.63	CPU2631	Próprio	TERMINAL DE FECHAMENTO LISO, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LI SA,100X100MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	5	13,00	16,25	81,25	0,00 %
16.1.64	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	23,9	24,59	30,74	734,69	0,03 %
16.1.65	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1046,5	19,70	24,63	25.775,30	1,08 %
16.1.66	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	11,3	18,42	23,03	260,24	0,01 %
16.1.67	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	225	19,18	23,98	5.395,50	0,23 %
16.1.68	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	4,8	27,16	33,95	162,96	0,01 %



16.1.69	93011	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	9,2	46,27	57,84	532,13	0,02 %
16.1.70	93012	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	22,8	69,89	87,36	1.991,81	0,08 %
16.1.71	CPU2632	Próprio	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 1 1/4' COM ACESSÓRIOS	un	1	75,45	94,31	94,31	0,00 %
16.1.72	CPU2633	Próprio	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, DE SOBREPOR, TIPO BLOCO AUTÔNOMO, COM AUTONOMIA DE 1H, MODELO LLE-LLEDDF, DA KBR OU SI	un	3	144,07	180,09	540,27	0,02 %
16.1.73	CPU2634	Próprio	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 1 1/4' COM ACESSÓRIOS	un	32	261,87	327,34	10.474,88	0,44 %
16.1.74	CPU2635	Próprio	SOQUETE OU BOCAL DE PORCELANA E27 DE TEMPO, REF.MT-2233, MARCA DECORLUX OU SIMILAR	un	102	11,06	13,83	1.410,66	0,06 %
16.1.75	101538	SINAPI	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	2	53,51	66,89	133,78	0,01 %
16.1.76	CPU2695	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 70 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	1	2.350,20	2.937,75	2.937,75	0,12 %
16.1.77	CPU2636	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 32 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	1	548,46	685,58	685,58	0,03 %
16.1.78	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	699,66	874,58	1.749,16	0,07 %
16.1.79	CPU2638	Próprio	QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO, EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, MEDINDO:1800 X 1100 X 250 CM, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	2	9.019,22	11.274,03	22.548,06	0,95 %
16.1.80	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12	37,58	46,98	563,76	0,02 %
16.2			ILUMINAÇÃO					39.473,08	1,66 %



16.2.1	CPU2639	Próprio	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5	un	1	78,83	98,54	98,54	0,00 %
16.2.2	CPU2696	Próprio	LUMINARIA TIPO PLAFON COM PAINEL LED, 40X40CM, EMBUTIR, POTENCIA DE 36W, 4000K, LUZ NEUTRA, ELGIN OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	71	188,61	235,76	16.738,96	0,70 %
16.2.3	CPU2697	Próprio	LUMINARIA TIPO PLAFON COM PAINEL LED, 40X40CM, SOBREPOR, POTENCIA DE 36W, 4000K, LUZ NEUTRA, ELGIN OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2	188,61	235,76	471,52	0,02 %
16.2.4	CPU2641	Próprio	LUMINÁRIA DE EMBUTIR DE LED RETANGULAR, DIMENSÃO DE 60X20CM OU EQUIVALENTE. CORPO FABRICADO EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO OU SIMILAR. FIXADA ATRAVÉS DE PRESILHAS PARA GESSO. MONTADA COM LED INTEGRADO DE ALTA PERFORMANCE 24W BRANCO NEUTRO OU BRANCO FRIO 4500K - 6500K E DRIVER BIVOLT.	un	19	161,32	201,65	3.831,35	0,16 %
16.2.5	CPU2642	Próprio	LUMINÁRIA PLAFON (SOBREPOR) 22,5 X 22,5 - 18 W - 6000K - G-LIGHT OU SIMILAR	un	1	72,56	90,70	90,70	0,00 %
16.2.6	CPU2643	Próprio	LUMINÁRIA PLAFON LED QUADRADA DE EMBUTIR, 36W, 60X60 CM (MEDIDAS APROXIMADAS) - INCLUSO CORTE NO FORRO	un	21	189,24	236,55	4.967,55	0,21 %
16.2.7	CPU2645	Próprio	ARANDELA LED 18W BRANCO FRIO TIPO TARTARUGA	un	14	103,02	128,78	1.802,92	0,08 %
16.2.8	CPU2646	Próprio	LUMINÁRIA LED REDONDA DE EMBUTIR PARA PAREDE OU PISO, ÁREA INTERNA OU EXTERNA, BIVOLT - POTÊNCIA 6 W	un	7	113,90	142,38	996,66	0,04 %
16.2.9	CPU2634	Próprio	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 1 1/4' COM ACESSÓRIOS	un	32	261,87	327,34	10.474,88	0,44 %
16.3			SPDA					40.725,08	1,71 %
16.3.1	CPU2649	Próprio	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO EM AÇO 200X200X90MM, PARA EMBUTIR COM TAMPA, COM 9 TERMINAIS, REF:TEL-901 OU SIMILAR (SPDA)	un	1	354,46	443,08	443,08	0,02 %
16.3.2	101801	SINAPI	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020	UN	11	1.030,80	1.288,50	14.173,50	0,60 %



16.3.3	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	11	109,63	137,04	1.507,44	0,06 %
16.3.4	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1	129,57	161,96	161,96	0,01 %
16.3.5	96988	SINAPI	MASTRO 1 ½", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	2	154,85	193,56	387,12	0,02 %
16.3.6	104746	SINAPI	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	35	25,88	32,35	1.132,25	0,05 %
16.3.7	96987	SINAPI	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1	119,57	149,46	149,46	0,01 %
16.3.8	101663	SINAPI	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	1	24,62	30,78	30,78	0,00 %
16.3.9	CPU2650	Próprio	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 35MM2	un	307	30,95	38,69	11.877,83	0,50 %
16.3.10	CPU2651	Próprio	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 50MM2	un	132	57,66	72,08	9.514,56	0,40 %
16.3.11	96984	SINAPI	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	15	58,35	72,94	1.094,10	0,05 %
16.3.12	101548	SINAPI	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	20	10,12	12,65	253,00	0,01 %
17			CLIMATIZAÇÃO					158.122,33	6,64 %
17.1			INFRAESTRUTURA					105.745,41	4,44 %
17.1.1	103289	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	84	33,02	41,28	3.467,52	0,15 %
17.1.2	103290	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	91	55,37	69,21	6.298,11	0,26 %
17.1.3	103291	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	6	67,81	84,76	508,56	0,02 %
17.1.4	103292	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	35	81,78	102,23	3.578,05	0,15 %



17.1.5	CPU2652	Próprio	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 2,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	122	14,50	18,13	2.211,86	0,09 %
17.1.6	CPU2653	Próprio	CAIXA PARA ENCAIXE E INSTALACAO APARELHO AR CONDICIONADO	un	14	635,57	794,46	11.122,44	0,47 %
17.1.7	CPU2654	Próprio	TOMADA AR EXTERIOR+VENEZIANA C/ REGISTRO EM ALUMINIO 500X400	un	4	873,87	1.092,34	4.369,36	0,18 %
17.1.8	CPU2655	Próprio	TOMADA AR EXTERIOR+VENEZIANA C/ REGISTRO EM ALUMINIO 750X150	un	1	1.070,11	1.337,64	1.337,64	0,06 %
17.1.9	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,22	619,22	774,03	170,29	0,01 %
17.1.10	CPU2656	Próprio	DUTO PARA EXAUSTAO DE AR/VENTILACAO,CHAVETADO EM CHAPA DE AC O GALVANIZADO,NAS DIVERSAS BITOLAS,CONFORME ABNT NBR 16401,I NCLUSIVE SUPORTES PINTADOS,GRELHAS,DIFUSORES EM ALUMINIO EXT RUDADO E DEMAIS ITENS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	750	57,03	71,29	53.467,50	2,25 %
17.1.11	CPU2698	Próprio	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 125MM 5"	un	24	124,35	155,44	3.730,56	0,16 %
17.1.12	CPU2658	Próprio	BARRA ROSCADA BICROMATIZADA Ø 3/8" X 3000MM	un	140	78,41	98,01	13.721,40	0,58 %
17.1.13	CPU2659	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORCA SEXTAVADA 3/8" (REF VL 1.55 VALEMAM OU SIMILAR)	un	72	2,78	3,48	250,56	0,01 %
17.1.14	90460	SINAPI	SUPORTE PARA 2 TUBOS HORIZONTAIS, ESPAÇADO A CADA 56 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF_09/2023	M	46	26,29	32,86	1.511,56	0,06 %
17.2			EQUIPAMENTOS					52.376,92	2,20 %
17.2.1	CPU2660	Próprio	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO MODELO EC4-TN	un	3	6.654,47	8.318,09	24.954,27	1,05 %
17.2.2	CPU2661	Próprio	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO EC5-TN-3	un	1	6.106,20	7.632,75	7.632,75	0,32 %
17.2.3	CPU2663	Próprio	CAIXA DE VENTILACAO PARA FORRO CAB-250 - 220V - S&P	un	2	3.683,33	4.604,16	9.208,32	0,39 %
17.2.4	CPU2664	Próprio	CAIXA DE VENTILACAO PARA FORRO COLARINHO COM BOCAL CVM2500	un	1	4.682,29	5.852,86	5.852,86	0,25 %



17.2.5	CPU2662	Próprio	CAIXA DE VENTILACAO PARA FORRO MODELO: CAB-250N - 220V - S&P	un	1	3.555,54	4.444,43	4.444,43	0,19 %
17.2.6	CPU2665	Próprio	EXAUSTOR AXIAL MULTIVAC MODELO MURO 150A	un	1	227,43	284,29	284,29	0,01 %
18			DADOS E VOZ					21.047,43	0,88 %
18.1	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	32	18,41	23,01	736,32	0,03 %
18.2	CPU2678	Próprio	LEITOS - PORCA E ARRUELA 1/4"	un	353	5,02	6,28	2.216,84	0,09 %
18.3	CPU2604	Próprio	LEITOS - PORCA E ARRUELA 3/8"	un	52	6,16	7,70	400,40	0,02 %
18.4	CPU2699	Próprio	CHUMBADOR 3/8" X 2.1/2" COM PARAFUSO CBA/CB/CBT ZINCADO	un	52	12,99	16,24	844,48	0,04 %
18.5	CPU2606	Próprio	PARAFUSO LENTILHA 42x13MM COM PORCA E ARRUELA	un	216	1,51	1,89	408,24	0,02 %
18.6	CPU2607	Próprio	SUPORTE PARA FIXACAO FITA ALUMINIO OU CABO COBRE NU	un	52	4,95	6,19	321,88	0,01 %
18.7	CPU2608	Próprio	VERGALHAO ACO GALV C/OM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO 1/4"	un	52	21,91	27,39	1.424,28	0,06 %
18.8	CPU2611	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM DE ACO C/ TAMPA APARAFUSADA 302X302X120	un	3	218,92	273,65	820,95	0,03 %
18.9	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	23	39,33	49,16	1.130,68	0,05 %
18.10	CPU2623	Próprio	SAIDA PARA ELETRODUTO MG2982 HORIZONTAL	un	1	13,38	16,73	16,73	0,00 %
18.11	CPU2624	Próprio	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 1 1/4"	un	26	11,81	14,76	383,76	0,02 %
18.12	CPU2669	Próprio	TÊ HORIZONTAL 75 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	un	5	25,08	31,35	156,75	0,01 %
18.13	CPU2667	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 75 X 50 X 3000 MM (REF. VL 3.01 GE 75/50 VALEMAM OU SIMILAR)	un	46,2	72,25	90,31	4.172,32	0,18 %
18.14	CPU2668	Próprio	SUPORTE VERTICAL 100 X 100 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	un	52	15,38	19,23	999,96	0,04 %
18.15	CPU2670	Próprio	EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA 50x50	un	54	11,01	13,76	743,04	0,03 %
18.16	CPU2671	Próprio	TERMINAL 75 X 50 MM PARA ELETROCALHA METALICA (REF. VL 3.01-25 GE VALEMAM OU SIMILAR)	un	3	19,89	24,86	74,58	0,00 %

18.17	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	121,1	24,59	30,74	3.722,61	0,16 %
18.18	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	72,2	19,70	24,63	1.778,29	0,07 %
18.19	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	14,6	18,42	23,03	336,24	0,01 %
18.20	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5,4	19,18	23,98	129,49	0,01 %
18.21	CPU2672	Próprio	TOMADA PARA TV, TIPO PINO JACK, COM PLACA	un	9	20,41	25,51	229,59	0,01 %
19			URBANIZAÇÃO					15.827,80	0,66 %
19.1			PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE					1.119,46	0,05 %
19.1.1	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	6,32	141,70	177,13	1.119,46	0,05 %
19.2			PAISAGISMO					7.100,80	0,30 %
19.2.1	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	m²	272,27	20,86	26,08	7.100,80	0,30 %
19.3			SINALIZAÇÃO					7.607,54	0,32 %
19.3.1	CPU2673	Próprio	LETRA EM AÇO INOX ESCOVADO/POLIDO 20 X 20CM - INSTALADO	un	27	112,20	140,25	3.786,75	0,16 %
19.3.2	CPU2674	Próprio	LETRA CAIXA INOX ESCOVADO COLOCADA	un	3,6	849,06	1.061,33	3.820,79	0,16 %
20			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					11.398,47	0,48 %
20.1	CPU2675	Próprio	LIMPEZA/REMOÇÃO DE TINTAS EM PISOS E REVESTIMENTOS	un	564,56	12,02	15,03	8.485,34	0,36 %
20.2	CPU2676	Próprio	LIMPEZA GERAL	un	564,56	4,13	5,16	2.913,13	0,12 %
Total sem BDI							R\$ 1.904.853,95		
Total do BDI							R\$ 476.271,03		
Total Geral							R\$ 2.381.124,98		

1. ÓRGÃO GERENCIADOR

1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Alcântara-MA.

1. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Durante a vigência da ata, **É PERMITIDA** a adesão de órgãos não participantes:

1. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

1. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- a. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- a. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

1. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 3. Não aceitar manter seu preço registrado;
 4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

1. DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.1.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

1. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Projeto Básico, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alcântara-MA, 09 de março de 2026.

Jorgeanne Ribeiro Serejo
Secretária Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

Fernanda Saraiva Barbosa
TRIADEN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
EMPRESA BENEFICIÁRIA

Publicado por: ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA
Código identificador: 6014177e7ab1323f4f527e12568c371b

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025.

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025.

Na publicação do DIÁRIO DA FAMEM, publicado em * 03 DE DEZEMBRO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3742/2025 ISSN 2763-860X na pág. 5/141. **Onde se lê:** Concorrência Eletrônica nº 006/2025, Processo Administrativo nº. 105/2025, **LEIA-SE:** Concorrência Eletrônica nº 007/2025, Processo Administrativo nº 106/2025.

Publicado por: ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA
Código identificador: 44275d76622c9f972853cd6e71a56e78

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

LEI MUNICIPAL Nº 079, DE 09 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a alteração do Anexo Único da Lei Municipal nº 049/2025 e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do art. 47, inciso II, c/c o art. 26, inciso XI, tudo da Lei Orgânica do Município de Alto Parnaíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º O Anexo único da Lei Municipal nº 049/2025 passa a vigorar com a seguinte redação: ANEXO ÚNICO

CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO BASE R\$	CARGA HORÁRIA
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	08	R\$ 3.036,00	40 HORAS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	06	R\$ 3.036,00	40 HORAS
ASSISTENTE SOCIAL	02	R\$ 1.908,00	30 HORAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL	30	Um Salário Mínimo	40 HORAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA	58	Um Salário Mínimo	40 HORAS
AUXILIAR DE DENTISTA	04	Um Salário Mínimo	40 HORAS
CUIDADOR SOCIAL	05	Um Salário Mínimo	40 HORAS
DENTISTA/ ENDODONTISTA	01	R\$ 3.200,00	20 HORAS
DENTISTA/ CIRURGIÃO DE TECIDOS MOLES E DUREZ	01	R\$ 3.200,00	20 HORAS
DENTISTA PERIODONTISTA	01	R\$ 3.200,00	20 HORAS
DENTISTA CLÍNICO GERAL	03	R\$ 3.200,00	20 HORAS
EDUCADOR FÍSICO	10	R\$ 3.036,00	40 HORAS
ENGENHEIRO CIVIL	02	R\$ 5.000,00	40 HORAS
ENFERMEIRO	08	R\$ 1.908,00	40 HORAS
FARMACÊUTICO	02	R\$ 1.908,00	40 HORAS

FISIOTERAPEUTA	03	R\$ 3.036,00	40 HORAS
MÉDICO ESF	05	R\$ 15.000,00	40 HORAS
MÉDICO CLÍNICO GERAL - HOSPITAL	05	R\$ 2.700,00	PLANTÃO 24 HORAS
MÉDICO PEDIATRA	01	R\$15.000,00	40 HORAS
MÉDICO PEDIATRA	01	R\$ 7.500	20 HORAS
MÉDICO CARDIOLOGISTA	01	R\$ 15.000,00	40 HORAS
MÉDICO CARDIOLOGISTA	01	R\$ 7.500	20 HORAS
MÉDICO ORTOPEDISTA	01	R\$ 15.000,00	40 HORAS
MÉDICO PSIQUIATRA	01	R\$ 15.000,00	40 HORAS
MÉDICO VETERINÁRIO	02	R\$ 1.621,00	20 HORAS
MONITOR - SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	15	Um Salário Mínimo	40 HORAS
MONITOR - AUXILIAR DE SALA	40	Um Salário Mínimo	20 HORAS

MONITOR - TRANSPORTE ESCOLAR	04	Um Salário Mínimo	20 HORAS
NUTRICIONISTA	01	R\$ 2.524,00	20 HORAS
OPERADOR DE MÁQUINAS	08	R\$ 3.000,00	40 HORAS
PROFESSOR INFANTIL E FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - ZONA RURAL	35	Formação nível superior - piso nacional Formação nível médio - salário mínimo	20 HORAS
PROFESSOR INFANTIL- ZONA URBANA	30	Formação nível superior - piso nacional Formação nível médio - salário mínimo	20 HORAS
PROFESSOR FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - ZONA URBANA	15	Formação nível superior - piso nacional Formação nível médio - salário mínimo	20 HORAS
PROFESSOR FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	15	Piso Nacional	20 HORAS
PROFESSOR - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	05	Piso Nacional	20 HORAS
PSICÓLOGO	06	R\$ 3.036,00	40 HORAS

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	32	Um Salário Mínimo	40 HORAS
TERAPEUTA OCUPACIONAL	05	R\$ 1.621,00	20 HORAS
TUTOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	50	Um Salário Mínimo	20 HORAS
VIGIA - ZONA RURAL	5	Um Salário Mínimo	40 HORAS
VIGIA - ZONA URBANA	35	Um Salário Mínimo	40 HORAS
MOTORISTA - CATEGORIA D	05	R\$ 2.824,00	40 HORAS
PSICOPEDAGOGO	02	Piso Nacional	20 HORAS
PROF. BALLET	02	Piso Nacional	20 HORAS
PROF. DE MÚSICA	06	Piso Nacional	20 HORAS
EDUCADOR SOCIAL	10	Um Salário Mínimo	40 HORAS

Art. 2º No caso de professores de educação infantil ou fundamental I - zona urbana ou rural e demais áreas do magistério, que possuam apenas qualificação de nível médio ou magistério, receberão vencimento base correspondente a um salário mínimo vigente. **Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVES DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.** RUBENS SUSSUMU OGASAWARA Prefeito Municipal

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: edc26097ba77fe86091003fb8a97fecf

RESENHA DO CONTRATO Nº 037/2026

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 037/2026 - PMAP/MA - Credenciamento nº 01/2026. **PARTES:** MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita sob o mesmo CNPJ do Município, e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.743.691/0001-30 e a empresa J V CLINICA E LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.170.489/0001-69. **OBJETO:** Credenciamento de laboratório de análises clínicas para a realização de exames laboratoriais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Parnaíba. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, e poderá ser prorrogado, por mútuo acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, nos termos do art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021. **PREÇO:** O valor global da contratação é R\$ 755.397,90 (setecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 16 Fundo Municipal de Saúde ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Fundo Municipal de Saúde 10 302 0028 2.076 Manutenção das Ações e Serviços de Saúde 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. **DO FORO:** Comarca de Alto Parnaíba-MA.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026. **ASSINATURAS:** Ana Joaquina Soares de Souza Ordenadora de Despesas/Decreto Municipal nº 11/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (**Contratante**), Gisele Nunes Dos Santos (**Gerenciadora Financeira**) Portaria nº 16/2025. Janaina Gonçalves Lopes J V CLINICA E LABORATORIO LTDA CNPJ Nº 28.170.489/0001-69 (**CONTRATADA**)

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 8e6430542929113c3af49a9a283c216d

RESENHA DO CONTRATO Nº 038/2026

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 038/2026 - PMAP/MA - Credenciamento nº 01/2026. **PARTES:** MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita sob o mesmo CNPJ do Município, e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.743.691/0001-30 e a empresa CLINICA SÃO GERALDO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.435.212/0001-55. **OBJETO:** Credenciamento de laboratório de análises clínicas para a realização de exames laboratoriais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Parnaíba. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, e poderá ser prorrogado, por mútuo acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, nos termos do art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021. **PREÇO:** O valor global da contratação é de R\$ 377.469,68 (trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 16 Fundo Municipal de Saúde ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Fundo Municipal de Saúde 10 302 0028 2.076 Manutenção das Ações e Serviços de Saúde 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. **DO FORO:** Comarca de Alto Parnaíba-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2026. **ASSINATURAS:** Ana Joaquina Soares de Souza Ordenadora de Despesas/Decreto Municipal nº 11/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (**Contratante**), Gisele Nunes Dos Santos (**Gerenciadora Financeira**) Portaria nº 16/2025. Geraldo de Souza Costa CLINICA SÃO GERALDO LTDA CNPJ Nº 10.435.212/0001-55 (**CONTRATADA**)

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 81d7fed4f26e9d24bffb6cef54e69159

RESENHA DO CONTRATO Nº 045/2026

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 045/2026 - PMAP/MA - Pregão Eletrônico nº 36/2025-SRP e da Ata de Registro de Preços nº 70/2025. **PARTES:** MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO; SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO; SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS; E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, inscritas sob o mesmo CNPJ do Município e a empresa COMERCIAL GOA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.614.584/0001-44. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo, higiene e limpeza comum e hospitalar, destinados às Secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, e poderá ser prorrogado, por mútuo acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, com base no art. 106 da Lei nº 14.133/2021. **PREÇO:** O valor global da contratação é de R\$ 68.262,00 (sessenta e



oito mil, duzentos e sessenta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 05 Sec. Mun. de Administração e Planejamento UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. Mun. de Administração e Planejamento 04 122 0002 2.009 Manut. das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 06 Sec. Mun. da Fazenda e Finanças UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Mun. da Fazenda e Finanças 04 123 0003 2.018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda e Finanças 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 08 Sec. Mun. de Esporte, Lazer, Juv. e Turismo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec. Mun. de Esporte, Lazer, Juv. e Turismo 04 122 0002 2.023 Manutenção das Atividades de Esporte, Lazer, Juv. e Turismo 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 09 Sec. Mun. Infr., Urban., Transp. e Trânsito UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. Mun. Infr., Urban., Transp. e Trânsito 04 122 0002 2.029 Manut. da Secretaria Municipal de Infra. Estrut. e Urb., Transp. e Trânsito 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 11 Sec. Mun. do Meio Ambiente e Rec. Naturais UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. Mun. do Meio Ambiente e Rec. Naturais 18 122 0002 2.036 Manut. e Func. da Secretaria do Meio Ambiente e Recurso Naturais 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 12 Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária, Pesca UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec. Mun. de Agr., Pecuária, Pesca e Abast. 04 122 0002 2.040 Manut. das Ativ. Adm. da Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abate 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 12 Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária, Pesca UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec. Mun. de Agr., Pecuária, Pesca e Abast. 23 605 0009 2.049 Manutenção e Funcionamento das Unidades de Abate e Abastecimento 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DO FORO:** Comarca de Alto Parnaíba-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de março de 2026. **ASSINATURAS:** Rubens Sussumu Ogasawara Ordenador de Despesas/Decreto Municipal nº 11/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (**Contratante**), Gisele Nunes Dos Santos (**Gerenciadora Financeira**) Portaria nº 16/2025. Leandro da Silva Oliveira COMERCIAL GOA LTDA CNPJ: 33.614.584/0001-44 (**CONTRATADA**)

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 750266524407dceed8e870206233f51c

RESENHA DO CONTRATO Nº 046/2026

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 046/2026 - PMAP/MA - Pregão Eletrônico nº 36/2025-SRP e da Ata de Registro de Preços nº 70/2025. **PARTE:** MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita sob o mesmo CNPJ do Município, e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 06.091.025/0001-24 e a empresa COMERCIAL GOA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.614.584/0001-44. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo, higiene e limpeza comum e hospitalar, destinados às Secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, e poderá ser prorrogado, por mútuo acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, com base no art. 106 da Lei nº 14.133/2021. **PREÇO:** O valor global da contratação é de R\$ 102.396,25 (Cento e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 15 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 Secretaria Municipal de Educação 12 122 0002 2.108 Manutenção e Func. das Ativ. Adm. da Sec. Municipal de Educação 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 15 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 Secretaria Municipal de Educação 12 361 0019 2.110 Manutenção das Atividades do Salário Educação - QSE 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 17 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 12 361 0019 2.116

Manutenção das Atividades do Ensino - MDE 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 17 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 12 365 0018 2.117 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil-MDE 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 18 Fundo Nac. de Desenvolvimento Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Fundo Nac. de Desenvolvimento Educação 12 361 0019 2.083 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 30% 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 18 Fundo Nac. de Desenvolvimento Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Fundo Nac. de Desenvolvimento Educação 12 365 0018 2.085 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - 30% 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DO FORO:** Comarca de Alto Parnaíba-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de março de 2026. **ASSINATURAS:** Maria da Cruz R. Lima Araújo Nunes Ordenadora de Despesas/Decreto Municipal nº 11/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (**Contratante**), Gisele Nunes Dos Santos (**Gerenciadora Financeira**) Portaria nº 16/2025. Leandro da Silva Oliveira COMERCIAL GOA LTDA CNPJ: 33.614.584/0001-44 (**CONTRATADA**)

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 64a39df9d2dc4bb21acd835085376d2e

RESENHA DO CONTRATO Nº 047/2026

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 047/2026 - PMAP/MA - Pregão Eletrônico nº 36/2025-SRP e da Ata de Registro de Preços nº 70/2025. **PARTE:** MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita sob o mesmo CNPJ do Município, e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.743.691/0001-30 e a empresa COMERCIAL GOA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.614.584/0001-44. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo, higiene e limpeza comum e hospitalar, destinados às Secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, e poderá ser prorrogado, por mútuo acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, com base no art. 106 da Lei nº 14.133/2021. **PREÇO:** O valor global da contratação é de R\$ 102.396,25 (Cento e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 13 Secretaria Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria Municipal de Saúde 10 122 0002 2.057 Manutenção e Funcionamento das Atividades da Secretaria de Saúde 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 16 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Fundo Municipal de Saúde 10 301 0028 2.060 Manutenção e Funcionamento do Programa de Atenção Básica - PAB 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 16 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Fundo Municipal de Saúde 10 301 0028 2.062 Manutenção MAC 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 16 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Fundo Municipal de Saúde 10 301 0045 2.074 Manutenção SAMU 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 16 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Fundo Municipal de Saúde 10 302 0028 2.076 Manutenção das Ações e Serviços de Saúde 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 16 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Fundo Municipal de Saúde 10 302 0028 2.077 Manutenção e Funcionamento das Ações Hospitalares 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 16 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Fundo Municipal de Saúde 10 304 0034 2.079 Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 16 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Fundo Municipal de Saúde 10 305 0034 2.080 Manutenção da Vigilância Epidemiológica e DST 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DO FORO:** Comarca de Alto Parnaíba-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de março de 2026. **ASSINATURAS:** Ana Joaquina Soares de Souza Ordenadora de



Despesas/Decreto Municipal nº 11/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATANTE (**Contratante**), Gisele Nunes Dos Santos (**Gerenciadora Financeira**) Portaria nº 16/2025. Leandro da Silva Oliveira COMERCIAL GOA LTDA CNPJ: 33.614.584/0001-44 (**CONTRATADA**)

Publicado por: JOSé MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 2e24f805f379cfc1c1041d8bab3f366

RESENHA DO CONTRATO Nº 048/2026

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 048/2026 - PMAP/MA - Pregão Eletrônico nº 36/2025-SRP e da Ata de Registro de Preços nº 70/2025. **PARTE:** MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita sob o mesmo CNPJ do Município, e FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 18.042.067/0001-54 e a empresa COMERCIAL GOA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.614.584/0001-44. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo, higiene e limpeza comum e hospitalar, destinados às Secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, e poderá ser prorrogado, por mútuo acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, com base no art. 106 da Lei nº 14.133/2021. **PREÇO:** O valor global da contratação é de R\$ 68.262,00 (sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 10 Secretaria Mun.de Desenvolvimento Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria Mun.de Desenvolvimento Social 04 122 0002 2.090 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 19 Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0040 2.091 Manutenção das Atividades Gerais de Assistência Social 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 19 Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Fundo Municipal de Assistência Social 08 243 0037 2.096 Manutenção do Conselho Tutelar 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 19 Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0066 2.104 Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 19 Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0061 2.092 Bloco de Gestão do SUAS-IGD-SUAS 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 19 Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0040 2.099 Manutenção e Funcionamento dos Conselhos Sociais e de Direitos 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 19 Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0064 2.103 Manutenção da Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 19 Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0062 2.093 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Unico 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DO FORO:** Comarca de Alto Parnaíba-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de março de 2026. **ASSINATURAS:** Tereza Cristina Alves Rocha Ordenadora de Despesas/Decreto Municipal nº 11/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (**Contratante**), Gisele Nunes Dos Santos (**Gerenciadora Financeira**) Portaria nº 16/2025. Leandro da Silva Oliveira COMERCIAL GOA LTDA CNPJ: 33.614.584/0001-44 (**CONTRATADA**)

Publicado por: JOSé MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 30b97913d60601618d7d339443487cb2

TERMO DE RESCISÃO TOTAL DO CONTRATO 275/2025

O município de Alto Parnaíba/MA, torna pública a **Extinção Total** do contrato nº 275/2025, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29 e a empresa? **RAUL DIAS ALVES FILHO LTDA**, CNPJ nº 17.198.645/0001-83, com sede na Av. Rio Parnaíba, nº 995, Centro, Alto Parnaíba / MA, CEP 65.810-000, representada pelo Sr. Raul Dias Alves Filho, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de higiene e limpeza comum e hospitalar destinados às Secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA. A rescisão é operada **unilateralmente** pela Administração, nos termos da Cláusula Décima Terceira do Contrato, e com fundamento nos arts. 137, inciso VIII, e 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando-se razões de interesse público, conveniência e oportunidade administrativa, conforme detalhado no Processo Administrativo nº 005/2026. Alto Parnaíba/MA, 13 de fevereiro de 2026. **Rubens Sussumu Ogasawara** Prefeito Municipal de Alto Parnaíba/MA *Ordenador de Despesas/Decreto Municipal nº 11/2025*. **GISELE NUNES DOS SANTOS Gerenciadora Financeira** Portaria nº 16/2025

Publicado por: JOSé MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 571afef93b5316ed26e91217a60684fb

TERMO DE RESCISÃO TOTAL DO CONTRATO 276/2025

O município de Alto Parnaíba/MA, torna pública a **Extinção Total** do contrato nº 276/2025, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita sob o mesmo CNPJ do Município, e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº **11.743.691/0001-30** e a empresa? **RAUL DIAS ALVES FILHO LTDA**, CNPJ nº 17.198.645/0001-83, com sede na Av. Rio Parnaíba, nº 995, Centro, Alto Parnaíba / MA, CEP 65.810-000, representada pelo Sr. Raul Dias Alves Filho, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de higiene e limpeza comum e hospitalar destinados às Secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA. A rescisão é operada **unilateralmente** pela Administração, nos termos da Cláusula Décima Terceira do Contrato, e com fundamento nos arts. 137, inciso VIII, e 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando-se razões de interesse público, conveniência e oportunidade administrativa, conforme detalhado no Processo Administrativo nº 006/2026. Alto Parnaíba/MA, 13 de fevereiro de 2026. **Ana Joaquina Soares de Souza Ordenadora de Despesas SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATANTE**. **GISELE NUNES DOS SANTOS Gerenciadora Financeira** Portaria nº 16/2025.

Publicado por: JOSé MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 9b32f355d090f9fab512f523eaa66aa1

TERMO DE RESCISÃO TOTAL DO CONTRATO 277/2025

O município de Alto Parnaíba/MA, torna pública a **Extinção Total** do contrato nº 277/2025, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita sob o mesmo CNPJ do Município, e **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº **06.091.025/0001-24** e a empresa? **RAUL DIAS ALVES FILHO LTDA**, CNPJ nº 17.198.645/0001-83, com sede na Av. Rio Parnaíba, nº 995, Centro, Alto Parnaíba / MA, CEP 65.810-000, representada pelo Sr. Raul Dias Alves Filho, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de higiene e limpeza comum e hospitalar destinados às Secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA. A rescisão é operada **unilateralmente** pela Administração, nos termos da Cláusula Décima Terceira do Contrato, e com fundamento nos arts. 137, inciso



VIII, e 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando-se razões de interesse público, conveniência e oportunidade administrativa, conforme detalhado no Processo Administrativo nº 007/2026. Alto Parnaíba/MA, 13 de fevereiro de 2026. **Maria da Cruz R. Lima Araújo Nunes Ordenadora de Despesas SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CONTRATANTE. **GISELE NUNES DOS SANTOS Gerenciadora Financeira** Portaria nº 16/2025

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 07abe226428b83cb6c9f45ccb8f2c34f

TERMO DE RESCISÃO TOTAL DO CONTRATO 278/2025

O município de Alto Parnaíba/MA, torna pública a **Extinção Total** do contrato nº 278/2025, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrita sob o mesmo CNPJ do Município, e **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº **18.042.067/0001-54** e a empresa? **RAUL DIAS ALVES FILHO LTDA**, CNPJ nº 17.198.645/0001-83, com sede na Av. Rio Parnaíba, nº 995, Centro, Alto Parnaíba / MA, CEP 65.810-000, representada pelo Sr. Raul Dias Alves Filho, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de higiene e limpeza comum e hospitalar destinados às Secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA. A rescisão é operada **unilateralmente** pela Administração, nos termos da Cláusula Décima Terceira do Contrato, e com fundamento nos arts. 137, inciso VIII, e 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando-se razões de interesse público, conveniência e oportunidade administrativa, conforme detalhado no Processo Administrativo nº 008/2026. Alto Parnaíba/MA, 13 de fevereiro de 2026. **Tereza Cristina Alves Rocha Ordenadora de Despesas SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** CONTRATANTE. **GISELE NUNES DOS SANTOS Gerenciadora Financeira** Portaria nº 16/2025

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 8433b9668b30449997daeb6b9663164d

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

AVISO DE ANULAÇÃO REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000003/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA AVISO DE ANULAÇÃO

REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000003/2026

O Município de Arame/MA, por intermédio de seu Agente de Contratação, comunica aos interessados a **ANULAÇÃO** do procedimento licitatório supramencionado, que tem como objeto a **Construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) DRA. MARIA AMALIA JORGE TEIXEIRA**.

MOTIVAÇÃO: A presente decisão fundamenta-se na necessidade de adequações técnicas no projeto básico e no edital, visando a plena eficiência e segurança jurídica do certame.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: Comunicamos que, nesta mesma data, está sendo publicada a **Nova Concorrência Eletrônica nº CP003/2026**, referente ao mesmo objeto, com as devidas correções. Recomendamos aos licitantes que acompanhem o novo certame pelos canais oficiais.

Arame - MA, 09 de março de 2026.

Ingraciane Feitoza Agente de Contratação

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 195f2ed3d825c9d6c8905a29d5e6db91

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP003/2026. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0000008/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP003/2026. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0000008/2026. REALIZADOR: Agente de Contratação e equipe de apoio. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. TIPO: MENOR VALOR GLOBAL. OBJETO: Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) TIPO 01 CENTRO DE SAÚDE DRA. MARIA AMALIA JORGE TEIXEIRA - PROPOSTA Nº 10509.0590001/25-003 (SISMOB), no Município de Arame/MA, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital. ORGÃO LICITANTE: Fundo Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: <https://www.licitanet.com.br/>. DATA: 31/03/2026. HORÁRIO: 10:00h (DEZ HORAS). EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/> - <https://www.aramema.gov.br/> e <https://pncp.gov.br/>. Dúvidas poderão ser retiradas junto ao Departamento de Contratações, situado na Rua Nova, s/n - Centro - Arame - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) e através do e-mail: licitarama2018@gmail.com. Arame - MA, 09 de março de 2026. Ingraciane Feitoza - Pregoeira/ Agente de Contratação.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: e7463d2476dbacc55d9fd46a0a393397

LEI Nº 288/2013

LEI Nº 288/2013 ARAME, MA 08 DE OUTUBRO DE 2013.

EMENDA ADITIVA Nº 01/2013 À LEI 192/2009

Propõe aditar a Lei nº 192/2009 que dispõe sobre o aproveitamento e admissão dos Agentes Comunitário de Saúde, e dá outras providências, etc,

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal Aprovou e EU, Sanciono a Presente: Emenda Aditiva.

RESOLVE:

Art. 1º - O Artigo 17 da Lei 192/2009 de 20 de abril de 2009 passará a ter a seguinte redação:

Art. 17 - O Vencimento básico dos Agentes Comunitários de Saúde, repassado por agente pelo Governo Federal, para pagamento de cada agente, é todo o repasse do Governo Federal, determinado pela legislação vigente, mantendo os direitos assegurados pelo Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arame, Estado do Maranhão, em 08 de outubro de 2013.

Marcelo Lima de Farias
Prefeito Municipal

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 87ee20ac18262af04cc2ce1c4fd6942d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

RESENHA DO CONTRATO Nº 189/2026 - SEDES

RESENHA DO CONTRATO Nº 189/2026 - SEDES. Referente ao Pregão Eletrônico nº 17/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO e a empresa



SANTOS COELHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.800.493/0001-09. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Instrumento. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento. PREÇO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 13.962,90 (treze mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0166.2-026 4.4.90.52.00.00 08.244.0165.2-025 4.4.90.52.00.00 08.244.0152.2-021 4.4.90.52.00.00 08.244.0167.2-029 4.4.90.52.00.00 08.243.0164.2-020 4.4.90.52.00.00 08.241.0185.2-096 4.4.90.52.00.00 08.243.0180.2-094 4.4.90.52.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2026. ASSINATURAS: Sebastiana Leda de Arruda (CONTRATANTE) e Kleiton Silva dos Santos (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: bc4ed95b5bdd527e361aee14467d8017

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 81/2026 - SEFIN

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 81/2026 - SEFIN. Referente à Concorrência Eletrônica nº 02/2026. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA e a empresa ANTHARIS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.471.039/0001-58. OBJETO: modificar a CLÁUSULA DECIMA QUINTA, cujo objetivo é a inserção da dotação orçamentária no contrato nº 81/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0155.1-006 4.4.90.51.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026. ASSINATURA: Diego Silva Scherer (CONTRATANTE).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 3af7b1237321bfdc38c55418f245b2d1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2026

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Dispensa** nº **001/2026**, Processo Administrativo nº **0011/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e digitalização de documentos públicos referentes à prestação de contas anual, (notas de empenho, notas de liquidação, notas de ordem de pagamento, documentos comprobatórios de despesa, extratos bancários, dentre outros), do exercício financeiro de 2025

Detalhes

Pablo Jefferson Martins Castro na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Resumo

Fornecedor	Adjudicado
PRIMECONT CONTABILIDADE & LICITAÇÕES LTDA - 29.425.663/0001-30	50.140,00

Brejo/MA, 06 de Março de 2026.

Autoridade Competente: Pablo Jefferson Martins Castro

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: de037c9912b4efb98a0dd874140d4b2b

AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 002/2026

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Dispensa** nº **002/2026**, Processo Administrativo nº **0012/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de implantação de sistema de tratamento primário de esgoto e rede de distribuição de água com captação na Unidade Escolar Dr. Othon Melo

Detalhes

Maria dos Milagres Lima Martins na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Resumo

Fornecedor	Adjudicado
DINIZ CALDAS CONSTRUTORA LTDA - 18.213.050/0001-12	88.677,82

Brejo/MA, 06 de Março de 2026.

Autoridade Competente: Maria dos Milagres Lima Martins

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: a3bd4d862b7f3486c1b66ff59718f0d5

AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 005/2026

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **005/2026**, Processo Administrativo nº **0006/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos hospitalares, fisioterapia e odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA

Detalhes

Josyfrank Silva dos Santos na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Resumo

Fornecedor	Adjudicado
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL - 04.528.673/0001-70	2.389.367,31
NEW IMPORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 48.253.516/0001-74	130.700,00

Brejo/MA, 09 de Março de 2026.

Autoridade Competente: Josyfrank Silva dos Santos

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: 9a6c4ed000b9dbccbc2e1888ae4f1f9d

AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 006/2026

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **006/2026**, Processo Administrativo nº **0007/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, gás glp e suprimentos, para atender as necessidades de todos os órgãos pertencentes à administração pública municipal de Brejo/MA

Detalhes

Pablo Jefferson Martins Castro na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Resumo

Fornecedor	Adjudicado
LIMA J N EMPREENDIMENTOS - ROBERT LTDA - 38.060.309/0001-40	1.000.170,00

Brejo/MA, 09 de Março de 2026.

Autoridade Competente: Pablo Jefferson Martins Castro

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: 25636a64419defd45383842652f08dc0

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2026

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Dispensa nº 001/2026**, Processo Administrativo nº **0011/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e digitalização de documentos públicos referentes à prestação de contas anual, (notas de empenho, notas de liquidação, notas de ordem de pagamento, documentos comprobatórios de despesa, extratos bancários, dentre outros), do exercício financeiro de 2025

Detalhes

Pablo Jefferson Martins Castro na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Resumo

Fornecedor	Homologado
PRIMECONT CONTABILIDADE & LICITAÇÕES LTDA - 29.425.663/0001-30	50.140,00

Brejo/MA, 06 de Março de 2026.

Autoridade Competente: Pablo Jefferson Martins Castro

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: 5270b93f8f5db8285605aeb41079ef75

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 002/2026

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Dispensa nº 002/2026**, Processo Administrativo nº **0012/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de implantação de sistema de tratamento primário de esgoto e rede de distribuição de água com captação na Unidade Escolar Dr. Othon Melo

Detalhes

Maria dos Milagres Lima Martins na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Resumo

Fornecedor	Homologado
DINIZ CALDAS CONSTRUTORA LTDA - 18.213.050/0001-12	88.677,82

Brejo/MA, 06 de Março de 2026.

Autoridade Competente: Maria dos Milagres Lima Martins

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: a8bedd8b2e09957d66b84ebbcfaaedf0

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 005/2026

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 005/2026**, Processo Administrativo nº **0006/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos hospitalares, fisioterapia e odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA

Detalhes

Josyfrank Silva dos Santos na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Resumo

Fornecedor	Homologado
S R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL - 04.528.673/0001-70	2.389.367,31
NEW IMPORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 48.253.516/0001-74	130.700,00

Brejo/MA, 09 de Março de 2026.

Autoridade Competente: Josyfrank Silva dos Santos

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: ef17c0932df04270c604b5f340108be1

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 006/2026

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 006/2026**, Processo Administrativo nº **0007/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, gás glp e suprimentos, para atender as necessidades de todos os órgãos pertencentes a administração pública municipal de Brejo/MA

Detalhes

Pablo Jefferson Martins Castro na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Resumo

Fornecedor	Homologado
LIMA J N EMPREENDIMENTOS - ROBERT LTDA - 38.060.309/0001-40	1.000.170,00

Brejo/MA, 09 de Março de 2026.

Autoridade Competente: Pablo Jefferson Martins Castro

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: 928688c84ff8eca46d55c03c8272459b

PARECER JURIDICO CONCLUSIVO PE SRP Nº005/2026

ASSUNTO: Parecer jurídico conclusivo referente ao **Pregão Eletrônico - SRP nº 005/2026** - que versa sobre o **Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos hospitalares, fisioterapia e odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA.**

Ref.: Processo Adm Nº: 0006/2026 - CPL

Interessado: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

1.RELATÓRIO

Concluída a Sessão do Pregão Eletrônico, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer

jurídico conclusivo.

A Assessoria Jurídica, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei nº 14.133/2021, e também no Art. 8º. do Decreto Municipal nº63/2024 e demais legislação pertinente, emite o, presente **PARECER JURIDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP** sob nº **005/2026**, fazendo-o consoante o seguinte articulado.

Ressalvo, que a presente análise dispensa o exame do edital, em razão desta Assessoria, tendo em vista, já ter emitido o parecer relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais dedicadamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então.

2.DO PARECER

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta arguição em relação ao ato administrativo de adjudicação e homologação do processo licitatório.

Cita o artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 que caberá a autoridade competente adjudicar o objeto e homologar a licitação.

Cumprir destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos com a lei e o processo licitatório presente, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a adjudicação e homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano de legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

Ainda no plano da Legalidade cabe destacar o procedimento sucessivo da modalidade licitatória que requer parecer do controle interno, não presente no processo em epígrafe, pois considerando a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades da Prefeitura, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da controladoria, análise e manifestação.

Nesse sentido:

Considerando a presente licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que tem, por objeto o **Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos hospitalares, fisioterapia e odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA.**

Considerando que o Edital do Pregão Eletrônico vem detalhando o Objeto, o Prazo de entrega, a fase de Proposta, Habilitação, julgamento e análise dos documentos, Julgamentos dos Recurso, Documento aplicável, Obrigações da Contratada, e Disposições Gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei nº 14.133/2021, também houve a publicação em local público, para garantir a publicidades dos atos.

Considerando que os princípios esculpados no Art. 5º da Lei nº

14.133/2021, foram respeitados pela Administração Pública Municipal;

Considerando que o aviso de licitação foi devidamente publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, no Diário Oficial da União-DOU, no Diário Oficial do Estado-DOE, no Diário Oficial dos Municípios-FAMEM, e no jornal de grande circulação JORNAL PEQUENO, conforme a previsão do Art. 54. da Lei nº 14.133/2021, estando o seu instrumento convocatório devidamente divulgado dentro do prazo legal;

Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõe os autos até a presente data, a Comissão de Licitação desta Prefeitura obedeceu in casu, aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, conforme atestamos nas formalidades.

3.CONCLUSÃO

Isto posto, forte na análise dos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, razão pela qual, OPINO pelo prosseguimento ao processo, adjudicando-se e homologando-se efetivando a contratação do licitante vencedor.

Recomenda-se ainda: Que o processo licitatório seja todo numerado, conforme preceitos legais;

É o parecer, salvo melhor juízo.

Brejo - MA, 09 de março de 2026.

RONALDO SOUSA DA LUZ
Procurador Geral do Município
OAB/MA 17.964-A

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: 37c12e6a44ee73620200b11762a57274

PARECER JURIDICO CONCLUSIVO PE SRP Nº006/2026

ASSUNTO: Parecer jurídico conclusivo referente ao **Pregão Eletrônico - SRP nº 006/2026** - que versa sobre o **Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, gás glp e suprimentos, para atender as necessidades de todos os órgãos pertencentes a administração pública municipal de Brejo/MA.**

Ref.: Processo Adm Nº: 0007/2026 - CPL

Interessado: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

1.RELATÓRIO

Concluída a Sessão do Pregão Eletrônico, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo.

A Assessoria Jurídica, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei nº 14.133/2021, e também no Art. 8º. do Decreto Municipal nº63/2024 e demais legislação pertinente, emite o, presente **PARECER JURIDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP** sob nº **006/2026**, fazendo-o consoante o seguinte articulado.

Ressalvo, que a presente análise dispensa o exame do edital, em razão desta Assessoria, tendo em vista, já ter emitido o parecer relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais dedicadamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então.

2.DO PARECER

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta arguição em relação ao ato administrativo de adjudicação e homologação do processo licitatório.

Cita o artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 que caberá a autoridade competente adjudicar o objeto e homologar a licitação.

Cumprido destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos com a lei e o processo licitatório presente, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a adjudicação e homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano de legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

Ainda no plano da Legalidade cabe destacar o procedimento sucessivo da modalidade licitatória que requer parecer do controle interno, não presente no processo em epígrafe, pois considerando a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades da Prefeitura, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da controladoria, análise e manifestação.

Nesse sentido:

Considerando a presente licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que tem, por objeto o **Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, gás glp e suprimentos, para atender as necessidades de todos os órgãos pertencentes a administração pública municipal de Brejo/MA.**

Considerando que o Edital do Pregão Eletrônico vem detalhando o Objeto, o Prazo de entrega, a fase de Proposta, Habilitação, julgamento e análise dos documentos, Julgamentos dos Recursos, Documento aplicável, Obrigações da Contratada, e Disposições Gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei nº 14.133/2021, também houve a publicação em local público, para garantir a publicidades dos atos.

Considerando que os princípios esculpidos no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, foram respeitados pela Administração Pública Municipal;

Considerando que o aviso de licitação foi devidamente publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, no Diário Oficial da União-DOU, no Diário Oficial do Estado-DOE, no Diário Oficial dos Municípios-FAMEM, e no jornal de grande circulação JORNAL PEQUENO, conforme a previsão do Art. 54. da Lei nº 14.133/2021, estando o seu instrumento convocatório devidamente divulgado dentro do prazo legal;

Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõem os autos até a presente data, a Comissão de Licitação desta Prefeitura obedeceu in casu, aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, conforme atestamos nas formalidades.

3.CONCLUSÃO

Isto posto, forte na análise dos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, razão pela qual, OPINO pelo prosseguimento ao processo, adjudicando-se e homologando-se efetivando a contratação do licitante vencedor.

Recomenda-se ainda: Que o processo licitatório seja todo numerado, conforme preceitos legais;

É o parecer, salvo melhor juízo.

Brejo - MA, 09 de março de 2026.

RONALDO SOUSA DA LUZ
Procurador Geral do Município
OAB/MA 17.964-A

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: 91e6943b427652e8ba0af5ce056a90f0

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Brejo/MA, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público o resultado da Dispensa Eletrônica nº 001/2026, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e digitalização de documentos públicos referentes à prestação de contas anual, (notas de empenho, notas de liquidação, notas de ordem de pagamento, documentos comprobatórios de despesa, extratos bancários, dentre outros), do exercício financeiro de 2025. Foi adjudicado em 06/03/2026 e Homologado em 06/03/2026 pela autoridade competente, à(s) seguintes licitante(s);

Fornecedor: PRIMECONT CONTABILIDADE & LICITACOES LTDA - CPF/CNPJ: 29.425.663/0001-30, pelo valor de R\$ 50.140,00 (cinquenta mil, cento e quarenta reais).

Brejo - MA, 06 de março de 2026.

Anselmo Barbosa Mourão
Agente de Contratação

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: c4d30eb08f1b351447c5dd023357c837

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Brejo/MA, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público o resultado da Dispensa Eletrônica nº 002/2026, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de implantação de sistema de tratamento primário de esgoto e rede de distribuição de água com

captação na Unidade Escolar Dr. Othon Melo. Foi adjudicado em 06/03/2026 e Homologado em 06/03/2026 pela autoridade competente, à(s) seguintes licitante(s);

Fornecedor: DINIZ CALDAS CONSTRUTORA LTDA - CPF/CNPJ: 18.213.050/0001-12, pelo valor de R\$ 88.677,82 (oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Brejo - MA, 06 de março de 2026.

Anselmo Barbosa Mourão
Agente de Contratação

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: 64f26e0a89bf4567756629ef9fd0ce07

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2026

A Prefeitura Municipal de Brejo/MA, por intermédio de seu Pregoeiro Municipal, torna público o resultado do Pregão Eletrônico - SRP nº 005/2026, que tem como objeto o Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos hospitalares, fisioterapia e odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA. Foi adjudicado em 09/03/2026 e Homologado em 09/03/2026 pela autoridade competente, à(s) seguintes licitante(s);

Fornecedor: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL - CPF/CNPJ: 04.528.673/0001-70, pelo valor de R\$ 2.389.367,31 (dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos).

Fornecedor: NEW IMPORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CPF/CNPJ: 48.253.516/0001-74, pelo valor de R\$ 130.700,00 (cento e trinta mil e setecentos reais).

Brejo - MA, 09 de março de 2026.

Anselmo Barbosa Mourão
Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: 21ae9426b2f050b01139c7e8fed0207f

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 006/2026

A Prefeitura Municipal de Brejo/MA, por intermédio de seu Pregoeiro Municipal, torna público o resultado do Pregão Eletrônico - SRP nº 006/2026, que tem como objeto o Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, gás glp e suprimentos, para atender as necessidades de todos os órgãos pertencentes a administração pública municipal de Brejo/MA. Foi adjudicado em 09/03/2026 e Homologado em 09/03/2026 pela autoridade competente, à(s) seguintes licitante(s);

Fornecedor: LIMA J N EMPREENDIMENTOS - ROBERT LTDA - CPF/CNPJ: 38.060.309/0001-40, pelo valor de R\$ 1.000.170,00 (um milhão, cento e setenta reais).

Brejo - MA, 09 de março de 2026.

Anselmo Barbosa Mourão
Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: 5f3c729d8958ae5f89c34db549793ef0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	016/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	003/2026
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Educação
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, com veículos e motoristas sob responsabilidade da contratada, para atender os alunos da rede de ensino do Município de Buriti-MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 2.400.000,00 (dois milhões, quatrocentos mil reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	9 de Março de 2026
VIGÊNCIA FINAL:	9 de Março de 2027

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Educação	CNPJ:	30.623.324/0001-47
LOGRADOURO:	Av. Candoca Machado, S/N	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Buriti	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Jaelsa Ferreira dos Santos Sousa	CPF:	906.046.013-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	CRD TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	CPF/CNPJ:	19.224.957/0001-40
ENDEREÇO:	RODOVIA BR 349 KM 32 TRECHO ITAPICURU X OLINDINA, SN	BAIRRO:	ENTRONCAMENTO DA VARZINHA
CIDADE:	Itapicuru	ESTADO:	Bahia
CONTATO:	(75) 9826-6790	E-MAIL:	crdtransportes.clara@hotmail.com
REPRESENTANTE:	Ronivaldo Ceu	CPF:	836.512.095-04

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS destinados ao transporte de alunos, incluindo ônibus, micro-ônibus, vans e minivans, para atendimento dos turnos matutino e vespertino. Percursos entre povoados a definir no ato da contratação	SERVIÇO	KM	300.000,00	R\$ 8,00	R\$ 2.400.000,00
Valor Total					R\$ 2.400.000,00	

Buriti - MA, 9 de Março de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
 Jaelsa Ferreira dos Santos Sousa Secretária Municipal de Educação 017/2026	 Ronivaldo Ceu CPF nº 836.512.095-04

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: c13640ef52c7f3f0ea73619012b847a9

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 3376/2025. Pregão Eletrônico nº 001/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados para a realização de shows, eventos culturais, artísticos, esportivos e institucionais no Município de Buriti-MA. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Buriti-MA torna público que foi revogado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2026, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão de interesse público devidamente motivado nos autos do processo administrativo, especialmente diante da necessidade de revisão da pesquisa de preços e do planejamento da contratação. Buriti-MA, 06 de março de 2026. Giovana Colicchio Introvini, Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: 34fba6bc62ff230ac9d995984d153c43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2026 - SECAF

REF.: PROCESSO Nº 04/2026. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAJARI, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e o INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKE, inscrito no CNPJ nº 08.943.412/0001-77. OBJETO: contratação de empresa especializada para planejamento, organização, execução e acompanhamento de concurso público destinado ao provimento de cargos para nível fundamental, médio e superior no âmbito da Educação, Saúde e Administração do Executivo Municipal e cargos no Legislativo Municipal de Cajari/MA. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2026. VALOR GLOBAL: R\$ 523.490,00 (quinhentos e vinte e três mil e quatrocentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 02 SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 0003 2009 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, observados os termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, representada pela Sra. Jimena Coelho de Souza - Secretária Municipal de Administração e Finanças; P/CONTRATADA: Sr. Alesandro de Jesus Lima Teixeira, representante legal do INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKE. Cajari (MA), 09 de março de 2026.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: 1109bbcc549a463bc82bdb025159ffb

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

A responsável desta entidade, notadamente a Secretária de Municipal de Administração e Finanças do Município de Cajari/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, após constatada a

regularidade dos atos procedimentais, resolve:
HOMOLOGAR o procedimento e **ADJUDICAR** o objeto da presente Dispensa de Licitação nestes termos:
Nº do Processo Administrativo: 04/2026.
Modalidade: Dispensa de licitação nº 01/2026.
Data da Homologação: 06/03/2026.
Objeto: Contratação de empresa especializada para planejamento, organização, execução e acompanhamento de concurso público destinado ao provimento de cargos para nível fundamental, médio e superior no âmbito da Educação, Saúde e Administração do Executivo Municipal e cargos no Legislativo Municipal de Cajari-MA.

Empresa vencedora: INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKE, inscrita no CNPJ nº 08.943.412/0001-77, **vencedora com o valor total de R\$ 523.490,00 (quinhentos e vinte e três mil e quatrocentos e noventa reais)**, conforme detalhamento abaixo:

ITEM		DESCRIÇÃO	QTD. DE VAGAS	QTD. PREVISTA DE INSCRITOS	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	Executivo Municipal	Inscrições - Nível Fundamental.	65	900	R\$ 81,50	R\$ 73.350,00
2		Inscrições - Ensino Médio.	42	1.430	R\$ 113,00	R\$ 161.590,00
3		Inscrições - Ensino Superior.	81	1.870	R\$ 135,00	R\$ 252.450,00
TOTAL			188	4.200		R\$ 487.390,00
4	Legislativo Municipal	Inscrições - Nível Médio	04	200	R\$ 113,00	R\$ 22.600,00
5		Inscrições - Nível Superior	02	100	R\$ 135,00	R\$ 13.500,00
TOTAL			06	300		R\$ 36.100,00
TOTAL GERAL			194	4500		R\$ 523.490,00

Cajari (MA), 06 de março de 2026.

Jimena Coelho de Souza
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: 4454b9a8496b5816d9c1df500ee23b82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026.A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO - MA, com sede na **Av. Governadora Roseana Sarney, S/nº, Centro, Central do Maranhão/MA - CEP nº 65.267-000 - CNPJ nº 01.612.342/0001-25**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **Juan Pablo Barbosa, Secretário Municipal de Administração e Planejamento**, inscrito no CPF nº **047.311.653-77**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2026**, processo administrativo n.º **039/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir: **DO OBJETO:**A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atendimento das necessidades do município de Central do Maranhão**, especificado (s) no (s) Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº **02/2026**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	BRASIL ESCOLAR LTDA
CNPJ	41.483.470/0001-30
ENDEREÇO	Rua Luis Domingues, 646 - Centro - Pinheiro - MA CEP: 65200-000 Fone (98) 98141-1200
REPRESENTANTE	Leonice Costa Abreu, CPF -124.809.243-00 RG - 966365984 SSP-MA
E-MAIL	braislescolarltda@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	PR. UNIT.	PR. TOTAL
1	Almofada p/ carimbo azul, nº. 03, comprimento a base de resinas termoplásticas, solvente, medindo 6,7x11,0cm. Ind. Brasileira	Carbrink	und	305	12,50	3.812,50
3	Apagador para quadro de giz em madeira.	Souza	und	150	12,50	1.875,00
5	Balão nº 7 cores variadas pacote c/ 50 unidades. Ind. Brasileira.	Joy	pct	1910	15,81	30.197,10
8	Bola de isopor 100 mm.	Isoplast	und	215	5,30	1.139,50



9	Bola de isopor 150 mm.	Isoplast	und	215	6,69	1.438,35
10	Bola de isopor 200 mm.	Isoplast	und	215	17,73	3.811,95
21	Caderno 10x1 flex espiral 120fls.	São Domingos	und	1500	13,00	19.500,00
22	Caderno brochurão c/pauta 80fl.	São Domingos	und	4050	10,90	44.145,00
23	Caderno desenho gde espiral 48fl.	São Domingos	und	1800	9,58	17.244,00
33	Clipe 5 cx/100un	Bacchi	cx	430	5,02	2.158,60
34	Clipe 6/0 em aço niquelado cx/25un	Bacchi	cx	500	6,20	3.100,00
35	Clipe 8/0 em aço niquelado cx/25un.	Bacchi	cx	500	10,15	5.075,00
45	Colchete nº 15 cx/72 ud	Bacchi	cx	285	2,34	666,90
52	Envelope ouro 80x116	Scrity	und	1390	0,50	695,00
54	Estilete largo 18 mm.	Master	und	175	4,00	700,00
55	Eva cores 40x60 pct/10fl.	Ibel	pct	275	39,95	10.986,25
56	Extrator de grampo simples	Carbrink	und	475	4,45	2.113,75
57	Fita 45mmx50m papel Kraft.	Adere	rolo	895	22,50	20.137,50
58	Fita 45mmx50m polipropileno transparente.	Adere	rolo	1146	4,50	5.157,00
64	Grampeador capacidade 25fl.	Futuro	und	361	14,59	5.266,99
71	Grampo de trilho plastico c/50und.	Bacchi	pct	165	22,10	3.646,50
72	Isopor placa de 05 mm.	Isoplast	und	230	4,36	1.002,80
73	Isopor placa de 10 mm.	Isoplast	und	230	5,35	1.230,50
74	Isopor placa de 15 mm.	Isoplast	und	230	5,60	1.288,00
75	Isopor placa de 20 mm.	Isoplast	und	230	5,70	1.311,00
76	Isopor placa de 25 mm.	Isoplast	und	230	6,50	1.495,00
77	Isopor placa de 30 mm.	Isoplast	und	230	6,25	1.437,50
78	Isopor placa de 40 mm.	Isoplast	und	230	7,20	1.656,00
79	Isopor placa de 50 mm.	Isoplast	und	230	9,10	2.093,00
80	Lápis de cera, cx. c/ 12 pequena	Master	cx	4570	6,33	28.928,10
82	Lápis de cor de madeira - grande a base de pigmentos aglutinantes e ceras estojo com 12 unidades. Ind. Brasileira - COTA 25% EXCLUSIVA ME e EPP	Master	cx	1528	13,10	20.016,80
91	Massa de modelar - composição: parafina, ceras e pigmentos atóxicos com 12 cores. Ind. Brasileira	Master	cx	2400	5,53	13.272,00
92	Molhador de dedos, 12g - indicado para manuseio de papéis e papel moeda, não tóxico. Ind. Brasileira	Maxcrl	und	160	5,35	856,00
93	Papel A3, medindo 420x297, resma c/ 500 folhas.	Chamex	resma	335	67,21	22.515,35
94	Papel A4 reciclado branco 210 x 297 mm resma com 500fls, 75g/m2, em embalagem revestida externamente com polipropileno biorienta (bopp), resistente à umidade.	Chamex	resma	395	36,21	14.302,95
123	Pincel hidrocor grosso - ponta de nylon, tinta a base de pigmentos orgânicos a base de corante e água - cx com 06 unidades. Ind. Brasileira	Master	estj	2890	19,75	57.077,50
124	Pincel para quadro branco (azul, preto e vermelho) caixa com 12 unidade. Ind. Brasileira.	Brw	und	200	116,35	23.270,00
125	Pistola de cola quente grande.	Master	und	166	34,00	5.644,00
126	Pistola de cola quente pequena	Master	und	166	48,00	7.968,00
131	Quadro branco, Moldura alumínio 120x300.	Souza	und	100	585,00	58.500,00
132	Quadro cortiça 120x150 alumínio.	Gfx	und	63	328,73	20.709,99
133	Quadro feltro 120x150 alumínio.	Gfx	und	63	483,00	30.429,00
138	Tecido TNT rolo c/50 m - AMPLA DISPUTA	Santa Fé	rolo	379	65,50	24.824,50
139	Tecido TNT rolo c/50 m - COTA EXCLUSIVA 25% - ME e EPP	Santa Fé	rolo	126	161,00	20.286,00
140	Tesoura de picotar	Goler	und	890	23,00	20.470,00
141	Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo. Termoplástico de alta resistência, medindo 20cm.	Futuro	und	140	24,12	3.376,80
142	Tesoura, sem ponta, escolar, diversas cores inox.	Master	und	1000	8,10	8.100,00
143	Tinta guache - tinta a base de água, resinas, pigmentos, espessantes e conservantes. Ind. Brasileira	Master	estj	1500	6,58	9.870,00
144	Tinta para artesanato plástica PVA, frasco c/ 37ml - cores variadas. Ind. Brasileira	Acrilex	und	330	6,06	1.999,80



145	Tinta para carimbo azul preta 40ml.	Carbrink	und	336	8,00	2.688,00
146	Tinta para pintura a dedo, conjunto com 06 unidades de 30ml, cada, composição, colorantes, água, espessante, carga inerte e conservantes. Ind. Brasileira	Acrilex	estj	190	17,10	3.249,00
147	Tinta para tecido - frasco com 37ml, cores variadas. Ind. Brasileira	Tek bond	und	76	8,75	665,00
VALOR TOTAL						593.399,48

EMPRESA	JOAO FERREIRA FILHO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ	40.086.755/0001-75
ENDEREÇO	Rua Benedito Leite, 679, Sala A, Bairro Sete, Cep: 65 200 - 000, Pinheiro/MA
REPRESENTANTE	JOÃO FERREIRA FILHO, CPF nº 225.320.483-87
E-MAIL	phocomercio@gmail.com

Item	Especificação	Und	MARCA	Qtd	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Apagador para quadro de acrílico com base de plástico, - Ind. Brasileira	Und	PILOT	350	9,53	3.335,50
4	Apontador de lápis com depósito grande	Und	LEO & LEO	1500	1,19	1.785,00
6	Bloco de papel, para rascunho auto adesivo, dimensões 38 x 51mm pct c/4 bloco.	Pct	STICK NOTE	465	4,55	2.115,75
7	Bloco de papel, para rascunho auto adesivo, dimensões 76 x 102mm.	und	MAXPRINT	515	5,59	2.878,85
11	Bola de isopor 25 mm.	und	STYROFORM	215	0,70	150,50
12	Bola de isopor 250 mm.	und	STYROFORM	215	22,10	4.751,50
13	Bola de isopor 35 mm.	und	STYROFORM	215	1,23	264,45
14	Bola de isopor 50 mm.	und	FLASUL	215	2,55	548,25
15	Bola de isopor 60 mm.	und	FLASUL	215	1,88	404,20
16	Bola de isopor 70 mm.	und	STYROFORM	215	1,95	419,25
17	Bola de isopor 75 mm.	und	STYROFORM	215	3,29	707,35
18	Borracha duas cores cx/40 ud	cx	MERCUR	215	48,00	10.320,00
19	Borracha ponteira saco c/100 ud Ind. Brasileira	saco	MERCUR	415	30,00	12.450,00
20	Caderno 10x1 capa duar espiral 200fls.	und	TILIBRA	1500	25,15	37.725,00
24	Caneta esferográfica c/ 50ud azul furo lateral, sextavada, transparente.	cx	TILIBRA	200	60,10	12.020,00
25	Caneta esferográfica c/ 50ud preta furo lateral, sextavada, transparente.	cx	BIC	200	54,00	10.800,00
26	Caneta esferográfica c/ 50ud vermelha furo lateral, sextavada, transparente. Ind. Brasileira	cx	BIC	200	60,25	12.050,00
27	Caneta para transparência / retroprojektor, secagem rápida, 1,0mm, tinta permanente à base de álcool. Ind. Brasileira	und	PILOT	200	1,30	260,00
28	Cartolina diversas cores pct c/101	pct	PROPEL	350	102,32	35.812,00
29	Clipe 1/0 em aço niquelado cx/100und.	cx	BACCHI	500	4,56	2.280,00
30	Clipe 2/0 em aço niquelado cx/100un.	cx	BACCHI	500	6,41	3.205,00
31	Clipe 3/0 em aço niquelado cx/50un.	cx	FIX PAPER	500	5,15	2.575,00
32	Clipe 4/0 em aço niquelado cx/50und.	cx	BACCHI	500	5,15	2.575,00
36	Cola bastão 10g.	und	PRITT	900	2,82	2.538,00
37	Cola branca 500 gr.	und	ALMAFLEX	1375	11,90	16.362,50
38	Cola branca a base de PVA, não tóxica, lavável - 1000gramas. Ind. Brasileira	und	TEK BOND	420	25,68	10.785,60
39	Cola branca escolar 90g - látex de pva e aditivo plastificado. Ind. Brasileira	und	MAXICOLA	3635	4,05	14.721,75
40	Cola colorida 25g - à base de acetato de polivinila (PVA) não atóxica caixa com 06 unidades. Ind. Brasileira	cx	ACRILEX	330	15,60	5.148,00
41	Cola em silicone fina.	und	TEK BOND	330	1,81	597,30
42	Cola para EVA - 90 gramas. Ind. Brasileira	und	KOALA	220	8,47	1.863,40
43	Cola para isopor 90g. Ind. Brasileira	und	ZAS-TRAZ	475	7,70	3.657,50
44	Cola silicone grosso.	und	TEK BOND	330	2,85	940,50
45	Colchete nº 15 cx/72 ud	cx	BACCHI	285	-	-
46	Compasso escolar plástico	und	WALEU	250	5,81	1.452,50
47	Corretivo líquido - composição: água, pigmentos brancos e resinas sintética, não tóxico. Ind. Brasileira.	cx	RADEX	120	35,40	4.248,00
48	Envelope 26x36 c/ 250 und	cx	SCRITY	201	88,12	17.712,12
49	Envelope 31x41 c/ 250 und	cx	FORONI	141	128,65	18.139,65
50	Envelope carta 114x162 cx/1000un	cx	SCRITY	131	139,45	18.267,95
51	Envelope ofício 114x229 cx/1000und.	cx	TILIBRA	100	171,00	17.100,00
53	Estilete estreito 09 mm.	und	BRASFORT	175	2,19	383,25
59	Fita adesiva gomada - papel crepado, tratado com adesivo a base de resina borracha, 38x50mm. Ind. Brasileira	rolo	ADERE	1721	24,59	42.319,39
60	Fita durex colorida - caixa com 06 unidades. Ind. Brasileira	cx.	ADELBRAS	220	12,00	2.640,00
61	Fita durex comum - rolo de 12 mm x 40m. Ind. Brasileira	und	DUREX	445	2,59	1.152,55
62	Giz de cera - ceras e pigmentos orgânicos atóxicos estojo com 12 unidade. Ind. Brasileira	pct	FABER CASTEL	2350	11,15	26.202,50
63	Gizão de cera - ceras e pigmentos orgânicos atóxicos estojo com 12 unidade. Ind. Brasileira	estj	FABER CASTEL	2350	5,50	12.925,00



65	Grampeador grande 100 folhas.	und	MASTERPRIN	81	67,39	5.458,59
66	Grampeador médio 40 folhas.	und	LEONORA	96	30,10	2.889,60
67	Grampo p/ grampeador 23/10 com 1.000 unid.	cx	GO OFFICE	460	11,58	5.326,80
68	Grampo p/ grampeador 23/13 c/1000 und.	cx	BACCHI	460	11,57	5.322,20
69	Grampo p/ grampeador 26/6 c/1000und	cx	BAZZE	1625	4,28	6.955,00
70	Grampo p/ grampeador 26/6 c/5000und	cx	BRW	870	7,55	6.568,50
81	Lápis de cor de madeira,, grande, a base de pigmentos aglutinantes e ceras, estojo com 12 unidades. Indústria brasileira	cx	FABER CASTEL	4.587	13,17	60.410,79
83	Lápis grafite nº. 02 comum cx. c/144 und. Ind. Brasileira	cx	FABER CASTEL	925	61,12	56.536,00
84	Liga de elástico n 18, pct c/ 1kg.	pct	MAMUTH	140	59,15	8.281,00
85	Liga de elástico nº.18, pacote c/ 100g.	pct	FULGOR	325	7,14	2.320,50
86	Livro atas sem margem 100 fls.	und	TILIBRA	466	26,50	12.349,00
87	Livro atas sem margem 200 fls.	und	TILIBRA	466	46,70	21.762,20
88	Livro de ponto 2 assinatura, tamanho ofício, com 100 folhas.	und	SÃO DOMINGOS	466	33,58	15.648,28
89	Marca texto diversas cores. Ind. Brasileira.	und	FABER	2355	2,80	6.594,00
90	Marcador permanente (Pincel atômico) - resina termoplástica, tinta a base de álcool, corantes e aditivos (azul, preto e vermelho) caixa com 12 unidade. Ind. Brasileira.	und	PILOT	1715	23,07	39.565,05
95	Papel A4, medindo 210x297, resma c/ 500 folhas - COTA AMPLA DISPUTA	cx	CHAMEX	750	288,00	216.000,00
96	Papel A4, medindo 210x297, resma c/ 500 folhas - COTA 25% EXCLUSIVA ME e EPP	cx	CHAMEX	250	365,00	91.250,00
97	Papel camurça, diversas cores c/20fl.	pct	ART FLOC	400	31,09	12.436,00
98	Papel celofane, diversas cores c/50fl.	pct	REIPEL	310	87,15	27.016,50
99	Papel crepon 0 48x2mts	fl	NOVAPRINT	420	2,26	949,20
100	Papel de seda pacote com 100 folhas.	pct	ART FLOC	280	33,01	9.242,80
101	Papel glossy foto alto brilho A4 c/50 fls.	pct	MASTERPRIN	325	24,22	7.871,50
102	Papel laminado, diversas cores com 40fl.	pct	OFFPAPER	310	85,15	26.396,50
103	Papel ofício 2, medindo 216x330, resma c/ 500 folhas	rm	CHAMEX	700	44,18	30.926,00
104	Papel vergê, A4, dimensões 210 x 297, c/ 180g, diversas cores cx c/ 50 folhas.	resma	FILIPAPER	220	31,65	6.963,00
105	Pasta aba 1/2 ofício transparente.	und	LINE	440	3,35	1.474,00
106	Pasta aba ofício transparente.	und	LINE	3395	4,25	14.428,75
107	Pasta arquivo morto em plástico polionda	und	ALAPLAST	5250	8,86	46.515,00
108	Pasta AZ A4 lombo largo/estrito, em pvc rígido, com trava removível e confeccionada em aço inoxidável.	und	FRAMA	1070	21,60	23.112,00
109	Pasta catálogo, para 100 envelopes plásticos com quatro furos e de espessura media, capa pvc, tamanho ofício.	und	SPIRAL	110	34,25	3.767,50
110	Pasta catálogo, para 50 envelopes plásticos com quatro furos e de espessura media, capa pvc, tamanho ofício.	und	CHIES	110	25,64	2.820,40
111	Pasta classificador pvc com grampo trilho	und	DELLO	515	4,03	2.075,45
112	Pasta com aba e elástico diversas cores (papelão).	und	POLYCART	9825	4,50	44.212,50
113	Pasta com grampo trilho de papelão plastificado.	und	POLYCART	925	5,03	4.652,75
114	Pasta pvc transparente 4 cm.	und	DELLO	6505	6,45	41.957,25
115	Pasta sanfonada, em pvc c/ 31 divisões tamanho ofício.	und	PLASCONY	201	45,40	9.125,40
116	Pasta suspensa marmorizada plastificada.	und	POLYCART	2720	3,70	10.064,00
117	Percevejo cx. c/ 100 und.	cx	BACCHI	140	3,70	518,00
118	Perfurador universal 2 furos metal 20/25 folhas.	und	LEONORA	204	38,80	7.915,20
119	Perfurador, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 100 folhas de papel 75g/m.	und	CAVIA	109	197,10	21.483,90
120	Pilha AA alcalina de 1,5 volts com maior duração	und	PANASONIC	500	7,50	3.750,00
121	Pilha AAA palito alcalina de 1,5 volts com maior duração	und	DURACEL	539	6,20	3.341,80
122	Pincel Hidrocor Fino - Ponta de Nylon, tinta a base de pigmentos orgânicos a base de corante e água - estojo com 12 unidades. Ind. Brasileira	estj	FABER CASTEL	3200	6,55	20.960,00
127	Porta lápis 3 lugares.	und	WALEU	500	19,58	9.790,00
128	Prancheta tamanho ofício acrílico diversas cores.	und	WALEU	371	14,58	5.409,18
129	Quadro branco, Moldura de alumínio 120 x150.	und	TREVALLA	125	226,00	28.250,00
130	Quadro branco de acrílico alumínio 120 x200.	und	SOUZA	150	237,65	35.647,50
134	Reabastecedor para pincel atômico - cores variadas - 40 ml. Ind. Brasileira	und	RADEX	425	8,46	3.595,50
135	Reabastecedor para pincel para quadro de acrílico branco - cores variadas - 20ml. Ind. Brasileira	und	RADEX	1350	9,30	12.555,00
136	Régua plástica transparente 30cm.	und	WALEU	3265	1,81	5.909,65
137	Régua plástica transparente 50cm.	und	WALEU	920	6,34	5.832,80
VALOR TOTAL						1.432.792,60

ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S): O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento** da Prefeitura de Central do Maranhão - MA. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social. **DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos: Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à

execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1. :**VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:** A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Data da assinatura: Central do Maranhão, 09 de Março de 2026.**Juan Pablo Barbosa**-Secretário Municipal de Administração e Planejamento-Pelo Órgão Gerenciador e **JOAO FERREIRA FILHO COMERCIO E SERVICOS LTDA**-JOÃO FERREIRA FILHO-Pelo Fornecedor Registrado e **BRASIL ESCOLAR LTDA**-Leonice Costa Abreu-Pelo Fornecedor Registrado

Publicado por: JOSENILDO SANTIAGO PIEDADE
Código identificador: d792f7cdcd4d9ffb9a934651dbfe38e

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2026.PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 038/2025.PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2026. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO - MA, com sede na **Av. Governadora Roseana Sarney, S/nº, Centro, Central do Maranhão/MA - CEP nº 65.267-000 - CNPJ nº 01.612.342/0001-25**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **Juan Pablo Barbosa, Secretário Municipal de Administração e Planejamento**, inscrito no CPF nº **047.311.653-77**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **01/2026**, processo administrativo n.º **038/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir: **DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para atendimento das necessidades do município de Central do Maranhão**, especificado (s) no (s) Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº **01/2026**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	B V C DIAS LTDA
CNPJ	26.965.187/0001-51
ENDEREÇO	RUA TURIACU 604 / SAO BRAZ / SANTA HELENA / MA / 65208-000
REPRESENTANTE	BRUNO VINICIUS CRUZ DIAS, CPF nº 054.855.613-06
E-MAIL	gstahelena@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE.	VL UNIT.	VR TOTAL
1	AUTORIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Blc	480	19,90	9.552,00
2	FICHA DE RESULTADO FINAL BIMESTRAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Blc	80	39,69	3.175,20
3	DOSSIÊ EJA 1º E 2º SEGMENTO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Blc	80	85,80	6.864,00
4	BOLETIM EJA 1º SEGMENTO, 14 x 21cm, papel offset 240g, laser filme. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e	Unid	2400	1,77	4.248,00
5	BOLETIM EJA 2º SEGMENTO, 14 x 21cm, papel offset 240g, laser filme. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização	Unid	2400	1,77	4.248,00
6	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Blc	80	42,75	3.420,00
7	FICHA DE MATRÍCULA INICIAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Blc	90	44,00	3.960,00
8	ATA DE RESULTADOS FINAIS, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Blc	90	40,00	3.600,00
9	RESULTADO FINAL DE FREQUÊNCIA 1º AO 5º ANO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Blc	90	39,82	3.583,80
10	RESULTADO FINAL DE FREQUÊNCIA 6º AO 9º, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Blc	90	39,82	3.583,80



11	HISTÓRICO ESCOLAR DO 1º AO 9º ANO, 21,5 x 32,2cm, papel o?-set 240gr, laser filme. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und.	4800	2,75	13.200,00
12	DOSSIÊ DO ALUNO 1º AO 9º Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und.	4800	4,98	23.904,00
13	CONTROLE DE MATRÍCULA INICIAL E FINAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und.	3600	2,18	7.848,00
14	FORMULÁRIO ÚNICO PARA REQUERIMENTO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Blc	80	13,84	1.107,20
15	DIÁRIO DE CLASSE 1º AO 5º ANO, capa 29,7 x 42cm, em triplex 250gr, miolo 21 x 29,7cm em o?-set 90gr, com encadernação espiral, capa colorida, verso colorido, parte interna(miolo) preto e branco(frente e verso). Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unid	600	31,00	18.600,00
16	DIÁRIO DE CLASSE 6º AO 9º ANO, o?-set 90gr, com encadernação espiral, capa colorida, verso colorido, parte interna(miolo)preto e branco(frente e verso). Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unid	600	31,00	18.600,00
17	DIÁRIO DE CLASSE "EDUCACIONAL INFANTIL", capa 29,7 x 42cm, em triplex 250gr, miolo 21 x 29,7cm em o?-set 90gr, com encadernação espiral, capa colorida, verso colorido, parte interna(miolo) preto e branco(frente e verso). Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unid	600	30,37	18.220,00
18	DIÁRIO DE CLASSE EJA 1º E 2º ETAPAS, capa 29,7 x 42cm, em triplex 250gr, miolo 21 x 29,7cm em o?-set 90gr, com encadernação espiral, capa colorida, verso colorido, parte interna(miolo) preto e branco(frente e verso). Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unid	600	11,00	6.600,00
19	FICHA DE CADASTRO DE ESCOLA " CENSO ESCOLAR", A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unid	3000	2,09	6.270,00
20	FICHA DE CADASTRO DE ALUNO "CENSO ESCOLAR", A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Blc	120	73,14	8.776,80
21	ENVELOPES 24X34, branco ofício, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unid	600	3,11	1.866,00
22	ENVELOPE 26X36, branco ofício, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unid	3000	3,50	10.500,00
23	BOLETIM ESCOLAR 1º AO 5º ANO, 14 x 21cm, papel o?-set 240g, laser filme. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unid	1800	2,06	3.708,00
24	BOLETIM ESCOLAR 6º AO 9º ANO/TURNO/LETIVO, 14x21cm, papel o?-set 240g, laser filme. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unid	3000	2,87	8.610,00
25	CERTIFICADOS EDUCAÇÃO INFANTIL, tamanho A4, papel vergê, gramatura 180, frente e verso. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unid	3000	2,68	8.040,00
26	BOLETIM EDUCAÇÃO INFANTIL, 14 x 21cm, papel o?-set 240g, laser filme. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unid	3000	2,63	7.890,00
27	BLOCO NOTAS E VALIDAÇÃO, com numeração de série, 1ª via branca, 2ª via verde, 3ª via amarela, acabamento cola, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Blc	180	190,00	34.200,00
28	BLOCO TERMO RESPOS. MERENDA ESCOLAR, tamanho 14,5x21 cm, o?set, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Blc	120	29,00	3.480,00
29	CERTIFICADOS 6º AO 9º ANO, tamanho A4, papel vergê, gramatura 180, frente e verso. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unid	4200	3,55	14.910,00
30	CAPAS DE PROCESSO, formato aberto, medindo 54cm x 35 cm, papel sulfite 240g. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unid	3000	6,06	18.180,00



31	FICHA DE MATRICULA DO ENSINO FUNDAMENTAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Blc	120	45,10	5.412,00
32	CARTAZ F4, tiragem média, formato 42 x 29,7 cm. Papel couchê 115g gr/m². Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unid	120	4,44	532,80
33	CARTAZ F2, tiragem grande, formato 64x45 cm. Papel couchê 115g gr/m². Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unid	3000	4,82	14.460,00
34	PANFLETO, tiragem grande, formato 21 x 14,8 cm, Papel couchê 115 gr/m², Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unid	6000	1,60	9.600,00
35	FOLDERES, 21x30cm, tinta escala em couche liso 115g, fotolito incluso dobrado, 04 dobras, faca de corte tiragem média, formato 21 x 29,7 cm, papel couchê 115 gr/m². Acabamento faca de corte especial e dobras. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unid	6000	1,93	11.580,00
36	BANNERS, em lona com bastão e cordão branco nas medidas 120 altura x 100 largura, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esborço para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unid	80	170,00	13.600,00
37	DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTO BIMESTRAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Blc	120	44,85	5.382,00
38	MOVIMENTO MENSAL EDUCAÇÃO INFANTIL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Blc	80	82,25	6.580,00
39	BANNER EM LONA VINIL, medida de 80cm x 60cm, gramatura de 280. (sobrando 5cm de cada lado apra ser grampeado em madeira). Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esborço para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unid	80	100,00	8.000,00
40	OUTDOOR, impressão digital em lona branca, medida da lona 9 x 3 metros, gramatura 380, resolução 720, papel de 120gr. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia.	Unid	10	3.150,00	31.500,00
41	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA COM ESTRUTURA EM METALOM, tamanho 1,50m x 4,00m, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esborço para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unid	24	1.250,00	30.000,00
42	FAIXA EM LONA VINIL TAM 5X1, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de esborço para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unid	24	725,00	17.400,00
43	CONVITE, confecção 14,8 x 10,0 cm, papel Aspen 250gr, com envelope papel Oxford 250gr. timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unid	2400	4,86	11.664,00
44	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRILICO, rígido, para identificação internas dos prédios públicos, chapa acrílica de no mínimo 4mm de espessura, com adesivo de aço escovado sobre o pvc, com acessórios de fixação das placas na parede. Tamanho 40 x 16cm. Garantia mínima de 1 ano do produto. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unid	250	43,00	10.750,00
45	AGENDA ESCOLAR, ecológica, contendo 100 folhas, com 200 páginas, capa reciclada ?exível, espiral reciclado, formato 135mm x 200mm, miolo papel reciclado com no mínimo 75gr, impresso por processo gráfico o7-set, capa e contra capa confeccionadas em lâminas de pet reciclado pós consumo com espessura mínima de 50 micras, com a frente fosca e o verso liso, imoressas de forma invertida. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município.	Unid	600	33,25	19.950,00
46	CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, formato 21 x 15cm, papel sulfite 180gr, saída em fotolito digital. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unid	1800	3,12	5.616,00
47	CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, formato 21 x 15cm, papel sulfite 180gr, saída em fotolito digital. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unid	1800	3,12	5.616,00
48	CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, formato 21 x 15 cm papel sulfite 180gr, saída em fotolito digital. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unid	600	2,33	1.398,00
49	DIPLOMAS, A4, papel couchê 250g, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unid	6	5,68	34,12
50	FICHA DE MATRICULA, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Blc	80	45,15	3.612,00



51	CAPAS PARA DOSSIÊ, material em cartão monolúdico, alcalino, gramatura 300gr, , tipo kraft, as capas deverão conter 4 furos para colocação de grampo trilho plástico, dimensões capa fechada(frente) 23cm x 33cm, capa aberta 52cm x 33cm, lombada 6cm, os furos devem seguir padrão universal de 80mm. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município.	Unid	3600	6,52	23.472,00
52	FICHA DE ACOMPANHAMENTO -PEDAGÓGICO - VISITA ESCOLAR DIÁRIA, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Blc	80	40,31	3.224,80
53	CALENDRÁRIOS, formato 22,5 x 14 cm, quantidade 12 lâminas, Papel couchê fosco 180 gr/m², base altura 14cm, largura 22,5cm, base 10cm, papel cartão supremo 350 gr/m², acabamento wire-o. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unid	180	32,85	5.913,00
54	TIMBRADO COM LOGO MARCA DA PREFEITURA, A4, tamanho 29,7cmx21cm papel sulfite branco 75 gamas. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Blc	120	37,12	4.454,40
55	REQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela, com numeração, formato 15x21cm. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Blc	240	30,16	7.238,40
56	Fachada em ACM m² - COTA PRINCIPAL 75%	m²	180	1.275,00	229.500,00
57	Fachada em ACM m² - COTA RESERVADA 25% - ME e EPP	m²	62	1.275,00	79.050,00
58	Impressão de Adeisvo com Aplicação para envelopamento de veiculo m²	m²	200	120,00	24.000,00
59	CARTÃO DE VISITA, formato 8,5 x 5,3 cm. Papel Duo Design 300gr/m². Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unid	3000	0,51	1.530,00
60	PASTAS PARA EVENTOS , papel triplex, tamanho 45,5cm x 31,5 cm, aberta, impressão colorida, logomarca secretaria/prefeitura, cantos arredondados, bolso para folhetos, com bloco de anotações em papel o?set 70g com 25 folhas de 15 x 21cm. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unid	1200	7,09	8.508,00
61	MAPA FARMACÊUTICO DO BIOQUIMICO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Blc	1	78,50	78,50
62	VACINAÇÃO DOS GRUPOS DE RISCO GESTANTES E NÃO GESTANTES, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Blc	80	78,50	6.280,00
63	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS- CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Blc	80	78,50	6.280,00
64	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS- DE IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS-CONTRA INFLUENZA, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Blc	80	42,50	3.400,00
65	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS-DUPLA VIRAL PARA MIF, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Blc	80	37,00	2.960,00
66	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS-DUPLA VIRAL PARA HOMENS, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Blc	80	37,00	2.960,00
67	REGISTRO DE VISITAS DOMICILIARES, aprovação e autorização da execução do serviço. papel sulfite branco 75 gamas. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Blc	80	40,50	3.240,00
68	ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE- FICHA B, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Blc	80	42,58	3.406,40
69	ACOMPANHAMENTO DE DIABÉTICO - FICHA B-DIA, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Blc	80	40,40	3.232,00
70	ACOMPANHAMENTO DE GESTANTE-FICHA BGES, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	45,00	1.080,00
71	REGISTRO DE ATIVIDADES DIÁRIAS DO ACS FICHA D, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	80	45,00	3.600,00



72	RELAÇÃO DE PRODUÇÃO E DE MARCADORES PARA AVALIAÇÃO -RELATÓRIO PMA, 2 A 4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	80	78,00	6.240,00
73	FICHA DE URGENCIA E EMERGENCIA, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	80	38,00	3.040,00
74	RELATÓRIO DA SITUAÇÃO DE SAÚDE E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS NA ÁREA / EQUIPE - RELATÓRIO SSA2, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	80	39,45	3.156,00
75	CONTROLE DE COLETAS DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	18	79,00	1.422,00
76	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR E PREVENÇÃO DE DST/ AIDS, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	80	79,50	6.360,00
77	RESUMO SEMANAL DE ATIVIDADES DO MICROSCOPISTA E DE LAMINAS PARA REVISÃO, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	80	44,50	3.560,00
78	SIVEP-NOTIFICAÇÃO DE CASO DE MALÁRIA, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	79,50	1.908,00
79	RESUMO SEMANAL DE CASOS DE MALARIA, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	44,60	1.070,40
80	RELATÓRIO MENSAL DE VISA, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	42,65	1.023,60
81	RELATÓRIO MENSAL DE VISITA, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	42,53	1.020,72
82	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TERMO DE FISCALIZAÇÃO, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	43,25	1.038,00
83	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -TERMO DE INTIMAÇÃO, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	44,56	1.069,44
84	TERMO DE APREENSÃO , INUTILIZAÇÃO, INTERDIÇÃO , CAUTELA E DEVOLUÇÃO, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	79,55	1.909,20
85	FICHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	43,50	1.044,00
86	CADASTRO DO HIPERTENSO E/ O DIABÉTICO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	78,00	1.872,00
87	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/O DIABÉTICO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	43	41,74	1.795,20
88	MAPA DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINAS A EM PUÉRPERAS NO PÓS-PARTO IMEDIATO / EM PAPEL APÉRGAMINHADO, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	44,00	1.056,00
89	FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	20	42,50	850,00
90	MONITORAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	20	42,50	850,00
91	PROGRAMA NACIONAL DE PROFILAXIA DA RAIVA, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	45,00	1.080,00
92	FICHA DO SPA, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	80	45,00	3.600,00



93	ATESTADO MÉDICO, bloco c/ 100unidades - tamanho 21cm x 15 cm, papel sulfite branco 56 gramas. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	33,00	792,00
94	PRESCRIÇÃO MÉDICA E RELATÓRIO DE ENFERMAGEM, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	40	42,50	1.700,00
95	EVOLUÇÃO MÉDICA, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	48	45,00	2.160,00
96	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLOGICO COLO DO UTERO, A4, 75gr, papel o?set,, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	48	44,25	2.124,00
97	FICHA DE INVESTIGAÇÃO- DENGUE, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	44,25	1.062,00
98	FICHA DE INVESTIGAÇÃO- HEPATITES VIRAIS, A4, 75gr, papel o?set,, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	44,25	1.062,00
99	FICHA DE INVESTIGAÇÃO- MALARIA, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	44,25	1.062,00
100	FICHA DE INVESTIGAÇÃO- SIFILIS EM GESTANTES, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	44,25	1.062,00
101	FICHA DE INVESTIGAÇÃO- TUBERCULOSE, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	44,25	1.062,00
102	FICHA DE INVESTIGAÇÃO- HANSENÍASE, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	44,10	1.058,40
103	AValiação DO PACIENTE, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	45,00	1.080,00
104	GUIA DE TRANSFERÊNCIA, A4, 75gr, imbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	36	45,00	1.620,00
105	BOLETIM DE INFORMAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE PARA FINS DE AVALIAÇÃO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	12	45,00	540,00
106	CAPA DE PROCESSO PARA ULTRA SONOGRAFIA, material monolúdico, alcalino, na cor branca, de gramautra de 300gr, kraft, , a capa deverão conter quatro furos para colocação de grampo trilho plástico, a um centímetro do vinco, sendo dois em cada lado da dobra, centralizados verticalmente, dimensões capa fechada frente: 23cm x 33cm, capa aberta: 52cm x 33cm, lombada: 6cm, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unid	2000	5,12	10.240,00
107	FICHA DE CONTROLE DE CONTATOS DE PACIENTE DE TUBERCULOS, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	44,50	1.068,00
108	DIVISÃO DE VIG. SANITÁRIA - TERMO DE DECLARAÇÃO, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	44,50	1.068,00
109	DIVISÃO DE VIG. SANITÁRIA - FICHA DE CONTROLE DE ATIVIDADES, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	45,50	1.092,00
110	FICHA DE ATIVIDADE DE UBV/FOG-MALÁRIA, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	45,50	1.092,00
111	ITINERÁRIO DO GUARDA DE EPIDEMIOLOGIA, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	45,87	1.100,88
112	PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DO SISLOC, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	45,87	1.100,88
113	RESUMO SEMANAL SO SERVIÇO ANTE VETORIAL, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	45,87	1.100,88



114	FICHA FAMILIAR, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	45,87	1.100,88
115	TIMBRADO PARA ULTRA-SONOGRAFIA, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	41,00	984,00
116	CONTROLE DIÁRIO DE CONSULTA, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	45,87	1.100,88
117	RELATÓRIO MENSAL DE CONSULTAS, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	65	45,87	2.981,55
118	PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	80	44,00	3.520,00
119	LAUDO MÉDICOS PARA EMISSÃO DE AIHSEM, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	45,25	1.086,00
120	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA, impressão frente e verso, papel o?set, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	36	48,56	1.748,16
121	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DEGATIVA DE CÔLERA, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória a apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	45,55	1.093,20
122	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DE EXAMES DE PREVENTIVOS COLETADOS, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	36	45,55	1.639,80
123	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO, impressão frente e verso, papel o?set, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	80	47,15	3.772,00
124	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO, impressão frente e verso, papel o?set, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	36	51,23	1.844,28
125	FICHA DE PROCEDIMENTOS - E SUS, impressão frente e verso, papel o?set, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	36	51,25	1.845,00
126	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	36	45,65	1.643,40
127	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	44,00	1.056,00
128	FICHA DE CADASTRO DO SISVAN, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	12	44,10	529,20
129	FICHA DE TERMO DE COMPROMISSO DE TROCA DE PLANTÃO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	45,55	1.093,20
130	MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	12	45,55	546,60
131	REGISTRO DE VACINADO, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	45,55	1.093,20
132	BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS-BCG, bloco com 50 unidades, tamanho 29,5cm x 21cm, papel sulfite branco 75gramas. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	38,30	919,20
133	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS -BCG COMUNIDADE, bloco com 50 unidades, tamanho 29,5cm x 21cm, papel sulfite branco 75gramas. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	38,30	919,20
134	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - CONTRA EPATITE B, bloco com 50 unidades, tamanho 29,5cm x 21cm, papel sulfite branco 75gramas. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	38,21	917,04



135	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS CONTRA POLIOMELITE, bloco com 50 unidades, tamanho 29,5cm x 21cm, papel sulfite branco 75gramas. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	38,25	918,00
136	BOLETIM DE DOSES APLICADAS- TETRAVALENTE, bloco com 50 unidades, tamanho 29,5cm x 21cm, papel sulfite branco 75gramas. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	38,25	918,00
137	BOLETIM DE DOSES APLICADAS- ROTAVÍRUS, bloco com 50 unidades, tamanho 29,5cm x 21cm, papel sulfite branco 75gramas. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	38,25	918,00
138	BOLETIM DE DOSES APLICADAS- TRIPLICE VIRAL, bloco com 50 unidades, tamanho 29,5cm x 21cm, papel sulfite branco 75gramas. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	38,25	918,00
139	BOLETIM DE DOSES APLICADAS TRIPOLICE DTP, bloco com 50 unidades, tamanho 29,5cm x 21cm, papel sulfite branco 75gramas. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	38,25	918,00
140	BOLETIM DE DOSES APLICADAS-FEBRE AMARELA, bloco com 50 unidades, tamanho 29,5cm x 21cm, papel sulfite branco 75gramas. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia.	blc	24	38,25	918,00
141	BOLETIM DE DOSES APLICADAS-DUPLA ADULTA, bloco com 50 unidades, tamanho 29,5cm x 21cm, papel sulfite branco 75 gramas. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	38,25	918,00
142	BOLETIM DE DOSES APLICADAS-TRIPLICE VIRAL PARA MI, bloco com 50 unidades, tamanho 29,5cm x 21cm, papel sulfite branco 75gramas. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	38,25	918,00
143	BOLETIM DE DOSES APLICADAS-TRIPLICE VIRAL PARA HOMENS, bloco com 50 unidades, tamanho 29,5cm x 21cm, papel sulfite branco 75gramas. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	38,25	918,00
144	BOLETIM DE DOSES APLICADAS-TRÍPLICE VIRAL PARA ÁREA DA SAÚDE-PROFISSIONAIS E ESTUDANTES MULHERES, bloco com 50 unidades, tamanho 29,5cm x 21cm, papel sulfite branco 75gramas. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória a apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	38,25	918,00
145	BOLETIM DE DOSES APLICADAS-TRÍPLICE VIRAL PARA ÁREA DA SAÚDE-PROFISSIONAIS E ESTUDANTES HOMENS, bloco com 50 unidades, tamanho 29,5cm x 21cm, papel sulfite branco 75gramas. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória a apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	38,25	918,00
146	BOLETIM DE DOSES APLICADAS-CONTRA RAIVA EM CULTURA DE CÉLULAS, bloco com 50 unidades, tamanho 29,5cm x 21cm, papel sulfite branco 75gramas. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	38,25	918,00
147	BOLETIM DE DOSES APLICADAS-SORO, bloco com 50 unidades, tamanho 29,5cm x 21cm, papel sulfite branco 75gramas. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	38,25	918,00
148	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - BPA, bloco com 50 unidades, tamanho 29,5cm x 21cm, papel sulfite branco 75gramas. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	33,10	794,40
149	CARTÃO DE APRAZAMENTO, Papel 180gr, tam. 10,x9cm, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unid	120	4,01	481,20
150	CONSULTA MARCADA, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	45,10	1.082,40
151	DIVISÃO DO PACIENTE PARA PROFISSIONAL NA INTERNAÇÃO OBSTETRICA, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	45,10	1.082,40
152	DIVISÃO DO PACIENTE PARA PROFISSIONAL NA INTERNAÇÃO PEDIATRICA, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	45,10	1.082,40
153	EVOLUÇÃO CLINICA, impressão frente e verso, papel o?set, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	43,25	1.038,00



154	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	43,25	1.038,00
155	EXAME COMPLEMENTAR, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	45,56	1.093,44
156	FICHA DE ADMISSÃO, impressão frente e verso, papel o?set, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	46,50	1.116,00
157	FICHA DE ATENDIMENTO URGÊNCIA / E EMERGENCIA, impressão frente e verso, papel o?set, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	43,25	1.038,00
158	FICHA GESTANTE, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	45,25	1.086,00
159	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR, 2 vias, 21 x 29,7 cm, 75gr, bloco com 100, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	45,25	1.086,00
160	MAPA DE PRODUTIVIDADE DIARIA, A4, 75g, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	45,50	1.092,00
161	MOVIMENTO MENSAL DE ESTATÍSTICAS DE SERVIÇO, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	45,09	1.082,16
162	PRESCRIÇÃO MÉDICA, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	45,09	1.082,16
163	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL, (2 vias), bloco com 50 jogos - tamanho 15,5cm x 21,5 cm, papel auto copiativo (1ª via na cor branca, 2ª via na cor verde). Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	41,25	990,00
164	RELATÓRIO DE CIRURGIA, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	45,25	1.086,00
165	RESULTADO DE EXAME, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	45,25	1.086,00
166	TESTE DO PEZINHO, papel couchê, 90gr, 9,1x8,5cm, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município.	blc	24	68,23	1.637,52
167	URINALISE, A4, 75gr, papel couchê, imbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	48,25	1.158,00
168	BOLETIM DE ATENDIMENTO E SERVIÇO DE SAUDEREPRODUTIVE, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	45,15	1.083,60
169	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município.	blc	24	39,25	942,00
170	CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA-MENINO, tamanho 30cm x 21cm, papel sulfite 180 gramas, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unid	1200	5,19	6.228,00
171	CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA-MENINA, tamanho 30cm x 21cm, papel sulfite 180 gramas. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unid	1200	5,20	6.240,00
172	CARTÃO DA GESTANTE, amarela, tamanho 30cm x 21cm, papel sulfite na cor amarelo claro 180 gramas. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unid	1200	5,19	6.228,00
173	CARTÃO DO PACIENTE, 320mmx230mm, papel triplex 300gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unid	1200	5,30	6.360,00
174	CARTÃO DE VACINAÇÃO FEMININO- SOMBRA, impressão frente e verso, 210mmx80mm, papel cartão 180gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unid	1200	2,61	3.132,00
175	CARTÃO DE VACINAÇÃO MASCULINO - SOMBRA, impressão frente e verso, 210mm x 80mm, papel cartão 180gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unid	1200	16,77	20.124,00



176	FICHA CLINICA - DENTISTA, impressão frente e verso, 210mmx80mm, papel cartão 180gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Und	1200	2,61	3.132,00
177	FICHA INDICE, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	44,25	1.062,00
178	NOTIFICAÇÃO DA RECEITA B, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município.	blc	24	44,12	1.058,88
179	PRESCRIÇÃO MÉDICA, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	44,15	1.059,60
180	PROCEDIMENTOS REALIZADOS, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	46,50	1.116,00
181	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	45,12	1.082,88
182	EXAMES DE URINA , A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	80	45,12	3.609,60
183	REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, impressão frente e verso, papel o?set, 75gr, bloco com 100unds, colado Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	48,25	1.158,00
184	AValiação PSICOSSOCIAL AMBULATORIAL , impressão frente e verso, papel o?set, 75gr, bloco com 100unds, colado Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	50,00	1.200,00
185	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (INDIVIDUALIZADO), 21x30, 75g, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	45,10	1.082,40
186	CONTAGEM DE LINFÓCITOS, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	45,45	1.090,80
187	FICHA SOCIAL, impressão frente e verso, papel o?set, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	45,25	1.086,00
188	HISTÓRICO DE ENFERMAGEM , impressão frente e verso, papel o?set, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	80	45,25	3.620,00
189	LAUDO PARA TESTE RÁPIDO ANTI-HIV, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	44,10	1.058,40
190	LAUDO PARA TESTE RÁPIDO SÍFILIS, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	44,15	1.059,60
191	LAUDO PARA TESTE RÁPIDO HEPATITE, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	44,25	1.062,00
192	QUALIDADE DE ÁCIDO NUCLEICO-CARGA VIRAL DO HIV, A4, 75gr, papel o?set, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	44,25	1.062,00
193	SERVIÇO DE FARMACIA, impressão frente e verso, papel o?set, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	45,25	1.086,00
194	TERMO DE CONSENTIMENTO, impressão frente e verso, papel o?set, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	49,58	1.189,92
195	TAXA DE LICENÇA PARA FEIRAS E MERCADOS, A4, papel o?set, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	80	45,28	3.622,40
196	FICHAS DE CADASTRO , BOLSA FAMÍLIA, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	80	45,28	3.622,40
197	FICHAS DE MATRÍCULAS PARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	300	45,28	13.584,00

198	FORMULARIO PARA INSCRIÇÃO E, PROJETOS COM PROGRAMAS, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória a apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	45,25	1.086,00
199	FICHAS PARA CADASTRO SOCIAIS, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	45,25	1.086,00
200	PRONTUARIO SUAS, formato 21 x 29,7cm, papel supremo 250g, miolo papel ap90g, acabamento canoa, 2 grampos, faca de corte especial, plastificação brilho de proteção, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unid	1800	6,65	11.970,00
201	FICHA REGISTRO DE ATENDIMENTO, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	24	45,12	1.082,88
202	CERTIFICADOS, impressão e acabamento de certificado impresso em papel pêsico 180gr, formato fechado 21,0 x 29,7cm. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unid	1800	17,58	31.644,00
203	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE AGENDAMENTO DE USUARIOS DO CADUNICO, 10,5 x 7,5, 180gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unid	6000	2,72	16.320,00
204	SOLICITAÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO FRENTE E VERSO, A4, 75 gr, carbonado, 1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via verde. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	blc	250	49,25	12.312,50
205	ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA, A4, 75gr, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Unid	600	45,35	27.210,00

Valor Global da Ata de registro de Preço **R\$ 1.262.406,99 (Hum milhão, duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e seis reais e noventa e nove centavos).** **ÓRGÃO (S) GERENCIADOR:** O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura de Central do Maranhão - MA. **DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS :** Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes. **VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:** A validade da Ata de Registro de Preços **será de 1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. **DATA DA ASSINATURA:** Central do Maranhão, 09 de Março de 2026. Sr. **Juan Pablo Barbosa**-Secretário Municipal de Administração e Planejamento-Pelo Órgão Gerenciador e **BRUNO VINICIUS CRUZ DIAS**-CPF nº **054.855.613-06**-Pelo Fornecedor Registrado

Publicado por: **JOSENILDO SANTIAGO PIEDADE**
Código identificador: **cdc30b07adfb8eac3c627d67242e161**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/01/206.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026.PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 01/2026. A Prefeitura **MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO - MA**, com sede na **Av. Governadora Roseana Sarney, S/nº, Centro, Central do Maranhão/MA - CEP nº 65.267-000 - CNPJ nº 01.612.342/0001-25**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **JUBENILSON SANTOS CASTRO**, Secretário Municipal de Educação, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2026**, processo administrativo n.º **01/2026**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir: **DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento da merenda escolar do município de Central do Maranhão**, especificado (s) no (s) Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 04/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	R.B.S. FERREIRA LTDA
CNPJ	40.300.601/0001-34
ENDEREÇO	Rua da Bubakina, nº 69, Fomento, Pinheiro/MA, CEP 65.200-000
REPRESENTANTE	Rayson Bruce Sodré Ferreira, CPF nº 033.408.623-03
E-MAIL	raysonbruce@hotmail.com

[ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS]						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UND	QTD	VR UNIT.	VR TOTAL
1	Açúcar Cristal - Tipo cristal granulado, contendo no mínimo 98,3% de sacarose, livre de fermentação. Embalagem plástica de 1Kg, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias. (COTA ME/EPP)	ITAJÁ	5.060	Kg	3,80	19.228,00
2	Alho - "In natura", em bulbos médios, com características organolépticas preservadas, acondicionadas em caixas de papelão contendo 10Kg, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos e parasitas. (COTA ME/EPP)	IN NATURA	470	Kg	19,80	9.306,00
3	Arroz - Tipo 1, branco, polido, safra nova, grãos inteiros, aspecto brilhoso e liso; isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos, parasitas e mistura de outras variedades. Embalagem plástica, fardos de 30Kg, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias. (COTA ME/EPP)	PAINHO	11.120	Kg	5,50	61.160,00
4	Aveia em flocos finos - Aveia em flocos finos isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Acondicionadas em embalagens próprias de 250g a 500g, atóxica, resistente hermeticamente, vedada, prazo de validade de 10(dez) meses a contar da data de entrega. (COTA ME/EPP)	NESTLÉ	40	Kg	6,10	244,00
5	Biscoito de Sal - Tipo cream cracker. Composição básica: farinha de trigo, leite, gordura vegetal, sal refinado, amido de milho, extrato de malte, açúcar, fermento químico e estabilizante de lecitina de soja. Embalagem dupla plástica de PVC de até 400g, contendo prazo validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionadas em caixas de papelão até 8Kg. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias. (COTA ME/EPP)	FORTALEZA	2.400	Kg	6,50	15.600,00

6	Biscoito de Doce - Tipo Maria. Composição básica: farinha de trigo, leite, gordura vegetal, sal refinado, amido de milho, extrato de malte, açúcar, fermento químico, e estabilizante de lecitina de soja. Embalagem dupla plástica de PVC de até 400g, contendo prazo validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionadas em caixas de papelão até 8Kg. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias. (COTA ME/EPP)	FORTEALEZA	2.400	Kg	5,30	12.720,00
7	Carne moída - Carne bovina de 2ª, tipo músculo, moída, sem ossos, resfriada ou congelada, limpa, com aspecto, cor, cheiro próprio, percentual de gordura entre 3% e 7%, pesada, identificada em embalagem própria, transparente, atóxica, com selo registro no SIF/ SIE e SIM, contendo composição nutricional e prazo de validade; sem sujidades ou ação de microrganismos. O abate, a manipulação e o transporte, devem obedecer às normas higiênico - sanitárias estabelecidos pela vigilância sanitária. Obs.: atentar para o percentual de gordura da carne. (COTA ME/EPP)	FORTBOI	252	Kg	28,60	7.207,20
8	Cominho - Cominho regional, sem sal, de boa qualidade para o consumo. Composição básica: de pimenta do reino, com coloração amarronzada, triturado, moído e sem presença de sujidades ou matérias estranhas. Embalagem de 100g. O prazo de validade não deve ser inferior a 12 meses. (COTA ME/EPP)	MARATÁ	500	Kg	2,20	1.100,00
9	Corante - Colorau regional, sem sal, de boa qualidade para o consumo. Composição básica: de urucum com coloração avermelhada e sem presença de sujidades ou matérias estranhas. Embalagem de 100g. O prazo de validade não deve ser inferior a 12 meses. (COTA ME/EPP)	MARATÁ	500	Kg	2,40	1.200,00
10	Extrato de Tomate - Embalagem com 190 g e/ou 350g, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão sanitário competente, acondicionadas em caixas com até 24 unidades. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias. (COTA ME/EPP)	OLÉ	860	Kg	2,50	2.150,00
11	Feijão Tipo 1 - Tipo 1, comum, isento de sujidades, parasitas, resíduos terrosos, caruncho, fungos e gorgulhos. Embalagem plásticas de 1kg, contendo prazo de validade, marca, composição nutricionais, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Acondicionado em fardos plásticos de 30kg. O prazo de validade inferior a 180 dias. (COTA ME/EPP)	TIA DORA	4.200	Kg	9,90	41.580,00
12	Coxa e sobrecoxa de frango - Partes inteiras; sem tempero; congelada; com aspecto, cor, odor, e sabor característicos; sem manchas e parasitas; embaladas em saco plástico transparente; atóxico, resistente; em pacote de 02 (dois) quilos; acondicionado em caixa de papelão apropriada de 20 (vinte) quilos; suas condições deverão estar de acordo com as normas da anvisa, devem apresentar no rótulo: data de embalagem e validade de até 12 (doze) meses a partir da data de produção, sendo obrigatório o carimbo do sif - serviço de inspeção federal; o produto não poderá ter a data de embalagem superior a 30 (trinta) dias no momento de entrega.	FRIATO	1.532	Kg	24,80	37.993,60
13	Peito de Frango com osso - Resfriado ou congelado aspecto cor e cheiro próprio, com ossos, pele e manchas, congelado, aspecto característico, não amolecido nem pegajoso, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas; Embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, qualidade do produto e número do registro do SIF, SISE ou SIM.	FRIATO	660	Kg	18,90	12.474,00
14	Flocão de Milho - Farinha em flocos de milho tipo flocão, para cuscuz, composto de 100% de grãos de milho, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem fermentação e sabores rançosos. Embalagem de 500g, contendo prazo de validade, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão sanitário competente. Prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias. (COTA ME/EPP)	MARATÁ	3090	Kg	1,50	4.635,00
15	Leite em Pó Integral - Livre de umidade e fermentação. Aparência: pó fino, cor amarelo claro, cheiro e sabor característico. Embalagem aluminizada, de 200g contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionadas em fardos de papelão de até 10Kg. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias. (COTA ME/EPP)	CAMPONESA	1.200	Kg	5,90	7.080,00
16	Leite em Pó Desnatado - Baixo teor de gordura, sem açúcar, obedecendo a legislação vigente, contendo procedência e validade, em embalagem apropriada e hermeticamente fechada, Pct 200g. (COTA ME/EPP)	ITALAC	30	Kg	7,00	210,00
17	Macarrão Tipo Espaguete - Massa a base de trigo e ovos, isento de sujidades e parasitas, fabricado a partir de matéria prima selecionada. Embalagem plástica de 500g, acondicionadas em fardos plásticos de até 5kg. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias. (COTA ME/EPP)	ESTRELA	4.200	Kg	5,40	22.680,00
18	Óleo de Soja - Refinado, vegetal, livre de gorduras trans. Isento de impurezas, limpo. Embalagem PET de 900ml, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionadas em fardos plásticos ou de papelão até 20 unidades. O prazo de validade não deve ser inferior a 120 dias. (COTA ME/EPP)	ABC	1.060	Unid.	7,90	8.374,00
19	Ovos - Ovo de galinha, tamanho médio a grande, acondicionado em bandeja apropriada com 30 unidades, prazo de validade: mínima de 15 dias a partir da entrega. (COTA ME/EPP)	SÃO JOSÉ	1500	Unid.	0,92	1.380,00

20	Sal Refinado - lodado, livre de impurezas. Embalagem plástica de 1kg, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionadas em fardos plásticos de 30kg. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias. (COTA ME/EPP)	NOTA 10	464	Kg	2,00	928,00
21	Mistura para preparo de mingau - Embalagem de 1 kg, caixa com 10 kg, sabores (milho/aveia com coco). (COTA ME/EPP)	SUSTENTARE	4600	kg	7,25	33.350,00
22	Proteína texturizada de soja - Flocos, desidratada, sabor carne. Pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. (COTA ME/EPP)	CAMIL	188	kg	9,85	1.851,80
23	Vinagre - Vinagre-branco, produto fermentado acético, hidratado e com conservantes, sua acidez deve estar entre 4 e 4,5%. Embalagem de 500ml. (COTA ME/EPP)	GOTA	960	Unid.	2,35	2.256,00
24	Leite líquido integral - Leite líquido UHT integral, com embalagem íntegra, com prazo de validade mínimo de 12 meses.	ITALAC	360	L	8,88	3.196,80
25	Margarina - Vegetal, com sal, com no mínimo 60% de lipídeos, acondicionada em embalagem de 250 g, confeccionada em material plástico original de fábrica, contendo as especificações dos ingredientes, informações do fabricante e data de validade.	PRIMOR	960	Kg	3,80	3.648,00
26	Trigo com fermento - Farinha de trigo, especial tipo 1; obtida do trigo moído, limpo, desgerminado; de cor branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; validade mínima de 03 (meses) meses a contar da data de entrega, acondicionada em pacotes atóxicos, contendo 1 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto.	FINNA	800	Kg	9,00	7.200,00
27	Achocolatado em pó - Características adicionais, contêm açúcar, cacau, extrato de malte, leite, embalagem de pacote de 400 g ou 500 g, caixa com 24 pct. (COTA ME/EPP)	ITALAC	190	Kg	8,84	1.679,60
28	FRANGO ABATIDO E CONGELADO - INTEIRO, RESFRIADO, SEM MIÚDOS, SEM TEMPERO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 2 KG POR FRANGO. SEM FORMAÇÃO DE CRISTAIS DE GELO. SEM ÁGUA DENTRO DA EMBALAGEM OU DO FRANGO. CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO AMOLECIDA, E COR CARACTERÍSTICAS, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS; CHEIRO AGRADEÁVEL, PELE LISA, MACIA E CLARA (ENTRE AMARELO E BRANCO). AS ESPECIFICAÇÕES DE QUALIDADE DO PRODUTO SEGUEM A LEGISLAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF OU SIE.	FRIATO	800	KG	19,00	15.200,00
29	CARNE BOVINA COM OSSO - IN NATURA OU RESFRIADA, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA E SANITÁRIA, INSENTA DE PRODUTOS QUÍMICOS OU ESTRANHOS, AUSÊNCIA DE HEMATOMAS, FIBROSE, REAÇÕES DE VACINA, SEM A PRESENÇA DE PARASITAS OU BACTÉRIAS PATOGENICAS, SEM GORDURA EXCESSIVA. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DE PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.	IN NATURA	4.500	KG	27,60	124.200,00
30	CARNE BOVINA SEM OSSO - IN NATURA OU RESFRIADA, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA E SANITÁRIA, INSENTA DE PRODUTOS QUÍMICOS OU ESTRANHOS, AUSÊNCIA DE HEMATOMAS, FIBROSE, REAÇÕES DE VACINA, SEM A PRESENÇA DE PARASITAS OU BACTÉRIAS PATOGENICAS, SEM GORDURA EXCESSIVA. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DE PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.	IN NATURA	1.000	KG	32,50	32.500,00
31	Milho de pipoca - Milho para pipoca, tipo 1, grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes sacos plásticos transparentes sacos plásticos transparentes sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionadas em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	DONA CLARA	300	Kg	3,75	1.125,00
VALOR TOTAL						493.457,00

Valor Geral da Ata de Registro de Preço R\$ 493.457,00 (Quatrocentos e Noventa e Três Mil e Quatrocentos e Noventa e Sete Reais). ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S): O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura de Central do Maranhão - **MA.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos: Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;



Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1. **VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. DATA DA ASSINATURA: **Central do Maranhão, 09 de Março de 2026. JUBENILSON SANTOS CASTRO**- Secretário (a) Municipal de Educação e **R.B.S. FERREIRA LTDA** - Raylson Bruce Sodré Ferreira

Publicado por: JOSENILDO SANTIAGO PIEDADE
Código identificador: 2d0d5628aabe3e4fe294fa3c835e983

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026.

O **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a abertura das propostas referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 003/2026, que tem por objeto o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA “EVENTUAL E FUTURA” contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada de combustíveis e lubrificantes, para atender as demandas dos veículos da frota oficial e os utilizados a serviço das Secretarias, demais Órgãos, Departamentos Administrativos e Operacionais, de interesse da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA”**, anteriormente marcada para o dia **10 de março de 2026, às 09:30hs**, fica adiada para o dia **13 de março de 2026 às 14:30hs**. Centro Novo do Maranhão, 09 de março de 2026. **ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA**. Pregoeiro Oficial.

Publicado por: ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 6e96dd3a0c322b66ff582186a8073cca

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026-SEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026-SEMA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DES. URBANO e a empresa **WB SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.617.831/0001-30, localizada na Rua Nova Jerusalém, s/n, Bairro Santa Quitéria, município de Bacabeira/MA, CEP: 65.143-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para

fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades do município de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 245.469,02 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS).** **VIGÊNCIA:** 31/12/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO 02 PODER EXECUTIVO 02 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 0205 02 0205 020500 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04 Administração 04 124 Controle Interno 04 0007 124 GESTÃO ADMINISTRATIVA 04 124 0007 2083 0000 MANUT. E FUNC. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500.0.0.1.500.0-001 001. SIGNATÁRIOS: LEILSON DE ALMEIDA DOS SANTOS**, portador do CPF sob nº 007.782.633-71, e do RG nº 019115482001-1 SSP/MA, pelo Contratante, e **WESLYANNY BRUNNA KARENN DIAS COSTA**, brasileiro, portador do CPF sob nº 609.020.413-71 e do RG nº 0429819520110 SSP-MA, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 23 de fevereiro de 2026.

Publicado por: ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 7dc6a17749c96f35719c8afa16d9c1ef

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026-SEMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026-SEMAS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), inscrito no CNPJ nº 20.301.018/0001-30, e SANTO EXPEDITO AUTO CENTER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.809.007/0001-36, localizada na Rua da Paz / Rua 08, Jd São Cristóvão – Parte II, Qd 46, s/n, Cohapan, São Luís/MA, CEP: 65.055-027. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção dos veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal De Centro Novo Do Maranhão. **VALOR GLOBAL: R\$ 67.596,75 (SESENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).** **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02 PODER EXECUTIVO 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0220 02 0220 022000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 Assistência Social 08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 24308 0053 ATENÇÃO A CRIANÇA 08 243 0053 2015 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.660.0.0.1.660.-500 001 08 244 Assistência Comunitária 24408 0050 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0050 2014 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.0.0.1.500.0-001 001 08 244 0050 2026 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DD VINCULOS - SCFV 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.660.0.0.1.660.-500 001 08 244 0050 2027 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL - PBVIII 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.660.0.0.1.660.-500 001 08 244 0050 2028 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.660.0.0.1.660.0-500 001 08 244 0050 2029 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PBF 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.660.0.0.1.660.-500 001 08 244 0050 2043 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SUAS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.660.0.0.1.660.-500 001 08 244 0050 2085 0000 MANUT. FUNC. DO IGD-PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.660.0.0.1.660.-500 001. **SIGNATÁRIOS FRANCISCO EVANDRO CHAVES DE FRANÇA**, brasileiro, portador do CPF sob nº **871.693.473-34**, pelo Contratante, e **INGRID CAMILA GONÇALVES PINTO**, portadora do CPF nº 072.912.553-09, pela Contratada. Centro**





Novo do Maranhão/MA, 19 de fevereiro de 2026.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: f69f5c54b8439f0d115ac26967685dfe

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026-SEMUS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025.**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) e a empresa A PEREIRA MOURAO - LTDA, inscrita no CNPJ: 29.463.757/0001-01, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº sn, Centro CIDADE/ESTADO: Centro Novo do Maranhão/MA CEP: 65.299-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 65.944,84 (sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).** **VIGÊNCIA:** 31/12/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0219 02 0219 021900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 0090 301 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 10 301 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0.0.1.500.1002-300 009 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.602.0.0.1.602.-300 004 10 0593 301 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA 10 301 0593 2031 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - ASSIST. FARMACÊUTICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 003 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.621.0.0.1.621.0-300 011 10 1100 301 COMBATE AO COVID-19 10 301 1100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID - 19 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.602.0.0.1.602.-300 004 10 2272 301 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO 10 301 2272 2033 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - PAB FIXO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 001 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.602.0.0.1.602.0-300 004 10 6838 301 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL 10 301 6838 2034 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - SAÚDE BUCAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 001 10 8573 301 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 10 301 8573 2035 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 001 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 0090 302 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 10 302 0090 2017 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 001 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 008 10 302 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.631.0.0.1.631.0-110 000 10 302 0090 2081 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - MAC 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 007 10 305 Vigilância Epidemiológica 10 0429 305 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS 10 305 0429 2036 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 002. **SIGNATÁRIOS:** ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS, pelo Contratante, e AURIZETE PEREIRA MOURÃO, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 4256bb4f1044d67177e71b6ec0b6fb04

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA Nº 02 GAB/PREF, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 02, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidores para atuarem como Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, para conduzir os Atos das Licitações e Contratações Municipais dos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, estado do MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município de Dom Pedro e tendo em vista o disposto no artigo 8º, § 3º da Lei nº 14.133 de 21 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores preferencialmente efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 1º Designar o servidor (a) abaixo para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro (a) nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

a) GARDÊNIA DA SILVA MATOS, CARGO EFETIVO, CPF nº 642.xxx.xxx-15;

Parágrafo único. Somente em Licitações na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro (a).

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 2º Designar os servidores abaixo para atuarem como equipe de apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

a) ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO, CARGO EFETIVO, CPF Nº 014.xxx.xxx-60;

b) MARIA DO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS, CARGO EFETIVO, CPF Nº 803.xxx.xxx-24;

c) MARCOS AURELIO LIMA SILVA, CARGO CONTRATADO, CPF Nº 014.xxx.xxx-60;

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO, CARGO EFETIVO, CPF Nº 014.xxx.xxx-60;

b) MARIA DO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS, CARGO EFETIVO, CPF Nº 803.xxx.xxx-24;

c) MARCOS AURELIO LIMA SILVA, CARGO CONTRATADO, CPF Nº 014.xxx.xxx-60;

Art. 4º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções está acima nos considerados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Dom Pedro - MA, 09 de março de 2026.

AILTON MOTA DOS SANTOS



Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 5a45893c4d33781f65471613b599beb2

PORTARIA Nº 03 GAB/PREF, DE 09 DE MARÇO DE 2026**PORTARIA Nº 03 GAB/PREF, DE 09 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a criação e designação de servidores para atuarem na Comissão de Planejamento das Contratações Públicas, com base nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO que todas as contratações, inclusive as contratações diretas e adesões a atas de registro de preços, devem ser precedidas de planejamento adequado, formalizado no processo de contratação e, quando for o caso, incorporado no Termo de Referência ou Projeto Básico.

CONSIDERANDO a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) que exige a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares para embasar as contratações no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de ações de governança prévias à transição para a nova Lei de Licitações, consistente na implantação dos Estudos Técnicos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos na fase de planejamento das contratações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de inserir procedimentos padronizados para cada modalidade de licitação e regulamentar internamente a fase de planejamento e procedimentos, a fim de se adequar ao novo regime jurídico;

CONSIDERANDO, ainda, que a fase de planejamento das contratações deve ser permeada pelas boas práticas elencadas pelo novo ordenamento jurídico, com vistas à análise de viabilidade processual, justificativas e levantamento dos principais elementos do Termo de Referência ou do Projeto Básico;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Planejamento das Contratações Públicas, que atuará com conhecimento dos aspectos técnicos e de utilização do objeto que se pretende contratar, bem como com a expertise necessária para condução da fase prévia junto às secretarias municipais envolvidas, diligenciando pela correta e célere tramitação do procedimento administrativo.

Parágrafo único. A equipe de Planejamento da Contratação será responsável pela confecção/obtenção dos seguintes artefatos:

- a) estudos técnicos preliminares (quando for o caso) e demais documentos que devam instruir o procedimento administrativo de contratação;
- b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
- c) pesquisa de preços de mercado; e
- d) minuta do edital e do instrumento do contrato.

Art. 2º A Comissão de Planejamento das Contratações será integrada pelos seguintes servidores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

- I – Secretária Municipal de Administração e Finanças: **Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado**, Portaria nº 04/2025, CPF nº 282.xxx.xxx-15;
- II – Assessora Administrativa: **Amanda Dias Oliveira**, Matrícula nº 5106-1, CPF nº 059.xxx.xxx-04;
- III – Engenheira Civil: **Barbara Caiani de Lima Magalhaes**, Portaria nº 41/2025, CPF nº 606.xxx.xxx-52;
- IV – Setor de Transporte: **José Arimateia Freitas Silva**, Matrícula nº

3374-1, CPF nº 606.xxx.xxx-14.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- I – Secretária Municipal de Saúde: **Andréia Vieira dos Santos Alves**, Portaria nº 10/2025, CPF nº 045.xxx.xxx-06;
- II – Assessora Administrativa: **Maria Erivalda Araújo Lima**, Matrícula nº 3662-2, CPF nº 020.xxx.xxx-69;
- III – Farmacêutica: **Karla Emanuela Ferreira Oliveira**, Matrícula nº 3755-2, CPF nº 030.xxx.xxx-69;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- I – Secretário Municipal de Educação: **Francisco Guthyrrerres Lemos Sampaio**, Portaria nº 06/2025, CPF nº 001.xxx.xxx-05;
- II – Assessor Administrativo: **José Wilton da Silva Sá**, Matrícula nº 318-1, CPF nº 918.xxx.xxx-68;
- III – Nutricionista: **Thayana Silva Baldez**, Matrícula nº 3881-2, CPF nº 008.xxx.xxx-00;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- I – Secretária Municipal de Assistência Social: **Leticia Santos Teixeira**, Portaria nº 11/2025, CPF nº 614.xxx.xxx-62;
- II – Assessora Administrativa: **Talma Cristina da Silva e Silva**, Matrícula: 4142-5, CPF nº 609.xxx.xxx-02.

Parágrafo Primeiro. Todos os membros da Comissão de Planejamento têm o mesmo poder decisório e assumem a responsabilidade solidária pelos relatórios emitidos, ressalvada posição contrária protocolizada nos autos do processo pelo servidor que discordar dos demais membros, pontuando especificamente o(s) item(s) com os quais discorda do que foi relatado.

Parágrafo Segundo. Sempre que necessário recorrer a orientações superiores, a Comissão ora criada se reportará à Secretaria Demandante e, diante de dúvidas pontuais, será orientada pelo setor de controladoria ou pela assessoria jurídica.

Art. 3º A Comissão ora constituída fica autorizada a consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem como requisitar documentos que entender pertinentes a qualquer setor da estrutura do órgão.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE MARÇO DE 2026.

AILTON MOTA DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 19726a0950fbd8300a0e740f82816033

PORTARIA Nº 046/2026/SEMED, DE 04 DE MARÇO DE 2026**PORTARIA Nº 046/2026/SEMED, DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JULIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 59/2026 - SEMED**, através do **Processo Administrativo nº 2026.0127.001/2026 - SEMED** - Inexigibilidade nº 01/2026, que tem como objeto a **Locação de Imóvel destinado ao funcionamento de uma Creche Municipal**, localizada na Rua Lino Pires no Bairro Vila Ribamar I no município de Dom Pedro/MA, celebrado com a SEMED e a **ANA CLAUDIA NEGREIROS SAMPAIO**, inscrita no CPF sob o nº 021.xxx.xxx-89, com o período de vigência de: **26/02/2026 a 26/02/2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 06/2025 - GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 6196d5656fad52a6b4af2305a5c65938

PORTARIA Nº 047/2026/SEMED, DE 04 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 047/2026/SEMED, DE 04 DE MARÇO DE 2026.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 60/2026 - SEMED**, originário da licitação modelo PREGÃO forma ELETRÔNICO Nº 017/2025, sob o Sistema de Registro de Preço, Edital nº. 016/2025 - SEMAFIN, através do **Processo Administrativo nº. 2025.0210.001/2025**, que tem como objeto a Contratação de empresa para **serviços de impressão gráficas e outras correlatas**, para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Educação** de acordo com a sua necessidade, celebrado com a empresa **N GONCALVES DE SOUSA- GRÁFICA SÃO MIGUEL**, CNPJ nº **28.275.004/0001-00**, com o período de vigência de: **03/03/2026 a 03/03/2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 06/2025 - GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 19d8f5fd17e867f98eb991a4f54d5df4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 02 DE 09 DE MARÇO DE 2026

DECRETO nº 02 de 09 de março de 2026

Institui a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família no

âmbito do Município de Feira Nova do Maranhão/MA e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria MDS nº 1.041, de 23 de dezembro de 2024, que trata do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Feira Nova do Maranhão/MA, a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família, com a finalidade de articular, planejar, acompanhar e monitorar as ações voltadas ao fortalecimento da gestão das condicionalidades do Programa Bolsa Família.

Art. 2º - A Comissão Intersetorial terá as seguintes competências:

I - articular as áreas da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação para o cumprimento das condicionalidades do Programa;

II - definir estratégias para melhoria dos índices de acompanhamento das condicionalidades;

III - promover reuniões periódicas para avaliação dos resultados e adoção dos encaminhamentos necessários;

IV - propor ações de busca ativa para identificação e atendimento de famílias em descumprimento de condicionalidades; e

V - elaborar relatórios e indicadores para subsidiar a gestão municipal do Programa Bolsa Família (PBF).

Art. 3º - A Comissão será composta por representantes dos seguintes órgãos/setores:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) José Maikon Fernandes Gonçalves, inscrito no CPF: ***.182.683-**- Secretário Municipal de Assistência;

b) Célia Silva Mota, inscrita no CPF: ***.406.113-**- Coordenadora Municipal do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

II - Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Básica):

a) Wislla Kiara S. Santos, inscrita no CPF: ***.945.983-**-;

b) Pablo Coelho de Oliveira, inscrito no CPF: ***.936.223-**-;

III - Secretaria Municipal de Educação:

a. Cruzivan Coelho Coutinho, inscrita no CPF: ***.493.873-**-;

b. Thiago Carvalho Vilela, inscrito no CPF: ***.250.003-**-;

§ 1º - A coordenação geral da Comissão ficará a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - A Comissão reunir-se-á, ordinariamente, a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação de sua Coordenação.

Parágrafo único. A participação dos membros na Comissão é considerada serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira Nova do Maranhão/MA, 09 de março de 2026

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal.

Publicado por: GLEISCIEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 33ca564f6db4eb7a704f7ef1eea56d91

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2026

Origem: Pregão Eletrônico 021/2025 - SRP; Processo Administrativo nº 045/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 045/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisetas e roupas hospitalares, para atender a necessidade Secretaria de Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: 02 04 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04 122 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0052 2108 0000 MANUT.O DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 083 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R\$ 14.515,50 (quatorze mil, quinhentos e quinze reais, e cinquenta centavos); VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 31/12/2026, contados da assinatura do presente termo de contrato prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª LUIZA COUTINHO MACEDO - Prefeita Municipal; CONTRATANDA: DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.800.178/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Helvys Ramalho Pereira.

Publicado por: GLEISCIEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 2308a22f016d0986c57674e1ae8af877

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2026

Origem: Pregão Eletrônico 021/2025 - SRP; Processo Administrativo nº045/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 045/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisetas e roupas hospitalares, para atender a necessidade pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: 02 PODER EXECUTIVO 02 12 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZE 12 122 0052 2025 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA 796 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R\$ 71.981,60 (setenta e um mil, novecentos e oitenta e um reais, e sessenta centavos); VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 31/12/2026, contados da assinatura do presente termo de contrato prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª LUIZA COUTINHO MACEDO - Prefeita Municipal; CONTRATANDA: DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.800.178/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Helvys Ramalho Pereira.

Publicado por: GLEISCIEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 0f74cc5e1f28fc40f95399075e6bc84b

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2026

Origem: Pregão Eletrônico 021/2025 - SRP; Processo Administrativo nº045/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e pela Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 045/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisetas e roupas

hospitalares, para atender a necessidade pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS 02 PODER EXECUTIVO 02 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1004 2013 0000 MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAUDE 252 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R\$ 134.173,90 (cento e trinta e quatro mil, cento e setenta e três reais, e noventa centavos); VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 31/12/2026, contados da assinatura do presente termo de contrato prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª LUIZA COUTINHO MACEDO - Prefeita Municipal; CONTRATANDA: DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.800.178/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Helvys Ramalho Pereira.

Publicado por: GLEISCIEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 3c4dbc5fbc58e9921ad4f6b29dd8ab11

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2026

Origem: Pregão Eletrônico 021/2025 - SRP; Processo Administrativo nº045/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e pela Secretaria Municipal de Assistência Social da de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 045/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisetas e roupas hospitalares, para atender a necessidade pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS 02 PODER EXECUTIVO 02 09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 122 0052 2051 0000 MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE ASS. SOCIAL 581 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R\$ 11.426,40 (onze mil, quatrocentos e vinte e seis reais, e quarenta centavos); VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 31/12/2026, contados da assinatura do presente termo de contrato prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª LUIZA COUTINHO MACEDO - Prefeita Municipal; CONTRATANDA: DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.800.178/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Helvys Ramalho Pereira.

Publicado por: GLEISCIEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: d593c0f3bc53e9570f7dc59da2f73ca1

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2026

Origem: Pregão Eletrônico 021/2025 - SRP; Processo Administrativo nº045/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e pela Secretaria de Municipal de Administração da de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 045/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisetas e roupas hospitalares, para atender a necessidade Secretaria de Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA,



nas condições estabelecidas no Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: 02 04 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04 122 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0052 2108 0000 MANUT.O DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 083 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R\$ 28.136,10 (vinte e oito mil, cento e trinta e seis reais, e dez centavos); VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 31/12/2026, contados da assinatura do presente termo de contrato prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª LUIZA COUTINHO MACEDO - Prefeita Municipal; CONTRATANDA: MARIJU CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.769.327/0001-58, neste ato representada pelo Sr. MARIA DELMAIR DA SILVA

Publicado por: GLEISCIEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: bc045f893f587e19b8a21f49772092f7

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2026

Origem: Pregão Eletrônico 021/2025 - SRP; Processo Administrativo nº 045/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer da de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 045/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisetas e roupas hospitalares, para atender a necessidade pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: 02 PODER EXECUTIVO 02 12 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER 12 122 0052 2025 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA 796 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R\$ 145.343,60 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais, e sessenta centavos); VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 31/12/2026, contados da assinatura do presente termo de contrato prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª LUIZA COUTINHO MACEDO - Prefeita Municipal; CONTRATANDA: MARIJU CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.769.327/0001-58, neste ato representada pelo Sr. MARIA DELMAIR DA SILVA.

Publicado por: GLEISCIEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: fea86221f168595410872da7e2330e41

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2026

Origem: Pregão Eletrônico 021/2025 - SRP; Processo Administrativo nº 045/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e pela Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 045/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisetas e roupas hospitalares, para atender a necessidade pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS 02 PODER EXECUTIVO 02 05

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1004 2013 0000 MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAUDE 252 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R\$ 20.205,60 (vinte mil, duzentos e cinco reais, sessenta centavos); VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 31/12/2026, contados da assinatura do presente termo de contrato prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª LUIZA COUTINHO MACEDO - Prefeita Municipal; CONTRATANDA: MARIJU CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.769.327/0001-58, neste ato representada pelo Sr. MARIA DELMAIR DA SILVA.

Publicado por: GLEISCIEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: e078f6bffaaf727631cb876b58525b14

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2026

Origem: Pregão Eletrônico 021/2025 - SRP; Processo Administrativo nº 045/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e pela Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 045/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisetas e roupas hospitalares, para atender a necessidade pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS 02 PODER EXECUTIVO 02 09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 122 0052 2051 0000 MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE ASS. SOCIAL 581 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R\$ 11.426,40 (onze mil, quatrocentos e vinte e seis reais, e quarenta centavos); VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 31/12/2026, contados da assinatura do presente termo de contrato prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª LUIZA COUTINHO MACEDO - Prefeita Municipal; CONTRATANDA: MARIJU CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.769.327/0001-58, neste ato representada pelo Sr. MARIA DELMAIR DA SILVA.

Publicado por: GLEISCIEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 3049d32939fa4ac940096e69f2f11f57

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2026

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 009/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização do CARNAVAL DE 2026 do Município de Feira Nova - MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA 02 07 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER 13 392 0473 2075 0000 PROMOÇÃO DE EVENTOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R\$ 206.198,65 (duzentos e seis mil, cento e noventa e oito reais, e sessenta e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de



vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª LUIZA COUTINHO MACEDO - Prefeita Municipal; CONTRATADA: F DE A S DA SILVA., inscrita no CNPJ nº 10.594.579/0001-11, neste ato representada pelo S.r. FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA- Sócio Administrador.

Publicado por: GLEISCIEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: e02ef29cc7b608a6996c5ecc6e962568

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2026

Origem: Dispensa de Licitação 003/2026 - SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e pela Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Turismo, Desporto E Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 003/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para reforma de mesas e cadeiras escolares em MDF, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Feira Nova do Maranhão - MA. FONTE DE RECURSO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DEPORTO E LAZER 12.361.0403.2029.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 33.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R\$ 62.540,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais); VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2026, contados da assinatura, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª LUIZA COUTINHO MACEDO - Prefeita Municipal; CONTRATANDA: LEANDRO DE BRITO MELO 06061511337, inscrita no CNPJ sob o nº 44.761.713/0001-43, neste ato representado pelo S.r. LEANDRO DE BRITO MELO.

Publicado por: GLEISCIEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 51986d7c3c40aa0c8639356d26b59b4e

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 018/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 018/2026

Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 004/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos e jurídicos visando a recuperação, em favor da Municipalidade, dos valores referentes ao hoje extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF que deixaram de ser repassados aos cofres desta Administração, em decorrência da ilegal fixação, pela União, do Valor Mínimo Anual por Aluno - VMMA, compreendendo a adoção de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para a apuração, quantificação e efetiva restituição dos referidos créditos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. FONTE DE RECURSO: Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA Unidade: 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS Dotação: 04.122.0052.2108.0000 - MANUT.O DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: honorária fixa e irrevogável, correspondente

a R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) do montante recuperado aos Cofres Municipais; DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Instrumento Contratual será firmado por escopo, com prazo inicial de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª LUIZA COUTINHO MACEDO - Prefeita Municipal; CONTRATANDA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, , através de seu representante legal BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO.

Publicado por: GLEISCIEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: b6236dafa05a906a80b350afcfd82a5

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2026

Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 006/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: O objeto do Prestação de serviços jurídicos de recuperação de valores e créditos tributários, em específico para regularizar retenção aos cofres municipais dos valores de Imposto de Renda (IR) retido na fonte, além de realizar recuperação de eventuais créditos tributários para o período não prescrito, visando defender os interesses e atender as necessidades da Prefeitura de Feira Nova/MA. FONTE DE RECURSO: Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA Unidade: 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS Dotação: 04.122.0052.2108.0000 - MANUT.O DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: percentual de 20% (vinte por cento) do total efetivamente recuperado em favor da Municipalidade. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, na forma do artigo 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2026; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª LUIZA COUTINHO MACEDO - Prefeita Municipal; CONTRATANDA: GANDRA FILHO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ 40.730.777/0001-26, neste ato representada pela Sr. Alan Fialho Gandra Filho.

Publicado por: GLEISCIEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: f3425d8924616b52997b8a841847cac9

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 020/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 020/2026

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 006/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: 02 12 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER 12 368 2053 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL 12 3682053 2224 0000 -

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R\$ 36.698,75 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais, setenta e cinco centavos); VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de até 31/12/2026, contados da assinatura do presente termo de contrato prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª LUIZA COUTINHO MACEDO - Prefeita Municipal; CONTRATADA: JO DA S. SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.488.960/0001-70, neste ato representada pelo S.r. JÓ DA SILVA SANTOS - Sócio Administrador.

Publicado por: GLEISCIEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 6fab8fb170aae4eea94a0575b2485fef

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 001/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 001/2026

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretária Municipal de Saúde, representada pela Senhora: Jalcya Rodrigues De Almeida. No uso das atribuições legais, em cumprimento ao regime estabelecido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. Resolve **adjudicar** no dia 09 de março de 2026 a Concorrência Eletrônico nº 001/2026. Processo Administrativo nº 140104/2026. Objeto: prestação de serviços de construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte 1 no município de Fortuna/MA. Empresa Vencedora: **ARAUJO DA SILVA CONSTRUÇOES LTDA (AJ CONSTRUÇOES E SERVICOS)**, inscrita no CNPJ nº: **48.808.272/0001-49**, localizada na Rua Tangará, nº 20, Quadra 19, Loja 09, Bairro: Araçagy, São José de Ribamar/MA - CEP:65.110-000. Representada pelo Senhor: Alberto Araújo Da Silva, CPF 006.679.183-96: Jalcya Rodrigues De Almeida, Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: a89b42f86c1d6c968522f7b26f9815a1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 001/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 001/2026

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretária Municipal de Saúde, representada pela Senhora: Jalcya Rodrigues De Almeida. No uso das atribuições legais, em cumprimento ao regime estabelecido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. Resolve **homologar** no dia 09 de março de 2026 a Concorrência Eletrônico nº 001/2026. Processo Administrativo nº 140104/2026. Objeto: prestação de serviços de construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte 1 no município de Fortuna/MA. Empresa Vencedora: **ARAUJO DA SILVA CONSTRUÇOES LTDA (AJ CONSTRUÇOES E SERVICOS)**, inscrita no CNPJ nº: **48.808.272/0001-49**, localizada na Rua Tangará, nº 20, Quadra 19, Loja 09, Bairro: Araçagy, São José de Ribamar/MA - CEP:65.110-000. Representada pelo Senhor: Alberto Araújo Da Silva, CPF 006.679.183-96: Jalcya Rodrigues De Almeida, Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 963645d8f14bc336f16b9f0d809712b3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DP 02.2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Dispensa nº 02/2026**, Processo Administrativo nº **11/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de kits de natalidade atendendo à Secretaria Municipal de Assistência Social no município de Gonçalves Dias - MA.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado e Homologado	Diferença
J.L. TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - 41.884.533/0001-60 comercial.hitech01@gmail.com - (98) 98305-2000	26.481,60	26.400,00	81,60 Proveito (0,31%)
Totais	26.481,60	26.400,00	81,60 Proveito (0,31%)

Gonçalves Dias, 09 de Março de 2026.

Autoridade Competente: MARCELA DA COSTA SOUSA NUNES

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 27496deabf865a5f76c7fe02a5f85350

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

Ao nono dia do mês de março do ano de 2026, às 15 horas, no auditório do CRAS - Secretaria de Assistência Social, localizado na Rua Deputado José Machado, SN, no Município de Graça Aranha - MA, realizou-se a **1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR**, órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

A reunião foi presidida pelo Sr. Rubismar do Nascimento Borges, Presidente do COMTUR, contando com a presença dos conselheiros representantes do poder público municipal e da sociedade civil organizada, conforme lista de presença em anexo.

Inicialmente, o Presidente deu as boas-vindas aos membros do Conselho e ressaltou a importância do COMTUR como instrumento de participação social na construção das políticas públicas de turismo, destacando seu papel estratégico no fortalecimento do desenvolvimento turístico do município.

Na sequência, foi apresentada a pauta da reunião, contendo os seguintes pontos:

1. Apresentação dos membros do Conselho Municipal de Turismo;
2. Apresentação das atribuições do COMTUR;
3. Discussão sobre o potencial turístico do município de Graça Aranha - MA;
4. Planejamento inicial das ações para fortalecimento do turismo local;
5. Encaminhamentos para inclusão do município no **Mapa do Turismo Brasileiro**.

Durante as discussões, os conselheiros destacaram diversas potencialidades turísticas do município, incluindo manifestações culturais, eventos tradicionais, gastronomia local, atividades rurais e outros elementos que podem contribuir para o fortalecimento do turismo comunitário e regional.

Também foi discutida a importância da organização institucional do setor turístico, com a implementação de políticas públicas voltadas para:

- Valorização da cultura local;

- Promoção de eventos culturais e turísticos;
- Incentivo ao turismo rural e comunitário;
- Capacitação de profissionais ligados ao turismo;
- Divulgação das potencialidades turísticas do município.

Na oportunidade, o Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer apresentou informações sobre as iniciativas da gestão municipal para fortalecer o setor, destacando a importância da participação ativa do Conselho na elaboração de projetos, captação de recursos e articulação com programas estaduais e federais de turismo.

Como encaminhamentos da reunião, ficaram definidos os seguintes pontos:

1. Realizar levantamento das potencialidades turísticas do município;
2. Promover articulação com entidades locais e regionais para fortalecimento da atividade turística;
3. Elaborar propostas de ações e projetos voltados ao desenvolvimento do turismo;
4. Apoiar o processo de inclusão do município no **Mapa do Turismo Brasileiro**;
5. Agendar a próxima reunião ordinária do Conselho;
6. Aprovação do **Plano Municipal de Turismo** de Graça Aranha.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Graça Aranha - MA, 09 de março de 2026.

Rubismar do Nascimento Borges
Presidente do COMTUR

João Borges de Santana Neto
Secretário do COMTUR

Rubismar do Nascimento Borges
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES
Código identificador: 2f6fd353a73ab9d4fe9a12fade0004cb

ATA DE INSTALAÇÃO E POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

Ao nono dia do mês de março do ano de 2026, às 14 horas, no auditório do CRAS - Secretaria de Assistência Social, localizado na Rua Deputado José Machado, SN, Município de Graça Aranha - MA, realizou-se a reunião de instalação e criação do **Conselho Municipal de Turismo - COMTUR**, órgão de caráter consultivo, deliberativo, fiscalizador e propositivo, vinculado à **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**, instituído pela Lei Municipal nº 560/2026.

A reunião foi convocada pelo Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, tendo como objetivo a instalação oficial do Conselho Municipal de Turismo, bem como a posse de seus membros e eleição da diretoria.

O Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Sr. **Rubismar do Nascimento Borges**, deu início aos trabalhos destacando a importância do **Conselho Municipal de Turismo** como instrumento de planejamento, participação social e fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento turístico do município.

Em seguida, foi apresentada a composição do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, formada de maneira paritária entre representantes do poder público e da sociedade civil organizada, conforme estabelece a legislação municipal.

Foram então indicados e aprovados os seguintes membros titulares e suplentes:

• Representantes do Poder Público:

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Titular: Rubismar do Nascimento Borges

Suplente: Safira Luane de Sousa Costa

Titular (membro do Departamento de Turismo): Antonio Wener Guimarães Damasceno

Suplente: Lucas Barbalho da Silva

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria Rita Pereira Brandão e Sousa

Suplente: Rosileide Carneiro Dias Pereira

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Titular: Ruberlan do Nascimento Borges

Suplente: João Borges de Santana Neto

• Representantes da Sociedade Civil:

Representante da União das Associações ou Entidade Comunitária

Titular: Gildemberg Pereira de Moraes

Suplente: Valdeci Pinto da Costa

Representante do Comércio e Indústria Local

Titular: Maria das Graças Cardoso da Silva

Suplente: Thiago Nogueira da Conceição

Representante do Setor de Hospedagem, Alimentação ou Agências de Turismo

Titular: Rafyza Oliveira Correia

Suplente: Pedro Sergio Bomfim Vellozo da Silva

Representante de Grupos Culturais ou Tradicionalistas

Titular: Maykon Douglas Santos de Sousa

Suplente: Lucas Moraes Costa

Após a apresentação dos membros, foi realizada a **eleição da diretoria do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR**, ficando assim constituída:

Presidente: Rubismar do Nascimento Borges

Vice-Presidente: Antônio Wener Guimarães Damasceno

Secretário: João Borges de Santana Neto

Os membros eleitos assumem mandato de **02 (dois) anos**, permitida uma recondução, conforme previsto na legislação municipal.

O Conselho Municipal de Turismo terá como principais atribuições propor, acompanhar e fiscalizar as políticas públicas voltadas ao turismo local, apoiar a implementação de programas e projetos turísticos, incentivar parcerias entre o poder público e a iniciativa privada, promover a valorização do patrimônio cultural e natural do município e contribuir para o fortalecimento do turismo como atividade geradora de desenvolvimento econômico e social.

Ficou estabelecido que o Conselho reunir-se-á **ordinariamente a cada dois meses** e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu presidente ou por requerimento de seus membros.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.

Graça Aranha - MA, 09 de março de 2026.

Rubismar do Nascimento Borges

Presidente do Conselho

João Borges de Santana Neto

Secretário da Reunião

Rubismar do Nascimento Borges

Secretário Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES

Código identificador: 8976e9505e8ac63b71157dd238545575

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026****AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026**

O Município de Grajaú - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, torna público, que promoverá licitação na modalidade Concorrência Eletrônica. OBJETO: Construção de Espaço Esportivo Comunitário no Município de Grajaú/MA, por meio do Termo de Compromisso nº 987637/2025/MESP /CAIXA. Data da Realização da Concorrência: 25 de março de 2026, às 09:00 horas. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: <https://www.grajau.ma.gov.br/>, poderá ser solicitado através do e-mail: cplgrajau.maranhao@gmail.com, Portal de Compras: <https://www.licitagrajauma.com.br/>, PNCP: www.gov.br/pncp, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado no Palácio Sirino Rodrigues, Rua Patrocínio Jorge, nº 05 - Centro - Grajaú/MA - CEP: 65.940-000. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 400/2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Grajaú - MA, 09 de março de 2026. Raquel Carvalho Jorge Araújo - Secretária de Administração, Planejamento e Gestão. Portaria nº. 176/2025-Gab

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: cc5d858b4c7f44bb30ca4477de18ae79

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**2ª TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 324/2024****2ª TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 324/2024**

EXTRATO DE 2ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 324/2024, assinado em 19/12/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE ITINGA DO MARANHÃO - MA. Processo Administrativo nº 08.006/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: STRUTURA VALOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 18.294.527/0001-31. Valor Global: R\$ 1.287.720,00 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil e setecentos e vinte reais). Vigência Inicial: 1 de Janeiro de 2026. Vigência Final: 30 de Junho de 2026.

Itinga do Maranhão - MA, 19 de Dezembro de 2025.

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 13d6486042ea3b626c030c0503c8902a

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - ADESÃO Nº 003/2026

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. ADESÃO nº 003/2026 para Contratação de empresa para fornecimento de carteiras escolares, móveis tipo escritório e móveis planejados, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço, conforme

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.010/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa T A COSTA, CNPJ nº 43.727.781/0001-23, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV MIGUEL SADY, ANEXO B, nº 701, SAO CRISTOVAO, cidade de Teresina - Piauí, representada TIAGO ALMEIDA COSTA, portador do CPF nº 011.329.253-80. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 251.650,45 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), em conformidade com a proposta apresentada. Itinga do Maranhão - MA, 3 de Março de 2026.

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 18481c4c7f119e9abbad8a4bb138fa58

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 005/2026

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA nº 005/2026 para Contratação de empresa para fornecimento de material (colchonete) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.010/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa AGORA GESTAO & SERVICOS LTDA, CNPJ nº 44.331.698/0001-01, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA ANTONIO CASTRO FRANCO, nº 940, FATIMA, cidade de Teresina - Piauí, representada MATEUS WILLIANS DA SILVA CAVALCANTE, portador do CPF nº 052.153.213-29. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 64.165,00 (sessenta e quatro mil e cento e sessenta e cinco reais), em conformidade com a propsoa apresentada. Itinga do Maranhão - MA, 27 de Fevereiro de 2026.

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: cd044eff6b7b2567d6c279ef0fd01a85

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender às necessidades do Município de Itinga do Maranhão - MA.. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga do Maranhão, pelo endereço eletrônico www.licitaitingadomaranhao.com.br, com data de abertura agendada para 25 de Março de 2026 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga do Maranhão, www.licitaitingadomaranhao.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 9 de Março de 2026.

Nicolly Silva Queiroz

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Decreto nº 037/2025 - GAB.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 1913bca1c1040f858e90575bbb28167e

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026. A Prefeitura Municipal de Itainga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL DE INFORMATIZAR O SETOR DE ARRECADAÇÃO, ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DOS SISTEMAS EM AMBIENTE WEB ABAIXO RELACIONADOS, ESPECÍFICO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS, JÁ INCLUSAS ALTERAÇÕES LEGAIS E MANUTENÇÕES CORRETIVAS SE HOUVEREM, INCLUINDO A MIGRAÇÃO DE TODOS OS DADOS DOS SISTEMAS ORA EM USO. A sessão será realizada através do Portal Licita Itainga do Maranhão, pelo endereço eletrônico www.licitaitingadomaranhao.com.br, com data de abertura agendada para 27 de Março de 2026 às 15:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itainga do Maranhão, www.licitaitingadomaranhao.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itainga do Maranhão - MA, 9 de Março de 2026.

Kamila Karolina Leite Melo
Secretária Municipal de Finanças - SEFIN
Decreto nº 257/2025 - GAB.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: ff1d5586a2a816324ca101b45b78352c

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026. A Prefeitura Municipal de Itainga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de gás de cozinha (GLP 13KG). A sessão será realizada através do Portal Licita Itainga do Maranhão, pelo endereço eletrônico www.licitaitingadomaranhao.com.br, com data de abertura agendada para 25 de Março de 2026 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itainga do Maranhão, www.licitaitingadomaranhao.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itainga do Maranhão - MA, 9 de Março de 2026.

Nicolay Silva Queiroz
Secretária Municipal de Administração - SEMAD
Decreto nº 037/2025 - GAB.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 33e5b73c5a51efffd5e0ff342632203e

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026. A Prefeitura Municipal de Itainga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de materiais hidráulicos (moto bombas e acessórios elétricos) para manutenção da CAESI. A sessão será realizada através do Portal Licita Itainga do Maranhão, pelo endereço eletrônico www.licitaitingadomaranhao.com.br, com data de abertura agendada para 25 de Março de 2026 às 15:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itainga do Maranhão, www.licitaitingadomaranhao.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itainga do Maranhão - MA, 9 de Março de 2026.

Afonso de Sousa Soares de Oliveira
Diretor Presidente da CAESI
Decreto nº 005/2025 - GAB.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 82c7c14ffb947f81061f7284dffa2bd

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2026, assinado em 02/03/2026. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material (colchonete) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Processo Administrativo nº 08.010/2026. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 005/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: AGORA GESTAO & SERVICOS LTDA, CNPJ nº 44.331.698/0001-01. Valor Global: R\$ 62.450,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais). Vigência Inicial: 2 de Março de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. Claudemir Vieira da Silva - Secretário Municipal de Educação. Itainga do Maranhão - MA, 2 de Março de 2026.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 2018edb46b53815d43c7d8b194dcadc9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2026, assinado em 04/03/2026. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de carteiras escolares, móveis tipo escritório e móveis planejados. Processo Administrativo nº 08.010/2026. Modalidade: Adesão nº 003/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: T A COSTA, CNPJ nº 43.727.781/0001-23. Valor Global: R\$ 251.650,45 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos). Vigência Inicial: 4 de Março de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. Claudemir Vieira da Silva - Secretário Municipal de Educação. Itainga do Maranhão - MA, 4 de Março de 2026.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: b3657aa39c9d5abebbb48214ecbc4f444

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ**EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO CONTRATUAL DO
CONTRATO Nº 095/2024****QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ E A
EMPRESA PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA.**

DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Jatobá, inscrita no CNPJ nº 01.616.678/0001-66, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, CNPJ nº 30.248.145/0001-77, e a empresa **PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 34.892.534/0001-91. **OBJETO:** SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DO GRUPO ESCOLAR PROFESSOR MACEDO, NO POVOADO LAJEADO, MUNICÍPIO DE JATOBÁ-MA. **PRAZO:** Importa o presente Aditivo em prorrogar o prazo contratual por mais 03 (três) meses, prorrogando-se o termo final de vigência do referido contrato, obedecendo ao disposto no art. 107, da Lei 14.133/21. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **ASSINATURAS:** Francisca Consuelo Lima da Silva, Secretária Municipal de Educação pela Prefeitura Municipal de Jatobá e Sr. JOSÉ SEBASTIÃO FERREIRA BRAGA FILHO, CPF nº 008.561.233-23 pela **PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA**.

Jatobá/MA, 6 de janeiro de 2026.

FRANCISCA CONSUELO LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

Publicado por: CAIO VICTOR HAYDEN FROTA
Código identificador: e3d0e109c59f1040515875a34cc37887

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº IN001.001/2026**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº IN001.001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020301/2026. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026. **CONTRATANTE**, Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças. **REPRESENTANTE:** ISMAEL REIS SOUSA, Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças. **CONTRATADA:** MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.424.121/0001-63, localizada à Rua Macaúba, s/n, Centro, Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000. **REPRESENTANTE:** Sr. Celso Mendonça Filho, Portador do CPF Nº 794.073.403-25 e RG Nº 000053395196-8 SSP/MA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria técnica administrativa em contabilidade pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 312.000 (trezentos e doze mil reais) **DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2026. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso III "c" da Lei 14.133/21. Joselândia (MA) em 09 de março de 2026. ISMAEL REIS SOUSA- Secretária Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 92be1326e22b33075b55504fb1e93f92

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº IN002.001/2026**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº IN002.001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

020301/2026. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026. **CONTRATANTE**, Secretaria Municipal de Educação **REPRESENTANTE:** EDER AMADOR RODRIGUES, Secretário Municipal de Educação **CONTRATADA:** MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.424.121/0001-63, localizada à Rua Macaúba, s/n, Centro, Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000. **REPRESENTANTE:** Sr. Celso Mendonça Filho, Portador do CPF Nº 794.073.403-25 e RG Nº 000053395196-8 SSP/MA. **OBJETO:** prestação de serviços de consultoria técnica administrativa em contabilidade pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) pelo período de 12 (doze) meses, ficando o valor mensal de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) **DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2026. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso III "c" da Lei 14.133/21. Joselândia (MA) em 09 de março de 2026. EDER AMADOR RODRIGUES- Secretário Municipal de Educação

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 51e8867e2cdf28f34a7a5a1a89ea14a

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº IN003.001/2026**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº IN003.001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020301/2026. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026. **CONTRATANTE**, Secretaria Municipal de Saúde, **REPRESENTANTE:** ROSANE DA SILVA SANTOS, Secretária Municipal de Saúde **CONTRATADA:** MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.424.121/0001-63, localizada à Rua Macaúba, s/n, Centro, Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000. **REPRESENTANTE:** Sr. Celso Mendonça Filho, Portador do CPF Nº 794.073.403-25 e RG Nº 000053395196-8 SSP/MA. **OBJETO:** prestação de serviços de consultoria técnica administrativa em contabilidade pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) pelo período de 12 (doze) meses, ficando o valor mensal de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) **DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2026. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso III "c" da Lei 14.133/21. Joselândia (MA) em 09 de março de 2026. ROSANE DA SILVA SANTOS- Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 11c33e7bb7cce32b7bc44836f812d5a0

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº IN004.001/2026**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº IN004.001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020301/2026. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026. **CONTRATANTE**, Secretaria Municipal de Assistência Social, **REPRESENTANTE:** JAHNNAELLEN RÊGO MACÊDO, Secretária Municipal de Assistência Social **CONTRATADA:** MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.424.121/0001-63, localizada à Rua Macaúba, s/n, Centro, Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000. **REPRESENTANTE:** Sr. Celso Mendonça Filho, Portador do CPF Nº 794.073.403-25 e RG Nº 000053395196-8 SSP/MA. **OBJETO:** prestação de serviços de consultoria técnica administrativa em contabilidade pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) pelo período de 12 (doze) meses, ficando o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) **DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2026. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso III "c" da Lei 14.133/21. Joselândia (MA) em 09 de março de 2026. JAHNNAELLEN RÊGO MACÊDO- Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 47685682dd553aa0b85f65b81727b48e

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº PE004.001/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N 004/2026
SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº PE004.001/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2026 - SRP.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia -
MA, através da Secretário de Administração. **OBJETO:** Prestação de
serviços de Manutenção preventiva e corretiva de computadores para
atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026. **CONTRATADO: A L C SANTOS,**
Inscrito no CNPJ: 61.669.126/0001-48, localizada na Rua Artur
Carvalho, Nº 185, Centro, Joselandia / MA, CEP: 65755-000.
Representada pela Senhora: Antônia Lucia Cunha Santos, portador(a)
da Carteira de Identidade nº 0536202320142 e do CPF:
619.520.373-44. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 33.304,00 (trinta e três
mil e trezentos e quatro reais), **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **BASE
LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e
alterações. Ismael Reis Sousa - Secretário de Administração.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 2c7c61d7ab71b51870663498bd9e09ae

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº PE004.002/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N 004/2026
SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº PE004.002/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2026 - SRP.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia -
MA, através da Secretário de Saúde. **OBJETO:** Prestação de serviços de
Manutenção preventiva e corretiva de computadores para atender as
necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA
ASSINATURA:** 02/03/2026. **CONTRATADO: A L C SANTOS, Inscrito
no CNPJ: 61.669.126/0001-48,** localizada na Rua Artur Carvalho, Nº
185, Centro, Joselandia / MA, CEP: 65755-000. Representada pela
Senhora: Antônia Lucia Cunha Santos, portador(a) da Carteira de
Identidade nº 0536202320142 e do CPF: 619.520.373-44. **VALOR DO
CONTRATO:** R\$ 26.176,00 (vinte e seis mil e cento e setenta e seis
reais), **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº
14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e alterações. Rosane da Silva
Santos - Secretária de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: a12862678e7b1c30b190d8bc40f65c16

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº PE004.003/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N 004/2026
SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº PE004.003/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2026 - SRP.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia -
MA, através da Secretária de Educação. **OBJETO:** Prestação de serviços
de Manutenção preventiva e corretiva de computadores para atender
as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA
ASSINATURA:** 02/03/2026. **CONTRATADO: A L C SANTOS, Inscrito
no CNPJ: 61.669.126/0001-48,** localizada na Rua Artur Carvalho, Nº
185, Centro, Joselandia / MA, CEP: 65755-000. Representada pela
Senhora: Antônia Lucia Cunha Santos, portador(a) da Carteira de
Identidade nº 0536202320142 e do CPF: 619.520.373-44. **VALOR DO
CONTRATO:** R\$ 84.706,00 (oitenta e quatro mil e setecentos e seis
reais), **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº

14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e alterações. Eder Amador
Rodrigues - Secretário de Educação.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: c0b8f977f13d0e2b6da515e79b2946a1

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº PE004.004/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N 004/2026
SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº PE004.004/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2026 - SRP.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia -
MA, através da Secretária de Assistência Social. **OBJETO:** Prestação de
serviços de Manutenção preventiva e corretiva de computadores para
atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026. **CONTRATADO: A L C SANTOS,**
Inscrito no CNPJ: 61.669.126/0001-48, localizada na Rua Artur
Carvalho, Nº 185, Centro, Joselandia / MA, CEP: 65755-000.
Representada pela Senhora: Antônia Lucia Cunha Santos, portador(a)
da Carteira de Identidade nº 0536202320142 e do CPF:
619.520.373-44. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 20.970,00 (vinte mil e
novecentos e setenta reais), **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **BASE
LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e
alterações. Jahnaellen Rêgo Macêdo - Secretária de Assistência Social.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 54ca03598d7bbd43a171409ab61264d2

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
001/2026**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**

A (s) Autoridade (s) Competentes da Prefeitura Municipal de
Joselândia/MA, Sra. Rosane da Silva Santos, Secretária Municipal de
Saúde, Eder Amador Rodrigues, Secretário Municipal de Educação,
Ismael Reis Sousa, Secretário Mun. de Administração Planejamento e
Finanças e a Sra. Jahnaellen Rêgo Macêdo, Secretária Municipal de
Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e em
conformidade com o que dispõe a **Lei Federal nº 14.133/2021**, tendo
em vista o cumprimento de todas as formalidades legais relativas ao
processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026**, instaurado
por meio do **Processo Administrativo nº 020301/2026**, que tem por
objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de
serviços de consultoria técnica administrativa em contabilidade pública,
visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de
Joselândia/MA, com fundamento no **art. 74, inciso III, alínea "c", §3º
da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como com base no **Parecer
Jurídico e demais documentos constantes nos autos do
processo**, resolve:

HOMOLOGAR o presente procedimento de **inexigibilidade de
licitação** em favor da empresa **MC ASSESSORIA E CONSULTORIA
CONTÁBIL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 17.424.121/0001-63**, com
sede à Rua Macaúba, s/n, Centro, Pindaré-Mirim/MA, CEP: 65.370-000,
neste ato representada por seu representante legal Sr. Celso Mendonça
Filho, portador do CPF nº 794.073.403-25 e RG nº 000053395196-8
SSP/MA, pelo valor global de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais),
pelo período de 12 (doze) meses.
Dessa forma, autorizo a realização da despesa, bem como determino a
emissão do respectivo empenho e a formalização do correspondente
termo de contrato, nos termos da legislação vigente.
Por fim, **determino a publicação deste ato**, para que produza seus
efeitos legais.

JOSELÂNDIA- MA, 05 de março de 2026.

ROSANE DA SILVA SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: ba56f3e582b94e7a39d3b0d296b5582e

EDER AMADOR RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação

ISMAEL REIS SOUSA
Secretário Mun. De Administração Planejamento e Finanças

JAHNNAELLEN RÉGO MACÊDO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: ce4803ca01e4f99e903e91ae7b8a99a0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE

AVISO DE SUSPENSÃO E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

A Prefeitura Municipal de Lago Verde/MA, por meio de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que a Concorrência Eletrônica nº 004/2026, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais, em atendimento ao Programa MCMV - FNHIS Sub 50 no Município de Lago Verde/MA, através do Termo de Compromisso nº 039535/2025/MCIDADES/CAIXA - Operação nº 039535/2025 - Programa Moradia Digna, anteriormente prevista para ocorrer em 09 de março de 2026, encontra-se SUSPENSA, por interesse da Administração Pública, para análise administrativa do procedimento licitatório. Informa-se, ainda, que a nova data para realização da sessão pública do certame fica remarcada para o dia 16 de março de 2026, às 09h00, por meio do sistema eletrônico disponível no endereço: <https://www.licitalagoverdema.com.br/>

Lago Verde - MA, 09 de março de 2026.

RICARDO RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Lago Verde - MA

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 6cca1b0747e65df2dfafa2a1fa9a975d

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.019/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2025-SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **EMPRESA E P MOURA LIMA - EPP**. Valor Global: R\$ 1.831,30. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2026. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº.14.133/2021 e Lei nº. 123/2006. Unidade Orçamentária:02.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Funcional Programática: 12.361.0012.2139.0000 - Manutenção do Programa Salário-Educação Ensino Fundamental. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. . SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Luciano Matias Aquino, Secretário Municipal de Educação, e pela contratada, EMPRESA E P MOURA LIMA - EPP, CNPJ Nº 36.145.634/0001-80.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.042/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2025-SRP. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de prédios públicos: reformas da U. E. Regina Brito Coutinho (pov. Buriti Frio), da U. Escolar Rodrigo de oliveira (Zona Urbana) e da U. E. Altino Moraes (pov. São Vicente) por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **EMPRESA COREL CONSTRUÇÕES, REFORMAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**. Valor Global: R\$ 374.740,19. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2026. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº.14.133/2021 e Lei nº. 123/2006. Unidade Orçamentária:02.02.01 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. Funcional Programática: 12.365.0012.2106.0000 - VAAT ATIVIDADE - Ensino Infantil - pré-escola (Valor R\$: 168.633,08). Funcional Programática: 12.361.0012.2104.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Valor R\$: 206.107,10). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Luciano Matias Aquino, Secretário Municipal de Educação, e pela contratada, EMPRESA COREL CONSTRUÇÕES, REFORMAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 04.971.705/0001-07. Matões-Ma, 09 de março de 2026. Publique-se. Luciano Matias Aquino - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: a9d979095f36a6889bdefb4b66887156

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.025/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2025-SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de combustível para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **EMPRESA JOSÉ SANTANA DE SOUSA LTDA**. Valor Global: R\$ 373.164,00. DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº.14.133/2021 e Lei nº. 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 - FUNDEB - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.361.0012.2104.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.365.0012.2106.0000 VAAT Atividade - Ensino Infantil Pré- Escola. FUNCIONAL PROGRAMATICA : 12.365.0012.2105. 0000 VAAT Atividade- Ensino Infantil Creche. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Luciano Matias Aquino, Secretário Municipal de Educação, e pela contratada, EMPRESA JOSE SANTANA DE SOUSA LTDA, CNPJ Nº 12.7 41.800/0001-42.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 45375b88c117bfc75f802cf6a5f0f2b6

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.004/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2025-SRP. OBJETO:



Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde Saneamento de Matões/MA. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **AMAZÔNIA HOSPITAL LTDA**. Valor Global: R\$ 50.746,00. DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº.14.133/2021 e Lei nº. 123/2006. **Unidade Orçamentária:** 02.03.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **Funcional Programática:** 10.301.0010.2093.0000 - Manutenção e Funcionamento das Ações de Atenção Primária em Saúde. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Elliel Rossano Pereira de Moura, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, e pela contratada, AMAZONIA HOSPITAL LTDA, CNPJ nº 01.163.981/0001-50.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 9fe208353972d512dd7fcf193f4c92fb

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.004/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2025-SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde Saneamento de Matões/MA. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **AMAZÔNIA HOSPITAL LTDA**. Valor Global: R\$ 272.766,50. DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº.14.133/2021 e Lei nº. 123/2006. **Unidade Orçamentária:** 02.03.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **Funcional Programática:** 10.302.0010.2095.0000 - Manutenção e Funcionamento das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Elliel Rossano Pereira de Moura, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, e pela contratada, AMAZONIA HOSPITAL LTDA Nº 01.163.981/0001-50

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: c822164939bb69e2854a4ec5f507f623

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.032/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2025-SRP. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e utensílios de cozinha para Secretaria Municipal de Saúde Saneamento de Matões/MA. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **F M DE PAIVA- ME/ FAMP DISTRIBUIDORA**. Valor Global: R\$ 38.847,70. DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº.14.133/2021 e Lei nº. 123/2006. **Unidade Orçamentária:** 02.03.00 -- SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO. **Funcional Programática:**10. 122.0010.2007.0000- Manutenção e funcionamento da Secretaria de Saúde e Saneamento. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00- Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Elliel Rossano Pereira de Moura, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, e pela contratada, EMPRESA F M DE PAIVA Nº 31.721.853/0001-46. Matões-Ma, 09 de março de 2026. Publique-se. Rafael Guimarães Viana - Procurador Geral do Município

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 6a3f71e85dd55268c6d7558f25804624

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010206/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e insumos odontológicos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões,. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA RV MEDIC HOSPITALAR LTDA**. Valor Global: R\$ 714.773,99. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº.14.133/2021 e Lei nº. 123/2006. **Unidade Orçamentária:** Unidade Orçamentária:02.03.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Funcional Programática:10.301.0010.2093.0000 - Manutenção e Funcionamento das Ações de Atenção Primária em Saúde. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Elliel Rossano Pereira de Moura, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, e pela contratada, EMPRESA RV MEDIC HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 49.755.946/0001-57. Matões, 09 de março de 2026. Publique-se. Elliel Rossano Pereira de Moura- Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 1e847c258467b832f901d46325c5afe9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

ERRATA EXTR DE CONTRATO - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO-CONTRATO Nº 122/2025, P.A Nº 022/2025, P.E Nº 014/2025,

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

No extrato de contrato publicado anteriormente, referente ao Contrato nº 122/2025, Processo Administrativo nº 022/2025, Pregão Eletrônico nº 014/2025, publicado com valor incorreto,

onde se lê:

Valor: R\$ 39.298,21 (trinta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos).

Prazo de vigência: até 31/12/2025.

Leia-se corretamente:



Valor: R\$ 84.002,07 (oitenta e quatro mil, dois reais e sete centavos).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

As demais informações permanecem inalteradas.

Mirador/MA, 17 de outubro de 2025.

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

No extrato de contrato publicado anteriormente, referente ao Contrato nº 123/2025, Processo Administrativo nº 022/2025, Pregão Eletrônico nº 014/2025, publicado com valor incorreto,

onde se lê:

Valor: R\$ 34.911,67 (trinta e quatro mil, novecentos e onze reais e sessenta e sete centavos).

Prazo de vigência: até 31/12/2025.

Leia-se corretamente:

Valor: R\$ 34.666,18 (trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

As demais informações permanecem inalteradas.

Mirador/MA, 17 de outubro de 2025.

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

No extrato de contrato publicado anteriormente, referente ao Contrato nº 124/2025, Processo Administrativo nº 022/2025, Pregão Eletrônico nº 014/2025, publicado com valor incorreto,

onde se lê:

Valor: R\$ 43.649,58 (quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Prazo de vigência: até 31/12/2025.

Leia-se corretamente:

Valor: R\$ 91.836,59 (noventa e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

As demais informações permanecem inalteradas.

Mirador/MA, 17 de outubro de 2025.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 9c8c22bc8b5cc9105952b45c2118468f

EXTRATO DO SEGUNDO CONTRATO. CONTRATO Nº 025/2026-PMM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025-. P.E Nº 010/2025

EXTRATO DO SEGUNDO CONTRATO. Contrato nº 025/2026-PMM. Processo Administrativo nº 005/2025-PMM. Pregão Eletrônico nº 010/2025-CPL/PMM. Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, CNPJ nº 13.594.925/0001-50. Empresa contratada: T C DOS SANTOS COMERCIAL HORIZONTE, CNPJ nº 19.664.180/0001-34. Objeto: aquisição de cestas básicas e higiene. Valor: R\$ 268.950,00 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais). Data de assinatura: 06 de março de 2026. Base legal: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2026. Assinam: Késalla Crystina Cabral Carvalho, Secretária Municipal de Assistência Social, nos termos do Decreto nº 005/2025 - Delegação de Ordenação de Despesa. Thacylla Correa dos Santos, representante legal da empresa contratada.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 3ed57a157cba30e620e7ed220af64534



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o vencimento base dos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de Odontólogo, (Dentista), pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, para o valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Art. 2º - O valor fixado no artigo anterior refere-se ao vencimento base dos suso mencionados servidores.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA, EM 09 DE MARÇO DE 2026.

JOÃO FRANCISCO JONES FORTES BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: e59c059dd9be3f84357668c4c23b22cc

PORTARIA GAB Nº 024/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL - FMAMDC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 497/2025, que criou o FMAMDC;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções habituais, exercerem a gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMAMDC:

- Gestora Responsável: FRANCINALDA DA LUZ PAIXÃO, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil, inscrita no CPF/MF sob o nº 968.558.863-53.

- Responsável Financeiro: Carlos Augusto Gama Campos, Secretário Municipal de Finanças, CPF nº 859.888.633-53.

Art. 2º - Compete aos designados a ordenação de despesas, a movimentação das contas bancárias vinculadas ao fundo e a prestação de contas dos recursos aplicados, observando as normas de Direito Financeiro e Ambiental.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nina Rodrigues/MA, aos 05 dias do mês de março de 2026.

JOÃO FRANCISCO JONES FORTES BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 8b6c6cd62abad80ae1f810a96afb68ca

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 267/2026-GP

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 267/2026-GP.

Dispõe sobre Nomeação de Fredson de Carvalho Neves, no cargo de Assessor Técnico II, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Paulino Neves - MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas

pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato, "Nomeado" o senhor, Fredson de Carvalho Neves, CPF: 432.318.373-91 e RG: 049641292013-0 SSP/MA, no cargo de "Assessor Técnico II", vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e, seus efeitos retroagem a 01 de março de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS DIAS, 09 DE MARÇO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matrícula _1008-2.

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA
Código identificador: f10b7338aefc743cf63078c2461c12e5

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 268/2026-GP.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 268/2026-GP.

Dispõe sobre Nomeação de Patrícia Lima, no cargo de Assessor Técnico II, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Paulino Neves - MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato, "Nomeado" a senhora, Patrícia Lima, RG/CPF: 619.573.703-86 SSP/MA, no cargo de "Assessor Técnico II", vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento Finanças.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS DIAS, 09 DE MARÇO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matrícula _1008-2.

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA
Código identificador: ccf459ee78762752b51429134fdb3dae

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 269/2026 - GP

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 269/2026 - GP.





Dispõe sobre Nomeação, para o cargo de Assessor Técnico II, vinculado à Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR, Paulino Neves - MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato, “nomeada” ao cargo de “Assessor Técnico II”, vinculado à Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR, a senhora, **Maria das Mercêdes Rodrigues Castro**, inscrita no CPF/RG: 110.403.857-96 SSP/MA.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS DIAS, 09 DE MARÇO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matrícula _1008-2

*Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA
Código identificador: d71fec8658cff3e06b558f5656e32af3*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

PORTARIA Nº 003/2026

PORTARIA nº 003/2026 Penalva - MA, 28 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENALVA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido da servidora, **MARIA DA CONCEIÇÃO TRINDADE DE SÁ**, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula nº 2205, nível 1- H, carga horária “REDUZIDA”, em sala de aula, conforme o artigo 236/ C.F. 88 e dos artigos 3º e 15º da Lei nº 10.741/2003, do Estatuto do Idoso.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a promover nos assentamentos funcionais da servidora a redução da carga horária “em sala de aula”.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, ao 28 dia do mês de janeiro de 2026.

LUÍZ HENRIQUE ALVES GUERRA

Prefeito Municipal

*Publicado por: JANE MARY FONSECA MARTINS
Código identificador: e7b558cc3756c65c7b8555e19e2c5d6*

PORTARIA Nº 052/2026

Portaria Nº 052/2026 Penalva - MA, 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a concessão para Licença para Mestrado.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 14º, da Lei nº 340/2010, Plano

de Carreira e Remuneração do Magistério Público.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para cursar Mestrado a partir de 02 de fevereiro de 2026, a 30 de abril de 2027, a Servidora **MARIA DAS MERCÊS CAMPOS NUNES**, PROFESSORA, matrícula 2244, CPF Nº 814.035.853-34.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 02 de fevereiro de 2026.

Luiz Henrique Alves Guerra

Prefeito Municipal de Penalva

*Publicado por: JANE MARY FONSECA MARTINS
Código identificador: 36e34f9afc9c02bef5ed8321cf492b8c*

PORTARIA Nº 057/2026

Portaria Nº 057/2026 Penalva - MA, 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a concessão para Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 102º, da Lei nº 005/98, Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio a partir de 02 de fevereiro de 2026, a 02 de maio de 2026, a Servidora **ELIZANGELA DE JESUS MORAES MELONIO, PROFESSORA**, matrícula 884, CPF 868.596.843-72.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 02 de fevereiro de 2026.

Luiz Henrique Alves Guerra

Prefeito Municipal de Penalva

*Publicado por: JANE MARY FONSECA MARTINS
Código identificador: 54d12c74f2a9a361286c9a254758029b*

PORTARIA Nº 079/2026

Portaria Nº 079/2026 Penalva - MA, 19 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a concessão para Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 102º, da Lei nº 005/98, Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio a partir de 19 de fevereiro de 2026, a 19 de maio de 2026, o Servidor **RAIMUNDO PEREIRA FERREIRA, PROFESSOR**, matrícula 3081, CPF 874.881.403-20.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 19 de fevereiro de 2026.

Luiz Henrique Alves Guerra

Prefeito Municipal de Penalva

*Publicado por: JANE MARY FONSECA MARTINS
Código identificador: 58ee981bdfcd8b98d063f12a4223e360*

PORTARIA Nº 080/2026



Portaria Nº 080/2026 Penalva - MA, 19 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a concessão para Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 102º, da Lei nº 005/98, Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio a partir de 19 de fevereiro de 2026, a 19 de maio de 2026, o Servidor **PEDRO NONATO TEIXEIRA, VIGIA**, matrícula 2910, CPF 375.257.513-1

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 19 de fevereiro de 2026.

Luiz Henrique Alves Guerra

Prefeito Municipal de Penalva

*Publicado por: JANE MARY FONSECA MARTINS
Código identificador: f7caf0ec7ee55e9073a1bcbfd1fbb1ce*

PORTARIA Nº 081/2026

Portaria Nº 081/2026 Penalva - MA, 19 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a concessão para Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 102º, da Lei nº 005/98, Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio a partir de 19 de fevereiro de 2026, a 19 de maio de 2026, o Servidor **DOMINGOS BORGES SILVA, VIGIA**, matrícula 647, CPF 841.679.123-68.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 19 de fevereiro de 2026.

Luiz Henrique Alves Guerra

Prefeito Municipal de Penalva

*Publicado por: JANE MARY FONSECA MARTINS
Código identificador: 96703cdb0678a9592623d095eccc0985*

PORTARIA Nº 082/2026

Portaria Nº 082/2026 Penalva - MA, 19 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a concessão para Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 102º, da Lei nº 005/98, Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio a partir de 19 de fevereiro de 2026, a 19 de maio de 2026, o Servidor **JAILSON PEREIRA MORAIS, A.O.S.D., matrícula 1372, CPF 012.851.443-41.**

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 19 de fevereiro de 2026.

Luiz Henrique Alves Guerra

Prefeito Municipal de Penalva

*Publicado por: JANE MARY FONSECA MARTINS
Código identificador: 4ad5b5dd68bdc03320cd39437b04d115*

PORTARIA Nº 083/2026

Portaria Nº 083/2026 Penalva - MA, 19 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a concessão para Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 102º, da Lei nº 005/98, Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio a partir de 19 de fevereiro de 2026, a 20 de maio de 2026, o Servidor **JARDELSON MORAES MATOS, A.O.S.D., matrícula 1392, CPF 942.909.623-00.**

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 19 de fevereiro de 2026.

Luiz Henrique Alves Guerra

Prefeito Municipal de Penalva

*Publicado por: JANE MARY FONSECA MARTINS
Código identificador: eceb216407900aafcc403f1d9b6b2b99*

PORTARIA Nº 004/2026

Portaria nº 004/2026 Penalva - MA, 28 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença para Interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 81º, da Lei nº 005/98, Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento a partir de 28 de janeiro de 2026, o Servidor **ANTONIO COSTA BARROS, VIGIA**, matrícula 8065, CPF Nº 061.567.813-07.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 28 de janeiro de 2026.

Luiz Henrique Alves Guerra

Prefeito Municipal de Penalva

*Publicado por: JANE MARY FONSECA MARTINS
Código identificador: 0da3234f1b762e4c2781c38e7efd9417*

PORTARIA Nº 058/2026

Portaria nº 058/2026 Penalva - MA, 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença para Interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 81º, da Lei nº 005/98, Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento a partir de 02 de fevereiro de 2026, o Servidor **ADSON MARINHO BANDEIRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula 39, CPF Nº 002.687.363-08.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 02 de fevereiro de 2026.

Luiz Henrique Alves Guerra

Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: JANE MARY FONSECA MARTINS
Código identificador: ba5e9cf242f9b5bad10a707d693b3fd4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÍO XII

RETIFICAÇÃO, EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2023126/2023

RETIFICAÇÃO, EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO
CONTRATO 2023126/2023

A Secretário Municipal de Administração do Município de Pío XII/MA, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a Publicação do Extrato do Terceiro Termo Aditivo, contrato 2023126/2023, efetuada no dia 30 de dezembro de 2025, página 86, Diário Oficial dos Municípios – FAMEM, conforme segue:

Onde lê-se:

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026.

Leia-se:

02 13 00 FUNDEB

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Pío XII/MA, 09 de março de 2026

CICERO ALVES PEREIRA ARRAIZ
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 1ea5fb42c285eae30ac278fe7985171d

RETIFICAÇÃO, EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2023127/2023

RETIFICAÇÃO, EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO
CONTRATO 2023127/2023

A Secretário Municipal de Saúde do Município de Pío XII/MA, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a Publicação do Extrato do Terceiro Termo Aditivo, contrato 2023127/2023, efetuada no dia 30 de dezembro de 2025, páginas 85 e 86, Diário Oficial dos Municípios – FAMEM, conforme segue:

Onde lê-se:

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026.

Leia-se:

02 13 00 FUNDEB

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Pío XII/MA, 09 de março de 2026

Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 1829c7b0f89531946f9994cae7676f1a

RETIFICAÇÃO, EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2023128/2023

RETIFICAÇÃO, EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO
CONTRATO 2023128/2023

A Secretário Municipal de Assistência Social do Município de Pío XII/MA, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a Publicação do Extrato do Terceiro Termo Aditivo, contrato 2023128/2023, efetuada no dia 30 de dezembro de 2025, página 86, Diário Oficial dos Municípios – FAMEM, conforme segue:

Onde lê-se:

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026.

Leia-se:

02 13 00 FUNDEB

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Pío XII/MA, 09 de março de 2026

FRANCISCA DE SOUZA RAMOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 917421b40f443fe8be988e8d17e9070b

RETIFICAÇÃO, EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2023129/2023

RETIFICAÇÃO, EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO
CONTRATO 2023129/2023

A Secretário Municipal de Educação do Município de Pío XII/MA, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a Publicação do Extrato do Terceiro Termo Aditivo, contrato 2023129/2023, efetuada no dia 30 de dezembro de 2025, página 86, Diário Oficial dos Municípios – FAMEM, conforme segue:

Onde lê-se:

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026.

Leia-se:

02 13 00 FUNDEB

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Pío XII/MA, 09 de março de 2026.

Firmo José de Andrade Neto
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: e98214aeb233e903f6b69fd3ec93b023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026

PROCESSO ADM. Nº 001/SEMED/2026

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)**, sediada na AV PÍO XII, Nº 20, CENTRO, PRESIDENTE VARGAS/MA, CNPJ Nº 06.124.739/0001-91, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pelo(a) Secretário(a) Autoridade Competente o(a) Sr(a). **ISRAELMA MARIA UCHOA MENDES CASTRO**, brasileira, portadora do CPF nº 022.259.363-66, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2026**, publicada, **Processo Administrativo nº 001/SEMED/2026**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições

previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de kit escolar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Presidente Vargas/MA**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº **001/2026**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE I - KIT ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	PASTA fina, transparente em plástico polipropeno, com elástico, tamanho ofício	UND	900	R\$ 10,24	R\$ 9.216,00
2	CADERNO de 10 Matérias Capa Dura, 160 Folhas, Cores Sortidas, Modelo 29. Formato 20x 27,5 cm	UND	900	R\$ 29,26	R\$ 26.334,00
3	LÁPIS Nº 2 Lápis preto, graduação nº 2, grafite para uso geral, traço escuro com excelente apagabilidade, produzido em madeira, no formato redondo ou sextavado.	UND	900	R\$ 1,12	R\$ 1.008,00
4	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL Caneta esferográfica azul, confeccionada em plástico transparente, sextavado, tampa ventilada, ponta de latão com esfera de tungstênio.	UND	900	R\$ 1,51	R\$ 1.359,00
5	BORRACHA branca, não abrasiva. Dimensões 32 x 23 x 7 mm	UND	900	R\$ 1,17	R\$ 1.053,00
6	BORRACHA branca, não abrasiva. Dimensões 32 x 23 x 7 mm	UND	900	R\$ 1,95	R\$ 1.755,00
7	RÉGUA plástica transparente 30cm	UND	900	R\$ 3,41	R\$ 3.069,00
8	LÁPIS DE COR atóxico, triangular, caixa com 12 unidades	CAIXA	900	R\$ 16,58	R\$ 14.922,00
VALOR TOTAL LOTE I					R\$ 58.716,00
LOTE II - KIT ESCOLAR PARA ENSINO INFANTIL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	PASTA fina, transparente em plástico polipropeno, com elástico, tamanho ofício	UND	2100	R\$ 10,29	R\$ 21.609,00
2	COLA branca 90g	UND	2100	R\$ 5,80	R\$ 12.180,00
3	TESOURA Especificações e requisitos mínimos: Tesoura infantil de ponta redonda, com comprimento de 200 a 215mm, com duas lâminas de corte em aço que se movem em torno de um eixo comum, com espessura mínima de chapa de 1,2mm, com ou sem aplicação de plásticos em sua estrutura; com afiação de fábrica, corte limpo e eficiente; com cabos.	UND	2100	R\$ 10,11	R\$ 21.231,00

4	LÁPIS DE COR atóxico, triangular, caixa com 12 unidades	CAIXA	2100	R\$ 16,52	R\$ 34.692,00
5	GIZ DE CERA: Caixa de giz de cera colorido. Caixa com 12 unidades	CAIXA	2100	R\$ 9,99	R\$ 20.979,00
6	APONTADOR: Apontador pequeno de plástico para lápis	UND	2100	R\$ 1,99	R\$ 4.179,00
7	CADERNO Material celulose vegetal, material capa papelão, apresentação brochura, 48 fls, comprimento 220 mm, largura 150 mm	UND	2100	R\$ 9,15	R\$ 19.215,00
8	LÁPIS Nº 2 Lápis preto, graduação nº 2, grafite para uso geral, traço escuro com excelente apagabilidade, produzido em madeira, no formato redondo ou sextavado.	UND	2100	R\$ 1,95	R\$ 4.095,00
9	MASSINHA DE MODELAR 12 unidades.	CAIXA	2100	R\$ 9,25	R\$ 19.425,00
VALOR TOTAL LOTE II					R\$ 157.605,00
LOTE III - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	PASTA fina, transparente em plástico polipropeno, com elástico, tamanho ofício	UND	400	R\$ 9,89	R\$ 3.956,00
2	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL Caneta esferográfica azul, confeccionada em plástico transparente, sextavado, tampa ventilada, ponta de latão com esfera de tungstênio.	UND	400	R\$ 1,51	R\$ 604,00
3	CADERNO de 10 Matérias Capa Dura, 160 Folhas, Cores Sortidas, Modelo 29. Formato 20x 27,5 cm	UND	400	R\$ 27,82	R\$ 11.128,00
4	APONTADOR: Apontador pequeno de plástico para lápis	UND	400	R\$ 1,88	R\$ 752,00
5	LÁPIS Nº 2 Lápis preto, graduação nº 2, grafite para uso geral, traço escuro com excelente apagabilidade, produzido em madeira, no formato redondo ou sextavado.	UND	400	R\$ 1,88	R\$ 752,00
VALOR TOTAL LOTE III					R\$ 17.192,00
VALOR TOTAL DA ARP					R\$ 233.513,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**.

3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**.

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, conforme alterações proferidas pela Lei Federal nº 14.770/23, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário

antecedem aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no ambiente de acesso público.

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto

ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

1. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o

remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

1. Por razão de interesse público;

2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos



para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12. DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro do Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Presidente Vargas/MA, 05 de Março de 2026

ISRAELMA MARIA UCHOA MENDES CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
(CONTRATANTE)

AMAGO COMERCIO LTDA
CNPJ: 24.120.004/0001-71
Nome: LEANDERSON COLINS ALGARVIO
CPF: 012.509.283-03
(DETENTORA DO REGISTRO)

Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO
Código identificador: a8b76a2993586047a1a46f76f523436e

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2026 INEX 003/2026

No dia 05 de Março de 2026, quinta-feira, Diário Oficial do Município, Poder Executivo, Vol. 20, Nº 3805/2026, Pág. 38, Prefeitura Municipal de Presidente Vargas/MA, ONDE SE LÊ: "DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Março de 2026.", LEIA-SE: "DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Fevereiro de 2026."

Presidente Vargas/MA, 09 de Março de 2026. João Victor Padilha Ferreira – Agente de Contratação.

Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO
Código identificador: 6adeb25e6b2ae222a701a5eae7d13a29

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

CONTRATADA: AMAGO COMERCIO LTDA, CNPJ: 24.120.004/0001-71. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB), CNPJ: 30.906.487/0001-37. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de kit escolar (LOTE I – Kit escolar para Ensino Fundamental) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do município de Presidente Vargas/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 58.716,00 (Cinquenta e Seis mil, Setecentos e dezesseis reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de Março de 2026. ORIGEM DOS RECURSOS: 02 PODER EXECUTIVO. 02 11 FUNDEB 12 361 0030 2.053 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-30% 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores. PRESIDENTE VARGAS, 06 de Março de 2026. Israelma Maria Uchoa Mendes Castro - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO
Código identificador: f5b3c04ae00cc13bd9f3257d528def04

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

CONTRATADA: AMAGO COMERCIO LTDA, CNPJ: 24.120.004/0001-71. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB), CNPJ: 30.906.487/0001-37. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de kit escolar (LOTE II – Kit escolar para Ensino Infantil) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do município de Presidente Vargas/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 157.605,00 (Cento e Cinquenta e Sete mil, Seiscentos e cinco reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de Março de 2026. ORIGEM DOS RECURSOS: 02 PODER EXECUTIVO. 02 11 FUNDEB 12 365 0082 2.061 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30% 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores. PRESIDENTE VARGAS, 06 de Março de 2026. Israelma Maria Uchoa Mendes Castro - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO
Código identificador: 613d12f8c01b5d3b6d81019051c789d9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

CONTRATADA: AMAGO COMERCIO LTDA, CNPJ: 24.120.004/0001-71. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB), CNPJ: 30.906.487/0001-37. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de kit escolar (LOTE III – Ensino de Jovens e Adultos – EJA) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do município de Presidente Vargas/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 17.192,00 (Dezessete mil, Cento e noventa e dois reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de Março de 2026. ORIGEM DOS RECURSOS: 02 PODER EXECUTIVO. 02 11 FUNDEB 12 361 0030 2.053 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-30% 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores. PRESIDENTE VARGAS, 06 de Março de 2026. Israelma Maria Uchoa Mendes Castro - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO
Código identificador: 3b7005ea05e8ceee430462fc69f56888

PORTARIA Nº 03/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 269/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício da Aposentadoria por Idade de **João Batista dos Santos**, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos vencimentos do servidor efetivo, os limitados pelo art. 201 da Constituição Federal;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Vargas – MA, 10 de junho de 2025.

Atenciosamente.

Jose Carlos Aguiar Sousa



Presidente Executivo do FUNPRESV
CPF 84194122391

Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO
Código identificador: 701231609c5c16ba468158c318b19271

PORTARIA Nº 04/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 269/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício da Aposentadoria por Invalidez de **Maria Luzia Correa Silva**, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos vencimentos da servidora Municipal efetiva, os limitados pelo art. 201 da Constituição Federal;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Vargas - MA, 26 de junho de 2025.

Atenciosamente.

Jose Carlos Aguiar Sousa
Presidente Executivo do FUNPRESV
CPF 84194122391

Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO
Código identificador: f6bb38f3dacaaf113c401a1e6bfa75ce

PORTARIA Nº 05/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 269/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício da Aposentadoria por Invalidez de **Maria da Piedade do Nascimento**, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos vencimentos da servidora efetiva, os limitados pelo art. 201 da Constituição Federal;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Vargas - MA, 26 de junho de 2025.

Atenciosamente.

Jose Carlos Aguiar Sousa
Presidente Executivo do FUNPRESV
CPF 84194122391

Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO
Código identificador: 1e637a0fbf681f011f047086cfd65427

PORTARIA Nº 06/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 269/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício da **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição** de **Maria Luzia Neves Durans**, equivalente

a 100% (cem por cento) do valor dos vencimentos da servidora efetiva, os limitados pelo art. 201 da Constituição Federal;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Vargas - MA, 02 de julho de 2025.

Atenciosamente.

Jose Carlos Aguiar Sousa
Presidente Executivo do FUNPRESV
CPF 84194122391

Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO
Código identificador: a6cdab6a4125308874b7e5fcdff40c73

PORTARIA Nº 07/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 269/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício da **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição** de **Maria de Fatima Marques de Lima**, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos vencimentos da servidora Municipal efetiva, os limitados pelo art. 201 da Constituição Federal;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Vargas - MA, 02 de julho de 2025.

Atenciosamente.

Jose Carlos Aguiar Sousa
Presidente Executivo do FUNPRESV
CPF 84194122391

Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO
Código identificador: 94f82048811808b20f2be9fb663726fd

PORTARIA Nº 07/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 269/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício da **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição** de **Raimunda Maria de Castro Cantanhede**, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos vencimentos da servidora Municipal efetiva, os limitados pelo art. 201 da Constituição Federal;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Vargas - MA, 02 de agosto de 2025.

Atenciosamente.

Jose Carlos Aguiar Sousa
Presidente Executivo do FUNPRESV
CPF 84194122391

Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO
Código identificador: 8a591c30a77d1c4657b4d54406067ed2



PORTARIA Nº 07/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 269/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício da **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição** de **Maria de Jesus Gomes Veloso**, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos vencimentos da servidora Municipal efetiva, os limitados pelo art. 201 da Constituição Federal;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Vargas - MA, 02 de agosto de 2025.

Atenciosamente.

Jose Carlos Aguiar Sousa
Presidente Executivo do FUNPRESV
CPF 84194122391

Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO
Código identificador: b0c7e58c83899272395d8dac16a39ba6

PORTARIA Nº 104/2026-SEMAD

Reitera orientações, recomendações e boas práticas a serem observadas pelo Setor de Licitações e Contratos do Município, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS, DE PRESIDENTE VARGAS, MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, conforme recomendações já estabelecidas alhures pela Administração Municipal, mostra-se necessário reiterar-las por meio desta Portaria, com o objetivo de fortalecer a governança, a integridade, a eficiência, a economicidade e a segurança dos procedimentos licitatórios e das contratações públicas;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, competitividade, celeridade e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de prevenção de fraudes, de seleção de fornecedores aptos e idôneos, bem como de fortalecimento dos mecanismos internos de controle, fiscalização e auditoria;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de rotinas administrativas que assegurem maior confiabilidade, rastreabilidade e efetividade aos processos de contratação pública;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reiteradas, no âmbito do Setor de Licitações e Contratos, as seguintes orientações, recomendações e boas práticas administrativas, sem prejuízo do estrito cumprimento da Lei nº 14.133/2021, demais normas correlatas e entendimentos dos órgãos de controle.

Art. 2º Os procedimentos licitatórios e, sempre que cabível, os procedimentos auxiliares e as contratações correlatas deverão ser

realizados preferencialmente em formato eletrônico, mediante uso de plataformas oficiais e meios digitais aptos a assegurar publicidade, rastreabilidade, competitividade, registro integral dos atos e maior transparência.

Art. 3º Na fase preparatória das contratações, deverá o setor competente adotar cautelas objetivas para a seleção de fornecedores com efetiva aptidão para executar o objeto, observando, entre outros aspectos:

- I - verificação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, social e econômico-financeira, nos termos da legislação aplicável;
- II - análise da qualificação técnica compatível com o objeto licitado;
- III - avaliação, quando pertinente e justificável no processo, da existência real e operacional da empresa, inclusive quanto à sua sede, estrutura mínima, compatibilidade de atuação com o objeto, histórico de fornecimentos e capacidade concreta de execução;
- IV - conferência de atestados, acervo técnico, documentação de capacidade operacional e demais elementos idôneos de comprovação;
- V - verificação, sempre que a natureza do objeto recomendar, da disponibilidade de estoque, logística, equipe, equipamentos ou rede mínima de suporte, compatíveis com a futura execução contratual;
- VI - exigência, quando juridicamente cabível e tecnicamente motivada, de garantia contratual, seguro, assistência técnica, amostras, prova de conceito ou outros instrumentos legítimos de mitigação de risco.

Art. 4º A exigência de documentos de habilitação e qualificação deverá observar a proporcionalidade, a pertinência com o objeto e a vedação de cláusulas restritivas indevidas, devendo o processo conter motivação técnica suficiente para cada exigência prevista no edital, termo de referência ou instrumento equivalente.

Art. 5º A pesquisa de preços deverá ser formal, documentada e baseada, preferencialmente, em fontes públicas, painéis oficiais, bancos de dados públicos, contratações similares, atas, sistemas governamentais e demais parâmetros objetivos, de modo a buscar a solução mais vantajosa para a Administração.

§ 1º A cotação exclusivamente junto a fornecedores privados deverá ser subsidiária e justificadamente complementar, especialmente quando insuficientes os parâmetros públicos disponíveis.

§ 2º O processo deverá demonstrar, de forma clara, a metodologia adotada, o período da coleta, a compatibilidade dos itens comparados e a motivação do valor estimado.

Art. 6º Fica recomendada a adoção de rotinas de checagem de integridade dos fornecedores, especialmente em contratações de maior vulto, maior risco ou maior relevância, incluindo consulta a cadastros oficiais, histórico contratual, eventuais sanções, consistência documental e sinais objetivos de inexecução futura.

Art. 7º Nos procedimentos de maior relevância, complexidade, sensibilidade institucional ou risco, fica recomendada a comunicação prévia aos órgãos de controle interno e, quando reputado conveniente pela Administração, o convite institucional ao Ministério Público e a outros órgãos de controle para acompanhamento dos atos, sem prejuízo da autonomia administrativa do Município.

Art. 8º Fica instituída a Comissão Interna de Auditoria Preventiva de Licitações e Contratos, de natureza opinativa, preventiva e fiscalizatória, composta por 03 (três) membros, cuja formação deverá ser promovida pelo próprio Setor de Licitações, com a respectiva indicação nominal encaminhada ao Secretário Municipal de Administração, para ciência, supervisão e controle, na condição de autoridade máxima de coordenação administrativa das demais secretarias municipais.

§ 1º Caberá ao próprio Setor de Licitações indicar os membros da comissão, informando formalmente ao Secretário Municipal de





Administração os respectivos nomes, cargos e funções exercidas, para fins de acompanhamento institucional e controle superior.

§ 2º A comissão terá as seguintes atribuições:

- I - revisar, por amostragem ou por provocação, os procedimentos licitatórios e contratações em curso;
- II - auditar preventivamente os próprios atos administrativos praticados no âmbito das licitações e contratos;
- III - recomendar ajustes, saneamentos, padronizações e medidas de aperfeiçoamento;
- IV - elaborar relatórios internos com apontamento de riscos, inconsistências e sugestões de melhoria;
- V - acompanhar o cumprimento desta Portaria e propor atualização periódica de rotinas.

§ 3º A atuação da comissão não substitui as competências do controle interno, da assessoria jurídica, do agente de contratação, da comissão de contratação, dos fiscais e gestores de contrato.

§ 4º Sempre que possível, deverá ser observada a segregação de funções, vedando-se a concentração excessiva de atribuições sensíveis em um único agente público.

Art. 9º Os editais, termos de referência, estudos técnicos preliminares, mapas de preços, pareceres, atas, contratos, aditivos, empenhos e demais documentos deverão ser instruídos com clareza, motivação, padronização e organização documental, de modo a permitir adequado controle interno, externo e social.

Art. 10. Na execução contratual, deverá haver designação formal de gestor e fiscal de contrato, com acompanhamento efetivo da entrega, da qualidade, dos prazos, das garantias, da conformidade do objeto e do adimplemento das obrigações assumidas pelo contratado.

Art. 11. Identificados indícios de fraude, simulação, conluio, inidoneidade, incapacidade operacional, sobrepreço, superfaturamento, documentação inconsistente ou risco concreto de inexecução, deverão os autos ser imediatamente submetidos a esta autoridade superior, ao controle interno e à assessoria jurídica, para adoção das providências cabíveis, inclusive suspensão cautelar, diligências complementares, responsabilização administrativa e comunicação aos órgãos competentes.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, aos 09 de março de 2026.

ARNALDO LUNA DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças

*Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO
Código identificador: 6ba370d203ddc5ccd778d7cd44082626*

PORTARIA Nº 14/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 269/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício da **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição de Vasti Silva Dutra**, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos vencimentos da servidora Municipal efetiva, os limitados pelo art. 201 da Constituição Federal;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Vargas - MA, 02 de setembro de 2025.

Atenciosamente.

Jose Carlos Aguiar Sousa
Presidente Executivo do FUNPRESV
CPF 84194122391

*Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO
Código identificador: 743b8b3935dbb9dbd240110fb782f58f*

PORTARIA Nº 17/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 269/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício da **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição de WALDILENE UCHOA COSTA**, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos vencimentos da servidora Municipal efetiva, os limitados pelo art. 201 da Constituição Federal;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Vargas - MA, 30 de novembro de 2025.

Atenciosamente.

Jose Carlos Aguiar Sousa
Presidente Executivo do FUNPRESV
CPF 84194122391

*Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO
Código identificador: c998472f1e84dab7fc894e0f38dfbed3*

PORTARIA Nº 24/2026

“Dispõe sobre a designação de Gestora e Fiscal do Contrato da Merenda Escolar do Município e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 334/2021;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, especialmente no art. 117, que trata da fiscalização e gestão dos contratos administrativos; CONSIDERANDO as normas e diretrizes estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento técnico especializado na execução do contrato de fornecimento da merenda escolar;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. Wilka Fernanda Frazão, Nutricionista, inscrita no CPF nº 042.395.013-42, como **GESTORA E FISCAL DO CONTRATO DA MERENDA ESCOLAR** do Município de Presidente Vargas/MA, sem prejuízo ao fiscal de contrato já designado, considerando o cargo já exercido nessa

Art. 2º Compete à Gestora e Fiscal do Contrato da Merenda Escolar, garantidas as condições necessárias ao desempenho do encargo:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de fornecimento da merenda escolar, zelando pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais aplicando os conhecimentos técnicos especializados;
- II - Supervisionar a elaboração, execução e cumprimento do cardápio



escolar, aplicando os conhecimentos técnicos especializados, observando as diretrizes nutricionais do PNAE e normativos do FNDE;
III - Fiscalizar a qualidade dos gêneros alimentícios adquiridos, verificando validade, integridade, especificações técnicas e conformidade com o contrato;
IV - Acompanhar o armazenamento, acondicionamento, transporte e distribuição dos alimentos nas unidades escolares, observando as normas sanitárias vigentes e aplicando os conhecimentos técnicos especializados;
V - Emitir relatórios técnicos periódicos acerca da execução contratual;
VI - Conferir quantitativos, especificações e valores constantes nas Notas Fiscais, atestando o recebimento dos produtos quando em conformidade com o contrato;
VII - Atestar os processos administrativos de pagamento, após verificação da regular execução contratual;
VIII - Coordenar, Fiscalizar e Orientar os fiscais técnicos, administrativos e setoriais (fiscalização técnica e administrativa).
IX - Comunicar formalmente à autoridade competente eventuais irregularidades, propondo aplicação de penalidades, aditivos ou

rescisão contratual, quando cabível;
X - Manter sob sua guarda cópia dos processos relacionados ao contrato;
XI - Exercer demais atribuições correlatas previstas na legislação vigente e normativos do FNDE.
Art. 3º A responsabilidade da Gestora e Fiscal inicia-se na data de publicação desta Portaria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Vargas/MA, 24 de fevereiro de 2026.
Publique-se. Cumpra-se

ISRAELMA MARIA UCHÔA MENDES CASTRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO
Código identificador: 393d9950967f1de5c796bbb97b494454

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

EDITAL Nº 04/2026 - SEMED/RIACHÃO

EDITAL Nº 04/2026 - SEMED/RIACHÃO

RESULTADO FINAL, APÓS PRAZO RECURSAL, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

INSCRIÇÃO SITUAÇÃO CURRÍCULO EXPERIÊNCIA TOTAL

Professor (20h) - E.M.SEDE (04)

40923	Naiane Guido Cordeiro Cantanhede	Deferido	10	*12	32
40915	Ana Cleia Lima Dos Santos Silva	Deferido	20	10	30
40908	Valdirene Coutinho Da Cunha	Deferido	*20	*10	30
40909	Elaine Bilio Figueira	Deferido	*20	*10	30
40829	Regina Maria Pinas Ribeiro	Deferido	14	14	28
40902	Simone Fortes Amorim	Deferido	14	*14	28
40812	Ana Mery Rodrigues De Sousa	Deferido	14	12	26
40925	Marcelo Frankly Mendes Taveira	Deferido	14	12	26
40721	Celma Da Silva Sousa	Deferido	14	12	26
40869	Elendiana Da Silva Pinheiro Mendes	Deferido	14	12	26
40810	Cleuda Cardoso Da Silva Reis	Deferido	*14	*12	26
40781	Tainara Moraes Alves	Deferido	14	12	26
40807	Rosana Pereira Da Silva Fonseca	Deferido	14	12	26
40698	Rodrigo Correia De Rezende	Deferido	14	12	26
40888	Neusimeire Cirqueira Costa	Deferido	8	6	14
40973	Weslley Santos Souza	Deferido	6	6	12
40717	Elcine Cardoso Brandao Albeirice Da Rocha	Deferido	8	0	8
41045	Maria Da Conceicao Nascimento Da Cruz	Deferido	6	0	6
40930	Larissa Viana De Sousa Cunha	Deferido	0	0	0
40690	Giuliana Coelho Mendes	Deferido	0	0	0
40751	Juilene Ribeiro Lima	Deferido	0	0	0
40877	Roseane Barreira Brito	Deferido	0	0	0
40972	Elieudes Da Silva Sousa	Deferido	0	0	0
41005	Laiane Felix Rodrigues	Deferido	0	0	0
40702	Joao Pedro Maia Deolino	Indeferido	X	X	X
40718	Maria Do Espirito Santo Da Silva	Indeferido	X	X	X
40817	Leticia Pereira De Oliveira	Indeferido	X	X	X
40837	Ide Coelho	Indeferido	X	X	X



40917	Raimunda Da Silva Marinho E Sousa Santos	Indeferido	X	X	X
40934	Pablo Araujo Silva	Indeferido	X	X	X
40935	Domingas Da Silva Costa	Indeferido	X	X	X
40980	Eudes Cardoso De Brito	Indeferido	X	X	X
40986	Thallison Gabriel De Castro Nascimento Pereira	Indeferido	X	X	X
40988	Francilene Sousa Ribeiro	Indeferido	X	X	X
41019	Marilene Lima Alves	Indeferido	X	X	X
41048	Carlos Zoel De Castro Andrade Junior	Indeferido	X	X	X
40684	Denise Alves Lima	Indeferido	X	X	X
40697	Joao Pedro Reis Silva	Indeferido	X	X	X
40713	Eduardo De Sousa Martins	Indeferido	X	X	X
40719	Samanda Smith Machado Rosa	Indeferido	X	X	X
40766	Daiane De Jesus Ribeiro Pereira	Indeferido	X	X	X
40784	Suely Noleto Oliveira	Indeferido	X	X	X
40794	Marcos Aurelio Da Silva	Indeferido	X	X	X
40796	Fernando Sandes De Andrade	Indeferido	X	X	X
40839	Neemias Cardoso Da Silva	Indeferido	X	X	X
40850	Maria Raimunda Rocha Leal	Indeferido	X	X	X
40893	Maria Solange Silva Cunha	Indeferido	X	X	X
40901	Liliana Castro Sousa	Indeferido	X	X	X
40916	Sammer Galvao Dos Santos	Indeferido	X	X	X
40968	Natalia De Cassia De Sousa Almeida	Indeferido	X	X	X
41021	Carlos Muniz Da Silva	Indeferido	X	X	X
41023	Maiara Rocha Da Silva	Indeferido	X	X	X

INSCRIÇÃO SITUAÇÃO CURRÍCULO EXPERIÊNCIA TOTAL

Professor (20h) - U.I.N.S.NAZARÉ (01)

41035	Marcela Noleto Castro	Deferido	*20	10	30
40880	Dalisson Lopes Feitoza	Deferido	*20	8	28
40919	Alderina Guedes De Carvalho	Indeferido	X	X	X
40748	Maria Do Espirito Santo De Sousa Lima	Indeferido	X	X	X
40899	Doracy De Sousa Cunha Junior	Indeferido	X	X	X

INSCRIÇÃO SITUAÇÃO CURRÍCULO EXPERIÊNCIA TOTAL

Professor (30h) - E.M.C.PAREDE (01)

40835	Maria Das Gracas Cardoso Da Silva	Deferido	8	8	16
40928	Deusilene Da Luz Barros	Deferido	14	2	16
40758	Renato Douglas Da Costa Abreu	Deferido	6	0	6

INSCRIÇÃO SITUAÇÃO CURRÍCULO EXPERIÊNCIA TOTAL

Professor (30h) - E.M.DOM BOSCO (07)

40997	Cleitiane De Sousa Martins Santos	Deferido	20	8	28
40898	Elias Cavalcante De Sousa	Deferido	14	12	26
40841	Maria Das Dores Lopes Guimaraes	Deferido	14	10	24
40894	Edineude Lopes De Sousa	Deferido	*14	10	24
40692	Neirilane Gomes Leal Galvao	Deferido	14	10	24
40999	Sebastiao Viana Dos Santos Filho	Deferido	12	6	18
40840	Wanderson Silva Pinheiro	Deferido	*14	*4	18
40759	Vagno Bandeira Dos Santos	Deferido	*14	*4	18
40938	Gilvane Carvalho Lima	Deferido	8	8	16
40714	Maria De Jesus Da Silva Lima	Deferido	12	4	16
40768	Jose Raimundo Barbosa Dos Santos	Deferido	14	0	14
40860	Barbara Maria De Oliveira Ferreira	Indeferido	X	X	X



40922	Rozineth Da Silva Arruda	Indeferido	X	X	X
40731	Jackeline Divina Barros	Indeferido	X	X	X
40774	Vitoria Regina Da Silva Bezerra	Indeferido	X	X	X
41025	Eliane Dos Reis Matos	Indeferido	X	X	X
41031	Maria Da Silva Ribeiro	Indeferido	X	X	X

INSCRIÇÃO SITUAÇÃO CURRÍCULO EXPERIÊNCIA TOTAL

Professor(30h) - E.M.DUARTE COSTA(02)

40786	Anacisio Vasconcelos De Sousa	Deferido	14	10	24
40876	Rosimaria Fernandes Vasconcelos	Deferido	8	10	18
40943	Dourilene De Araujo Silva	Indeferido	X	X	X
41018	Carla Bianca	Indeferido	X	X	X

INSCRIÇÃO SITUAÇÃO CURRÍCULO EXPERIÊNCIA TOTAL

Professor (30h) - E.M.D.F.MASSERDOTTI (01)

40969	Luciana Oliveira Rocha De Sa	Deferido	12	6	18
40911	Maria De Nasare Guido Cordeiro Costa	Deferido	14	2	16
40937	Paulo Lima Da Silva	Indeferido	X	X	X

INSCRIÇÃO SITUAÇÃO CURRÍCULO EXPERIÊNCIA TOTAL

Professor (30h) - E.M.L.NAPOLEÃO (06)

40932	Lucivane Alves Ribeiro Castro	Deferido	14	10	24
40822	Maria Luiza Lopes Galvao	Deferido	14	8	22
40846	Luana De Almeida Cruz	Deferido	14	8	22
40889	Bruno Felipe Miranda Franca	Deferido	14	8	22
40830	Paulo Henrique De Moraes Sousa	Deferido	14	8	22
40955	Andrea De Holanda Lima	Deferido	14	0	14
40739	Maria Rosania Freitas Silva	Deferido	14	0	14
40989	Ilca Da Silva Barros	Deferido	12	0	12
40733	Janaina Machado Da Cunha	Deferido	0	0	0
40756	Mariane Moura De Sousa Brito	Deferido	0	0	0
40994	Darcy Nascimento Cunha	Deferido	0	0	0
40744	Natalino De Jesus Silva	Indeferido	X	X	X
40750	Elizangela Sousa Da Silva	Indeferido	X	X	X
40752	Edenilton Assuncao Moreira	Indeferido	X	X	X
40776	Andrea Maria Da Conceicao	Indeferido	X	X	X
40891	Rosileide De Moura Pereira	Indeferido	X	X	X
40974	Romario Pereira Mota	Indeferido	X	X	X
40987	Maria Das Gracas Chaves Romao	Indeferido	X	X	X
41024	Iderlane Pereira Santiago	Indeferido	X	X	X
41027	Bruno Barreto Da Anunciacao	Indeferido	X	X	X
41058	Thallison Gabriel De Castro Nascimento Pereira	Indeferido	X	X	X
40708	Amaury Nunes Dos Santos	Indeferido	X	X	X
40791	Marcos Aurelio Da Silva	Indeferido	X	X	X
40813	Thiago Mourao Santos De Carvalho	Indeferido	X	X	X
41001	Roberto Wendes Silva	Indeferido	X	X	X
41014	Carlos Muniz Da Silva	Indeferido	X	X	X
41022	Maiara Rocha Da Silva	Indeferido	X	X	X
41036	Jose Aparecido Borges Mendonca	Indeferido	X	X	X

INSCRIÇÃO SITUAÇÃO CURRÍCULO EXPERIÊNCIA TOTAL





Professor (30h) - E.M.OSORIO REGO (02)

40950	Jessica Teixeira Da Costa Feitosa	Deferido	14	8	22
40983	Mara Reja Do Nascimento Nogueira	Deferido	12	8	20
40886	Maria Solange Silva Cunha	Deferido	14	6	20
40936	Gessica Martins Costa Da Silva	Deferido	12	4	16
40769	Ana Clara Da Silva Siqueira	Deferido	12	4	16
40939	Monica Da Silva Vieira	Deferido	14	0	14
40933	Anderson Dos Santos Honorato	Deferido	14	0	14
41052	Ana Rita Lima Landim	Deferido	14	0	14
40993	Junileide Sousa Costa	Deferido	14	0	14
40832	Eva Cardoso Pereira	Indeferido	X	X	X
40792	Marcos Aurelio Da Silva	Indeferido	X	X	X
40918	Elisvone Gomes Pereira	Indeferido	X	X	X
40976	Lucilia Santos Pereira	Indeferido	X	X	X
41015	Carla Bianca	Indeferido	X	X	X

INSCRIÇÃO SITUAÇÃO CURRÍCULO EXPERIÊNCIA TOTAL

Professor (30h) - E.M.PAULO FREIRE (02)

40773 Dalia Lopes Da Silva Indeferido X X X

INSCRIÇÃO SITUAÇÃO CURRÍCULO EXPERIÊNCIA TOTAL

Professor (30h) - E.M.P.M.COELHO (01)

40824	Suliana Da Silva Sousa	Deferido	14	4	18
40890	Amelia Marcos De Oliveira	Deferido	14	2	16
40991	Aline Andessa Moreira Brito	Deferido	0	0	0
40985	Roberto Wendes Silva	Indeferido	X	X	X

INSCRIÇÃO SITUAÇÃO CURRÍCULO EXPERIÊNCIA TOTAL

Professor (30h) - E.M.PAULO VI (02)

40754	Eurivan Vasconcelos De Sousa	Deferido	14	6	20
40855	Maria Oneide Da Silva Mendes	Deferido	14	6	20
40977	Maria Delma De Souza	Deferido	0	6	6

INSCRIÇÃO SITUAÇÃO CURRÍCULO EXPERIÊNCIA TOTAL

Professor (30h) - E.M.SEDE (19)

41041	Liliana Castro Sousa	Deferido	14	16	30
40782	Jessica Ferro De Oliveira	Deferido	*20	*10	30
40851	Maria Andreia Lopes Feitosa	Deferido	20	8	28
40701	Gilvane Carvalho Lima	Deferido	*20	8	28
40804	Tatiana Pereira Fortes	Deferido	*20	8	28
40809	Divina De Araujo Santiago	Deferido	*20	8	28
40820	Wesleyane Soares Da Silva Guida	Deferido	*20	8	28
40845	Suzana Goncalves Da Cruz	Deferido	*20	8	28
40836	Doracy Ribeiro De Franca Ferreira	Deferido	*20	8	28
41011	Vania Lima De Araujo	Deferido	*20	8	28
40722	Silmaria Gomes Barros	Deferido	20	*8	28
40802	Eliezilda Ribeiro Da Silva	Deferido	14	*12	26
40818	Maria Da Conceicao Da Cunha Silva	Deferido	14	*12	26
40853	Carlos Antonio Batista Dos Santos	Deferido	20	6	26
40757	Celma De Araujo Ribeiro	Deferido	*20	*6	26
40927	Jusilene Da Costa Santos	Deferido	*14	*10	24
40815	Wiara Coelho Feitosa	Deferido	14	10	24
40740	Luciana Gomes Ferreira Folha	Deferido	*14	*10	24
40857	Tatilene Franca De Araujo	Deferido	14	10	24
40929	Raimunda Keila Ferreira Da Silva	Deferido	14	*10	24



40716	Joseane Reis Dos Santos	Deferido	14	10	24
40843	Ilana Alves De Sousa Brandao	Deferido	14	*10	24
40920	Juliana Ribeiro Dos Santos	Deferido	14	*10	24
40914	Alessandra Costa De Sousa	Deferido	14	10	24
40907	Ana Claudia Cardoso Santos	Deferido	*20	*4	24
40687	Maria Raimunda Dos Prazeres Cruz	Deferido	14	8	22
40785	Cleitiane De Sousa Martins Santos	Deferido	14	8	22
40745	Sebastiao Viana Dos Santos Filho	Deferido	14	8	22
40887	Edivan Marques Santos	Deferido	14	8	22
40964	Wesllanha Da Silva Mendes	Deferido	14	8	22
40944	Dourilene De Araujo Silva	Deferido	14	8	22
40705	Carlos Eduardo Da Costa	Deferido	14	8	22
40753	Janaira Fontes Da Silva	Deferido	14	8	22
40842	Irani Oliveira Da Mota	Deferido	14	*8	22
40903	Herika Fernanda Ribeiro Costa Sandes	Deferido	6	*10	18
40688	Nayanney Kelly Maia Casemiro Ferreira	Deferido	*8	*10	18
40709	Amaury Nunes Dos Santos	Deferido	*6	*10	16
41030	Luiz De Franca Pinheiro Neto	Deferido	14	0	14
41044	Antonia Francisca Maciel Da Silva	Deferido	14	0	14
41056	Cleilane Cardoso Costa	Deferido	8	6	14
40685	Francisca Matos Guido	Deferido	*14	0	14
40873	Andreza Miranda Costa	Deferido	6	6	12
40800	Reginaldo Da Conceicao Ferreira	Deferido	6	*6	12
41004	Gessica Martins Costa	Deferido	*8	*4	12
40704	Amelia Santiago Pereira Neta	Deferido	6	4	10
40760	Sonia Da Silva Araujo	Deferido	8	2	10
40799	Ellen Leite De Sousa	Deferido	8	2	10
40808	Adriana Do Vale Aires	Deferido	8	2	10
40874	Alessandra Alves Da Silva Santos	Deferido	8	2	10
41013	Juliana Costa De Melo	Deferido	8	2	10
40847	Vanessa Sousa De Castro	Deferido	6	2	8
40819	Dara Cristina De Araujo Rocha	Deferido	*6	*2	8
40703	Adelma Miranda De Almeida	Deferido	8	0	8
40777	Lucicleia Ferreira Do Nascimento	Deferido	8	0	8
40954	Karla Oliveira Silva	Deferido	8	0	8
41046	Lucas Trovao Costa Moraes	Deferido	8	0	8
40689	Felipe Oliveira Fernandes	Deferido	0	6	6
40764	Riana De Araujo Silva	Deferido	6	0	6
40780	Iolanda De Sousa Guedes Miranda	Deferido	0	6	6
40798	Deniel Machado Da Conceicao	Deferido	6	0	6
40926	Joeline Da Silva Santos	Deferido	6	0	6
40956	Generia Oliveira	Deferido	6	0	6
40984	Virlandia Coelho Olivotto	Deferido	6	0	6
40844	Michel Victor De Castro Da Silva	Deferido	0	0	0
40885	Natalia De Cassia De Sousa Almeida	Deferido	0	0	0
40941	Jose Illan Da Conceicao Lima	Deferido	0	0	0
40961	Joselia Da Conceicao Moreira	Deferido	0	0	0
40992	Maria Julia De Menezes Silva	Deferido	0	0	0
41032	Francisco Das Chagas Bezerra Rodrigues Jr	Deferido	0	0	0
40706	Alessandra Assuncao De Castro	Deferido	0	0	0
40729	Denilza Rocha Dos Santos	Deferido	0	0	0
40730	Maria Caroline Da Silva Pereira	Deferido	0	0	0
40732	Irismar Gomes Nascimento	Deferido	0	0	0
40734	Divina De Sousa Santos	Deferido	0	0	0
40743	Luzimar Da Conceicao Alves	Deferido	0	0	0
40755	Alba Beatriz Brasil Araujo	Deferido	0	0	0
40816	Samuel Santos Moura	Deferido	0	0	0



40831	Deivson Alves De Lima	Deferido	0	0	0
40862	Gesiane Martins De Sousa Soares	Deferido	0	0	0
40998	Gardenia De Araujo Santos	Deferido	0	0	0
41012	Jackeline Sousa Araujo	Deferido	0	0	0
41034	Thaliso Oliveira De Sousa	Deferido	0	0	0
41042	Thalita Carvalho Castro	Deferido	0	0	0
41028	Andreza Lopes Feitosa	*Indeferido	X	X	X
40696	Raiana De Sousa Carvalho	Indeferido	X	X	X
40736	Neirany De Fatima Messias Da Cruz	Indeferido	X	X	X
40742	Karen Bruna De Oliveira Alves	Indeferido	X	X	X
40763	Natanael Barros Lima	Indeferido	X	X	X
40765	Marcelia Coelho Coutinho	Indeferido	X	X	X
40795	Alineia Melo Mota Martins	Indeferido	X	X	X
40805	Leticia De Sousa Rocha	Indeferido	X	X	X
40823	Leticia Alves Da Silva Miranda	Indeferido	X	X	X
40825	Camilla Sousa Silva	Indeferido	X	X	X
40827	Valeria Lima De Sousa	Indeferido	X	X	X
40849	Alcides Robson Oliveira De Melo	Indeferido	X	X	X
40858	Luiza Filha De Castro Machado	Indeferido	X	X	X
40875	Lucas Lima Sousa Dos Santos	Indeferido	X	X	X
40895	Antonia Cassia De Sousa Reis	Indeferido	X	X	X
40965	Maria Nilza Soares Da Silva	Indeferido	X	X	X
40990	Wanessa Noleto Da Cruz	Indeferido	X	X	X
41010	Carmosina Carneiro Lima	Indeferido	X	X	X
41038	Tallisson Santos Magalhaes	Indeferido	X	X	X
41053	Carlos Zoel De Castro Andrade Junior	Indeferido	X	X	X
41055	Luis Henrique Melo De Matos Junior	Indeferido	X	X	X
41057	Thallison Gabriel De Castro Nascimento Pereira	Indeferido	X	X	X
41061	Maiane Ferreira Da Silva De Sousa	Indeferido	X	X	X
40712	Denise Alves Lima	Indeferido	X	X	X
40747	Edlene De Jesus Araujo	Indeferido	X	X	X
40749	Filipe Jose Melo Veloso	Indeferido	X	X	X
40767	Daiane De Jesus Ribeiro Pereira	Indeferido	X	X	X
40770	Jedson Pereira Feitosa	Indeferido	X	X	X
40789	Marcos Aurelio Da Silva	Indeferido	X	X	X
40852	Elismonica Sousa Carvalho	Indeferido	X	X	X
40866	Josielma De Sousa Silva	Indeferido	X	X	X
40910	Maria De Nasare Guido Cordeiro Costa	Indeferido	X	X	X
40951	Cleiton Veras De Sousa	Indeferido	X	X	X
40952	Maria Aparecida Coelho Mendes	Indeferido	X	X	X
40953	Joel Rodrigues De Sousa	Indeferido	X	X	X
40958	Maria Luiza Rocha Bringel	Indeferido	X	X	X
40962	Italo Pereira	Indeferido	X	X	X
40967	Fabiola Cardoso Bandeira	Indeferido	X	X	X
40981	Bianca Pereira	Indeferido	X	X	X
40982	Kamila Coelho Coutinho	Indeferido	X	X	X
41016	Evelin Priscila Silva Dos Santos Prado	Indeferido	X	X	X

INSCRIÇÃO SITUAÇÃO CURRÍCULO EXPERIÊNCIA TOTAL

Professor (30h) - E.M.V.FREIRE (02)

40715	Vanessa Da Silva Lima	Deferido	8	8	16
40726	Denilton Da Silva Lopes	Deferido	0	4	4
40725	Sandraia Da Silva Lima	Indeferido	X	X	X

INSCRIÇÃO SITUAÇÃO CURRÍCULO EXPERIÊNCIA TOTAL

	Professor (30h) - U.E.BONEGE.C.SANTOS (02)				
40803	Maria De Jesus Rodrigues De Araujo	Deferido	14	10	24





40856	Gisleiane Paiva Alves	Deferido	14	10	24
40921	Holeanda Costa De Sousa	Deferido	*12	*10	22
40924	Gessica Ferreira Da Costa Silva	Deferido	14	6	20
40854	Rafaela Lima De Miranda	Deferido	14	0	14
40892	Maria Angela Pinto Dos Santos	Deferido	14	0	14
41003	Jose Sena Fialho	Deferido	8	0	8
40695	Janete Ribeiro De Sousa	Indeferido	X	X	X
40788	Alineia Melo Mota Martins	Indeferido	X	X	X
40833	Maria Helena Machado Da Silva	Indeferido	X	X	X
40879	Joselia De Jesus Souza	Indeferido	X	X	X
40904	Maria Ceila Alves Dos Santos	Indeferido	X	X	X
40940	Cilene Dos Santos Aguiar	Indeferido	X	X	X
41002	Francidalva De Sousa Coelho	Indeferido	X	X	X
41006	Rayane Dos Santos Brito	Indeferido	X	X	X
41007	Alex De Brito Limeira	Indeferido	X	X	X
41008	Antonilson Nascimento Dias Silva	Indeferido	X	X	X
41029	Daiana Lima De Oliveira	Indeferido	X	X	X
40700	Jonatas Pereira Da Silva	Indeferido	X	X	X
40735	Valdirene	Indeferido	X	X	X
40738	Gildene Silva Oliveira	Indeferido	X	X	X
40779	Ludimila Feitosa Da Silva Araujo	Indeferido	X	X	X
40793	Marcos Aurelio Da Silva	Indeferido	X	X	X
40896	Rosiene Sousa Ferreira Da Silva	Indeferido	X	X	X
40960	Celia Luz Do Nascimento	Indeferido	X	X	X
40966	Barbara Leticia Mendes Macedo	Indeferido	X	X	X

INSCRIÇÃO SITUAÇÃO CURRÍCULO EXPERIÊNCIA TOTAL

Professor (30h) - U.I.N.S.NASARE (05)

40699	Ana Zelia Lopes Dos Anjos Sousa	Deferido	20	10	30
40693	Keilaran De Fatima Ribeiro Paz	Deferido	*20	*10	30
40814	Maria Raimunda Gomes Da Silva	Deferido	8	10	18
40948	Edvania Silva De Sousa	Deferido	14	4	18
40775	Adriana Silva Dos Reis	Deferido	14	*4	18
40772	Paulo Henrique De Moraes Sousa	Deferido	14	2	16
40821	Jordanio Dos Reis Pereira	Deferido	14	0	14
40995	Darcy Nascimento Cunha	Deferido	14	0	14
41039	Thiago Sousa Da Silva	Deferido	8	4	12
40859	Juliana Costa De Melo	Deferido	8	2	10
40838	Taline Lirio Nascimento Borges	Deferido	0	6	6
40871	Barbara Da Silva Fernandes	Deferido	6	0	6
41000	Valquiria Rego De Sa	Deferido	*6	0	6
40797	Jeane Silva Dos Reis	Deferido	0	*6	6
40872	Oziel Baiao Da Silva	Deferido	0	2	2
40771	Poliane Amorim Do Vale	Deferido	0	0	0
41051	Velton Costa Santos	Deferido	0	0	0
40900	Doracy De Sousa Cunha Junior	Indeferido	X	X	X
40710	Bruna Lourrany Cantuaria Da Silva	Indeferido	X	X	X
40711	Maria Eduarda Bandeira Guida	Indeferido	X	X	X
40723	Igo Miqueias Dos Santos Pereira	Indeferido	X	X	X
41049	Isiane Mentel Santos Feitosa	Indeferido	X	X	X

INSCRIÇÃO SITUAÇÃO CURRÍCULO EXPERIÊNCIA TOTAL

Professor (40h) - E.M.D.F.MASSERDOTTI (05)

40727	Rosevania Da Silva Saraiva	Deferido	14	16	30
40737	Suzana Da Silva Braga	Deferido	20	8	28



40728	Ana Jessica Trindade Dos Santos	Deferido	14	*10	24
40691	Maria Da Conceicao De Oliveira Costa	Deferido	14	*10	24
41017	Bruna Thaiza Silva Nascimento	Deferido	23	0	23
40741	Luiza Carneiro De Sousa Neta	Deferido	14	6	20
40694	Italo Pinheiro Rodrigues	Deferido	20	0	20
40707	Edivaldo Ramos Dos Santos	Deferido	14	6	20
40913	Clemilton Silva Santos	Deferido	14	6	20
40746	Daniela De Sousa Santiago Ribeiro	Deferido	14	6	20
40864	Solange Marreiros Da Silva	Deferido	8	0	8
40834	Jamilson Miranda Mesquita	Deferido	6	0	6
40762	Cleurlisene Coelho Fernandes	Deferido	0	0	0
40686	Edson Mendes Pereira	Deferido	0	0	0
40787	Magdiel Conceicao Ribeiro	Deferido	0	0	0
40826	Nadson Leitao De Oliveira Junior	Deferido	0	0	0
40884	Neurivan Andrade Borges	Deferido	0	0	0
41054	Genivane Matos Oliveira Dos Santos	Deferido	0	0	0
40761	Lilia Luciele Freitas De Azevedo Baldez	Indeferido	X	X	X
40778	Joarlison Dos Santos Alves	Indeferido	X	X	X
40801	Pedro Francisco Da Silva	Indeferido	X	X	X
40811	Maiara Rocha Da Silva	Indeferido	X	X	X
40848	Jeremias Costa Sousa	Indeferido	X	X	X
40942	Ana Flavia Pereira Da Silva	Indeferido	X	X	X
41059	Thallison Gabriel De Castro Nascimento Pereira	Indeferido	X	X	X
40720	Samanda Smith Machado Rosa	Indeferido	X	X	X
40783	Cleiton Queiroz Martins	Indeferido	X	X	X
40790	Marcos Aurelio Da Silva	Indeferido	X	X	X
40806	Ana Paula Rodrigues Da Silva Buhner	Indeferido	X	X	X
40828	Clarise Oliveira Mendonca	Indeferido	X	X	X
40975	Carlos Muniz Da Silva	Indeferido	X	X	X
41026	Renan Da Silva Nascimento	Indeferido	X	X	X
41037	Daniel Rocha De Oliveira	Indeferido	X	X	X

INSCRIÇÃO SITUAÇÃO CURRÍCULO EXPERIÊNCIA TOTAL

Professor (40h) - E.M.SEDE (05)

40883	Kaio Da Silva Bandeira	Deferido	28	0	28
40865	Jedson Pereira Feitosa	Deferido	20	8	28
40863	Giovanna Lima Gomes	Deferido	14	14	28
40867	Cesar Augusto Rocha Bringel	Deferido	14	14	28
41020	Wanderson Henrique Gomes Albuquerque	Deferido	14	14	28
41033	Milena Lopes Da Silva	Deferido	14	12	26
40868	Daiane De Jesus Ribeiro Pereira	Deferido	20	6	26
40949	Julimar Teixeira Medeiros	Deferido	20	6	26
40882	Rosicleia Alves Dos Santos	Deferido	20	6	26
41047	Francisco De Assis Rodrigues Dos Santos	Deferido	*14	6	20
40897	Cristiane De Sousa Barnabe	Deferido	4	6	10
40881	Ana Carolaine Rocha De Moraes	Deferido	0	0	0
40931	Luis Fernando Cirqueira Da Silva Correia	Deferido	0	0	0
40979	Josileia Soares De Oliveira	Deferido	0	0	0
41040	Antonio Carlos Nascimento Da Silva Neto	Deferido	0	0	0
40906	Joao Vitor Soares Maia	Indeferido	X	X	X
40945	Carla Lopes Caldas	Indeferido	X	X	X
40946	Jeremias Costa Sousa	Indeferido	X	X	X
40959	Maurivania Costa Da Cruz	Indeferido	X	X	X
40971	Rosileide De Moura Pereira	Indeferido	X	X	X
40996	Joselia Da Conceicao Moreira	Indeferido	X	X	X
41043	Pauliane Noleto Da Silva	Indeferido	X	X	X

41050	Carlos Zoel De Castro Andrade Junior	Indeferido	X	X	X
41060	Thallison Gabriel De Castro Nascimento Pereira	Indeferido	X	X	X
40870	Lana Patricia Tavares Pontes	Indeferido	X	X	X
40878	Erica Da Conceicao	Indeferido	X	X	X
40905	Leonardo Mercedes De Brito	Indeferido	X	X	X
40912	Carla Quirino Da Silva	Indeferido	X	X	X
40947	Vanderly Gomes De Souza	Indeferido	X	X	X
40957	Maria Luiza Rocha Bringel	Indeferido	X	X	X
40963	Italo Pereira	Indeferido	X	X	X
40970	Odaia Silva Oliveira	Indeferido	X	X	X
40978	Pedro Francisco Da Silva	Indeferido	X	X	X
41009	Ricardina Maria Da Silva	Indeferido	X	X	X

*** Situação ou Pontuação revisada resultante de recurso impetrado em 05/03/2026, previsto no Item 7 do Edital 001/2026 SEMED/RIACHÃO.**

P.S.: 1 - Cada Candidato que impetrou recurso tem disponível, na Plataforma, o resultado da análise.

2 - Este Edital é de publicação do Resultado Final. Os Candidatos selecionados devem aguardar o Edital de convocação para que possam tomar posse, mediante apresentação de documentação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE SEIS.

NURIA FIGUEIRA COELHO
Secretária Municipal de Educação de Riachão (MA)
Email: nuria_figueira_23@hotmail.com
CPF: 435.791.593-72

Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO
Código identificador: 6f023f92ec377e021e266227aa3f5502

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2026.

Extrato Contrato Administrativo nº 57/2026. Partes: **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -MDE**, inscrito no CNPJ nº 06.077.052/0001-42, neste ato representada pela Sra. **Núria Figueira Coelho**, nomeada pela Portaria nº 003/2025. **CONTRATADO:** a empresa **BARNABE & LIMA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF sob o nº 07.008.345/0001-30, sediada na Rua Carolina, nº 400, centro, Riachão - MA, CEP: 65990-000, **neste ato representada por RAFAELLA LIMA SILVA**, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166-09/10/2025**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025 - PARA REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIACHÃO (MA).

Órgão: 06- RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
Unidade: 11- MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE
12.361.0251.2-037 - Manutenção do programa de alimentação escolar /PNAE - Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
500 - Recursos não Vinculados de Impostos
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
Órgão: 06- RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
Unidade: 11- MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE
Dotação: 12.365.0251.2-042 - Manutenção do programa de alimentação escolar /PNAE - Educação Infantil
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
Órgão: 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
Unidade: 11 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE
Ação: 12.361.0403.2-040 - Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 - 500(1001) - Material de Consumo
3.3.90.30.00.00 - 569(0000) - Material de Consumo
Órgão: RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
Unidade: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
Ação: 12 361 0403 2087 0000 AÇÕES CUST. COM QSE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.550.00-001 001 1.550

DO VALOR: R\$ 298.613,00 (duzentos e noventa e oito mil e seiscentos e treze reais). **VIGÊNCIA:** até 12 meses. **ASSINATURA:** 05 de março de 2026.

Publicado por: ADEMILTON BATISTA DE SOUSA
Código identificador: 70624459bb60d36a19fd033bb249230f

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2026.

Extrato Contrato Administrativo nº 58/2026. Partes: **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -MDE**, inscrito no CNPJ nº 06.077.052/0001-42, neste ato representada pela Sra. **Núria Figueira Coelho**, nomeada pela Portaria nº 003/2025. **CONTRATADO:** a empresa **JOAB DA S. SANTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF sob o nº 05.663.099/0001-25, sediada

na Praça Antônio Coelho De Miranda, 26, Centro, Riachão-MA, neste ato representada por **JOAB DA SILVA SANTOS**, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166-09/10/2025**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025 - PARA REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIACHÃO (MA).

Órgão: 06- RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE					
Unidade: 11- MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE					
12.361.0251.2-037 - Manutenção do programa de alimentação escolar /PNAE - Ensino Fundamental					
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo					
500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)					
Órgão: 06- RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE					
Unidade: 11- MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE					
Dotação: 12.365.0251.2-042 - Manutenção do programa de alimentação escolar /PNAE - Educação Infantil					
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo					
Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -					
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)					
Órgão: 06- RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE					
Unidade: 11 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE					
Ação: 12.361.0403.2-040 - Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental					
3.3.90.30.00.00 - 500(1001) - Material de Consumo					
3.3.90.30.00.00 - 569(0000) - Material de Consumo					
Órgão: RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE					
Unidade: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE					
Ação: 12 361 0403 2087 0000 AÇÕES CUST. COM QSE					
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.550.00-001 001 1.550					

DO VALOR: R\$ 104.863,00 (cento e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais). **VIGÊNCIA:** até 12 meses. **ASSINATURA:** 05 de março de 2026.

Publicado por: ADEMILTON BATISTA DE SOUSA
Código identificador: aa7d89082419ff1ebd1a3bddb4f03117

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2026.

Extrato Contrato Administrativo nº 59/2026. Partes: **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -MDE**, inscrito no CNPJ nº 06.077.052/0001-42, neste ato representada pela Sra. **Núria Figueira Coelho**, nomeada pela Portaria nº 003/2025. **CONTRATADO:** a empresa **D. BARBOSA DE SALES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 22.199.346/0001-01, sediada na Rua Tiradentes, nº 162, Centro, em Riachão/MA.CEP:65990-000, neste ato representada por **DOMINGOS BARBOSA DE SALES**, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166-09/10/2025**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025 - PARA REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIACHÃO (MA).

Órgão: 06- RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE					
Unidade: 11- MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE					
12.361.0251.2-037 - Manutenção do programa de alimentação escolar /PNAE - Ensino Fundamental					
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo					
500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)					

Órgão: 06- RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE					
Unidade: 11- MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE					
Dotação: 12.365.0251.2-042 - Manutenção do programa de alimentação escolar /PNAE - Educação Infantil					
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo					
Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -					
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)					
Órgão: 06- RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE					
Unidade: 11 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE					
Ação: 12.361.0403.2-040 - Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental					
3.3.90.30.00.00 - 500(1001) - Material de Consumo					
3.3.90.30.00.00 - 569(0000) - Material de Consumo					
Órgão: RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE					
Unidade: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE					
Ação: 12 361 0403 2087 0000 AÇÕES CUST. COM QSE					
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.550.00-001 001 1.550					

DO VALOR: R\$ 95.974,00 (noventa e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** até 12 meses. **ASSINATURA:** 05 de março de 2026.

Publicado por: ADEMILTON BATISTA DE SOUSA
Código identificador: de3aa6af1b5dff1774d56d1e619a3093

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2026.

Extrato Contrato Administrativo nº 60/2026. Partes: **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -MDE**, inscrito no CNPJ nº 06.077.052/0001-42, neste ato representada pela Sra. **Núria Figueira Coelho**, nomeada pela Portaria nº 003/2025. **CONTRATADO:** e a empresa **M W DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 47.886.938/0001-14, sediada na Avenida Luís Firmino de Sousa, n.º 1651, Bairro São Benedito - CEP n.º 65.636-340, na cidade de Timon/MA, neste ato representada pelo Sr. **MATEUS WILLIANS DA SILVA CAVALCANTE**, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044.05.02/2026**, decorrente da **ADESÃO Nº 002/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO. OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE RIACHÃO-MA.". **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
5 FUNDEB
02 PODER EXECUTIVO
02 16 FUNDEB
02 16 00 FUNDEB
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0403 ENS. FUNDAMENTAL
12 361 0403 2070 0000 MANUT. DO ENS. FUND. 30%
759 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.540.00-001 001 1.540
760 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.541.00-001 001 1.541
761 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.542.00-001 001 1.542
12 361 0407 1078 0000 VAAT 15% E 50% - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
764 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.542.00-001 001 1.542
12 365 Educação Infantil
12 365 0401 ED. INFANTIL
12 365 0401 2073 0000 MANUT. DA ED. INFANTIL PRÉ ESCOLA 30%
801 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.540.00-001 001 1.540
802 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.541.00-001 001 1.541
803 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.542.00-001 001 1.542
12 365 0401 2076 0000 MANUT. DA ED. INFANTIL CRECHE 30%
831 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.540.00-001 001 1.540
832 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.541.00-001 001 1.541
833 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.542.00-001 001 1.542
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO
02 PODER EXECUTIVO
02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0403 ENS. FUNDAMENTAL
12 361 0403 2034 0000 SEC. MUN. DE EDUC. ESPOR. LAZER
281 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.500.00-001 001 1.500.1001
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO
02 PODER EXECUTIVO
02 11 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
02 11 00 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0403 ENS. FUNDAMENTAL
12 361 0403 2040 0000 MANUT. DESENV. DO ENS. FUND.
324 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.500.00-001 001 1.500.1001
DO VALOR: R\$ 218.545,000 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) . **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **ASSINATURA:** 05 de março de 2026.

Publicado por: ADEMILTON BATISTA DE SOUSA
Código identificador: 0c4948d6c88adc34e7458a186b700042

PORTARIA Nº 147/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 147/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º- RELOTAR a servidora, **IVONEIDE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 100355, AUX. SERV. SAÚDE - CLASSE A NIV MÉDIO, para desenvolver suas atividades na UBS- Nossa Senhora da Penha na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Riachão, aos dezenove dias do mês de maio de 2025.

ALBERTO BRITO COELHO

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 011/2

Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO
Código identificador: 8426ff52c12286bfd337881c6361fb16

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2025 - SEAPMA

REF.: Processo nº 09/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, e a empresa D CASTRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 43.747.691/0001-02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO GERAL E SANITIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RIBAMAR FIQUENE/MA. Data da Assinatura: 03 de março de 2026. VALOR GLOBAL: **R\$ 35.650,00 (trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais)**. ORGÃO = PM RIBAMAR FIQUENE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 04.122.0003.2006.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, representado pelo Sr. LUIS SABINO BARROS GUIMARÃES; P/CONTRATADA: D CASTRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, representada pela Sr. JARISA CALIXTO DE CASTRO, inscrito no CPF nº 757.558.583-49. Ribamar Fiquene (MA), 09 de março de 2026.

Publicado por: WANDERSON PEREIRA LIBERATO
Código identificador: 806a33a00d2538bc5bdc63c8d6f956b9

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2026 - SEMED

REF.: Processo nº 09/2026 - SEMED. PARTES: Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa D CASTRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 43.747.691/0001-02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO GERAL E SANITIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RIBAMAR FIQUENE/MA. Data da Assinatura: 03 de março de 2026. VALOR GLOBAL: R\$ 71.300,00 (setenta e um mil e trezentos reais). ORGÃO = PM RIBAMAR FIQUENE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.00303.2014.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, representado pela Sra. HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA; P/CONTRATADA: D CASTRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, representada pela Sr. JARISA CALIXTO DE CASTRO, inscrito no CPF nº 757.558.583-49. Ribamar Fiquene (MA), 28 de março de 2025.

Publicado por: WANDERSON PEREIRA LIBERATO

Código identificador: ae14644dfa78bb2ae16181146e5261f9

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2026 - SEMUS

REF.: Processo nº 09/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa D CASTRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 43.747.691/0001-02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO GERAL E SANITIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RIBAMAR FIQUENE/MA.

Data da Assinatura: 03 de março de 2026. VALOR GLOBAL: **R\$ 35.650,00 (trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais)**. ORGÃO = PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.122.0003.2180.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, representado pelo Sr. EMERSON DA SILVA JUNIOR; P/CONTRATADA: D CASTRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, representada pela Sr. JARISA CALIXTO DE CASTRO, inscrito no CPF nº 757.558.583-49. Ribamar Fiquene (MA), 09 de março de 2026.

Publicado por: WANDERSON PEREIRA LIBERATO
Código identificador: 99defe8929cf479abeb8c84b0eb5c87e

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SESSÃO DESERTA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SESSÃO DESERTA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do **Processo Administrativo nº 007/2026**, referente à **Dispensa Eletrônica nº 003/2026**, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços topográficos especializados e elaboração de Certidões de Regularização Fundiária (CRFs), conforme previsto na Lei Federal nº 13.465/2017 e no Decreto Federal nº 9.310/2018, no âmbito da REURB-S (Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social) do Município de Ribamar Fiquene - MA**, com data de abertura em **06 de março de 2026**, às 10h00min, CONSIDERANDO a regular divulgação do aviso de contratação direta nos portais oficiais, nos termos da legislação vigente; CONSIDERANDO que, na sessão pública realizada na data e horário designados, **não houve apresentação de propostas válidas, tendo sido o lote declarado deserto**, conforme registrado em ata; **RESOLVE HOMOLOGAR**, para os devidos fins, o resultado da **Dispensa Eletrônica nº 003/2026**, declarando-a **deserta**, autorizando a adoção das medidas administrativas cabíveis. Publique-se. Ribamar Fiquene - MA, 06 de março de 2026.

Luis Sabino Barros Guimarães
Secretário Municipal

Publicado por: WANDERSON PEREIRA LIBERATO
Código identificador: 62725bffde30fe30c34f2cf4e6783400

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;	
DADOS DO AVISO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018/2026	
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	Do dia 10/03/2026 (das 14h30) - Até dia 13/03/2026 (às 14h30)
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	sambaibacpl@gmail.com
A MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA , inscrito no CNPJ Nº 06.229.397/0001-74, com sede à Praça José do Egito Coelho, 200, Centro, Sambaíba/MA, CEP: 65.830-000, por intermédio do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Chamada Pública para DISPENSA DE LICITAÇÃO , com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM , nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no edital e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BUEIROS EM TRECHOS DETERMINADOS EM ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA.	
Sambaíba/MA, 09 de março de 2026	
MAZOLENE DUTRA DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO	

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: db053eb5f3e55956e85d65667aa4d8f6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 14/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 14/2025

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA.
CONTRATADA: JOSÉ CAVALCANTE NETO, CPF sob o nº 350.339.593-87.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar as **Cláusulas: CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, PRORROGAÇÃO E RESTITUIÇÃO, CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO E CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato nº 014/2025.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 009/2025.
BASE LEGAL: art. 74, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 007/2024 e demais legislações aplicáveis.
DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2026.
ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (PREFEITO) E JOSÉ CAVALCANTE NETO(REPRESENTANTE LEGAL).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CC

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: e41d2ac91adb3adba659b406f2029fd2

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA.
CONTRATADA: S M SERVICOS HOSPITALARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.520.232/0001-20.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar as **cláusulas: CLÁUSULA II - DO OBJETO, CLÁUSULA IV - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO, CLÁUSULA V - DO VALOR CONTRATADO e CLÁUSULA VIII - DA DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA.

BASE LEGAL: Lei n. 14.133/2021 e alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2026.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E SERGIO MOURA DE OLIVEIRA (CONTRATADA).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CC

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 2d7c19c42e88917f8328e96062d633c5

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA.

CONTRATADA: VERONICA PEREIRA LIMA COMERCIO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.261.051/0001-26.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar as cláusulas: **CLÁUSULA II - DO OBJETO, CLÁUSULA IV - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO, CLÁUSULA V - DO VALOR CONTRATADO e CLÁUSULA VIII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

BASE LEGAL: Lei n. 14.133/2021 e alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2026.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E VERONICA PEREIRA LIMA (CONTRATADA).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CC

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: a1e8eb783a1ecd586780211696bbf7d9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 06.089.163/0001-79, com sede administrativa localizada na Praça Senador Bernardino Viana, Centro, São Francisco do Maranhão - MA, CEP 65650-000, neste ato representado por seu legítimo Chefe do Poder Executivo, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente no artigo 30, e em conformidade com a legislação vigente,

DECLARA, para os devidos fins de direito, o seguinte:

Que a área situada no território do Município de São Francisco do Maranhão, localizada em zona rural, delimitada pelas seguintes coordenadas geográficas (DATUM SIRGAS 2000):

Vértice	Latitude	Longitude
Ponto 01	06°14'45,68" S	42°52'56,30" O
Ponto 02	06°14'45,68" S	42°52'59,55" O
Ponto 03	06°14'48,91" S	42°52'59,55" O
Ponto 04	06°14'48,91" S	42°52'56,30" O

constitui **bem de domínio público municipal**, classificada como bem

de uso comum do povo, conforme previsto no artigo 99, inciso I, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

A área total de 1 hectare (10.000 m²), com perímetro aproximado de 535 metros, encontra-se inserida no imóvel rural cadastrado no Cadastro Ambiental Rural (CAR) sob o nº MA-2110906-C2E7FA36FE434528BBA5B73099416C45.

Declara-se, ainda, que a referida área está afetada ao uso público ambiental específico, sendo destinada exclusivamente à execução de ações de recuperação ambiental e recuperação de áreas degradadas (PRAD), em consonância com as diretrizes da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981), da Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal), da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e da Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997).

A área será utilizada para fins de plantio de espécies nativas, contenção de processos erosivos, proteção de recursos hídricos, recomposição de cobertura vegetal e demais intervenções voltadas à restauração ecológica e ambiental, visando à reintegração dos serviços ecossistêmicos e à preservação dos recursos naturais no território municipal, em especial a proteção do riacho adjacente, afluente da Bacia do Rio Parnaíba.

Ressalte-se que, conforme legislação vigente e jurisprudência consolidada, o imóvel em questão dispensa registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis, por se tratar de bem público, bastando o presente ato administrativo de destinação para assegurar sua legitimidade jurídica.

Nos termos da Constituição Federal, do Código Civil Brasileiro, do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) e demais normativas ambientais aplicáveis, o imóvel é considerado **inalienável, imprescritível e impenhorável**, devendo ser protegido e gerido pelo poder público com vistas ao interesse coletivo e à sustentabilidade ambiental.

A presente declaração tem por finalidade formalizar a natureza pública da área e assegurar sua destinação à recuperação ambiental, viabilizando sua utilização em projetos de compensação, licenciamento ambiental, regularização fundiária e políticas públicas de conservação e uso sustentável.

E, por ser expressão da verdade, firma-se o presente documento para que produza os efeitos legais cabíveis.

São Francisco do Maranhão (MA), **09 de março de 2026**

FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 8e276c9c443c9a9d64d71eeb111836bc

DECRETO Nº 05/2026

"Dispõe sobre o encerramento definitivo do lixão do Município de São Francisco do Maranhão, declara a área como de preservação permanente para recuperação ambiental e institui o monitoramento por 20 anos."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);
- A Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal);
- A Lei Federal nº 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais);
- A Instrução Normativa IBAMA nº 14/2024;
- O diagnóstico ambiental da área degradada localizada nas coordenadas -6.246471°, -42.882757°, em cota superior a um riacho afluente do Rio Parnaíba;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **encerrado definitivamente**, a partir da data deste Decreto, o lixão a céu aberto localizado na zona rural deste Município, com área de 1 hectare (10.000 m²), perímetro de 535 metros, coordenadas de entrada -6.246860°, -42.883142° e

coordenadas centrais -6.246471°, -42.882757°.

Art. 2º Fica proibido o acesso, a permanência, a ocupação humana, a atividade de catação e o descarte de qualquer resíduo na área referida.

Art. 3º A área fica declarada como de interesse público para recuperação ambiental, equiparada a Área de Preservação Permanente (APP) pelo prazo mínimo de 20 (vinte) anos, nos termos do art. 225 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Em razão da localização em cota superior ao curso d'água adjacente, a recuperação da área deverá priorizar a implantação de sistemas de drenagem que garantam a interceptação e o tratamento de todo o escoamento superficial, evitando o carreamento de poluentes para o riacho.

Art. 4º Fica aprovado o Projeto de Recuperação de Área Degradada (PRAD) constante do processo administrativo nº [Número], que deverá ser executado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com responsabilidade técnica de profissional habilitado e respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs).

Art. 5º O prazo para monitoramento e estabilização ambiental da área

é estabelecido em **20 (vinte) anos**, contados da publicação deste Decreto, período durante o qual a área permanecerá isolada e sob vigilância da municipalidade.

Art. 6º O descumprimento do disposto neste Decreto sujeitará o infrator às penalidades da Lei 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais), sem prejuízo da responsabilidade civil e administrativa.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE MARÇO DE 2026

FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: de778460442c9122f7e61f907d2fcb07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/INEX/004/2025

ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/INEX/004/2025

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

LOCADOR: **JAM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 03.623.292/0001-07**, neste ato representado pelo seu procurador **JOSE DE ARIMATEIA DE SOUSA RIBEIRO**, brasileiro, residente e domiciliado na Av. Maranhão, nº 110, Alto Bonito, CEP 65973-000, nesta cidade de São João do Paraíso/MA.

E, de outro lado,

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, através da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, neste ato representada por **ZAQUEU DA SILVA CASTRO**, brasileiro, Secretário Municipal de Governo e Planejamento, portador do CPF nº 641.201.633-34.

Têm entre si, justa e acordada, a celebração do presente ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/INEX/004/2025, referente ao contrato firmado em 05/01/2024, do imóvel situado à Av. Maranhão, nº 110, Alto Bonito, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto reajustar desde o mês de janeiro de 2026 o valor do aluguel conforme a taxa do IGP-M acumulado no percentual de 14,68%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O valor mensal do aluguel, com vencimento todo dia 10, mantida a forma de pagamento anteriormente ajustada com o devido reajuste.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato de locação original que não colidirem com o presente aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

São João do Paraíso/MA, 05 de março de 2026.

LOCATÁRIO: _____

Nome: **ZAQUEU DA SILVA CASTRO**

CPF: 641.201.633-34

LOCADORA: _____

Nome: **JAM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: **03.623.292/0001-07**

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 829a4576801f4d3cd5f48ba3db6ebaed

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 003/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, E A SRA. MARIA FERNANDA MOTA BORGES MARINHO.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, com sede na Avenida Marcos Silva, nº 150, Centro, São João do Paraíso - MA, CEP: 65.973-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato

representada pelo Sr. **ZAQUEU DA SILVA CASTRO**, portador da Cédula de Identidade nº 000071726396-7 SSP/MA e do CPF nº 641.201.633-34, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e de outro lado, a Sra. **MARIA FERNANDA MOTA BORGES MARINHO**, brasileira, portadora do CPF nº 100.202.643-13, residente e domiciliada na Av. Argemiro Aguiar de Azevedo, nº 70, Alto Bonito, São João do Paraíso/MA, doravante denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao **Contrato nº 003/2025**, firmado em 06 de fevereiro de 2025, referente à **Inexigibilidade nº 003/2025, Processo Adm. nº 003/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2025, referente à locação do imóvel situado à Av. Argemiro Aguiar de Azevedo, s/n, Alto Bonito, destinado a abrigar as finalidades precípuas da sede da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de São João do Paraíso - MA, conforme cláusula de vigência prevista no contrato originário e legislação aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 003/2025 por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/02/2026, encerrando-se em 06/02/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, observada a legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Poder	02 — Executivo
Unidade Orçamentaria	01 — Secretaria Municipal de Agricultura
Função	04 — Administração
Subfunção	122 — Administração Geral
Programa	0006 — Gestão da Agricultura
Projeto/Atividade	2007 — Manutenção da Secretaria de Agricultura
Elemento de Despesa	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física

3.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO ALUGUEL

4.1 O valor mensal do aluguel, com vencimento todo dia 10, bem como a forma de pagamento, permanecem disciplinados conforme estabelecido no contrato originário, observadas as disposições contratuais relativas a eventual reajuste.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

6.2 E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso/MA, 05 de fevereiro de 2026.

MARIA FERNANDA MOTA BORGES MARINHO

CPF nº 100.202.643-13

LOCADORA

ZAQUEU DA SILVA CASTRO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento

Portaria nº 001/2025

LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 6602b7216a71e30c57058619e51346d6

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 005/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, E O SR. JOSE NILDO AGUIAR ARRUDA.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, com sede na Avenida Marcos Silva, nº 150, Centro, São João do Paraíso - MA, CEP: 65.973-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada pelo Sr. **ZAQUEU DA SILVA CASTRO**, portador da Cédula de Identidade nº 000071726396-7 SSP/MA e do CPF nº 641.201.633-34, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e de outro lado, o Sr. **JOSE NILDO AGUIAR ARRUDA**, brasileiro, portador do CPF nº 588.982.391-49, residente e domiciliado na Rua Piauí, s/n, Centro, São João do Paraíso/MA, CEP: 65973-000, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao **Contrato nº 005/2025**, firmado em 07 de fevereiro de 2025, referente à **Inexigibilidade nº 005/2025, Processo Adm. nº 005/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2025, referente à locação do imóvel situado à Rua João José Marinho, s/nº, Setor Maciel, destinado a abrigar as finalidades precípua da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento - Delegacia, conforme cláusula de vigência prevista no contrato originário e legislação aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 005/2025 por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/02/2026, encerrando-se em 07/02/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, observada a legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Poder	02 — Executivo
Unidade Orçamentaria	01 — Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
Função	04 — Administração
Subfunção	122 — Administração Geral
Programa	1203 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais
Projeto/Atividade	2004 — Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
Elemento de Despesa	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física

3.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO ALUGUEL

4.1 O valor mensal do aluguel, com vencimento todo dia 10, bem como a forma de pagamento, permanecem disciplinados conforme estabelecido no contrato originário, observadas as disposições contratuais relativas a eventual reajuste.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

6.2 E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso/MA, 06 de fevereiro de 2026.

JOSE NILDO AGUIAR ARRUDA

CPF nº 588.982.391-49
LOCADOR

ZAQUEU DA SILVA CASTRO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento
Portaria nº 001/2025
LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 7cf564ab7d6f76f50f9f36e335a436ec

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2025**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, E A EMPRESA VINICIUS COELHO BARBOSA 61321387300.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, com sede na Avenida Marcos Silva, nº 150, Centro, São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada pelo Sr. **ZAQUEU DA SILVA CASTRO**, portador do CPF nº 641.201.633-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **VINICIUS COELHO BARBOSA 61321387300**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.969.575/0001-31, com sede na Avenida José Limoeiro, s/n, Setor Maciel, São João do Paraíso - MA, neste ato representada pelo Sr. **VINICIUS COELHO BARBOSA**, portador do CPF nº 613.213.873-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao **Contrato nº 201/2025**, firmado em 12 de setembro de 2025, referente a **DP nº 020/2025, Processo Adm. nº 102/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do **Contrato nº 201/2025**, referente à contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado, de diversas capacidades para execução nas diversas secretarias do município de São João do Paraíso - MA, com acréscimo dos quantitativos necessários ao atendimento da demanda, observado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 124, inciso I, alínea "b", e no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS QUANTITATIVOS

2.1 Em decorrência do presente aditivo, os quantitativos estimados passam a vigorar conforme demonstrado abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Inicial	Quant. Acrescida	Quant. Total
1	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. procedimento é composto por um conjunto de métodos que visam restaurar, corrigir e recuperar a capacidade do ar-condicionado. Limpeza do Filtro inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante Verificação das conexões elétricas Verificação de Tensão, Corrente Verificação de Vazamentos - Manutenção 1 - Unidade Interna (Controle remoto, tampa e painel frontal) 2 - Filtros - Verificação e limpeza Filtro de Carvão Ativado - filtros HEPA - filtros de Nylon - Nessas limpezas se faz necessário a utilização de lavadora de alta pressão e produtos específicos, tais como: Sabão líquido, esponja de aço, esponja multiuso, detergente tipo Zennith ou similar.	Serviço	1	1	2
2	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacuometro, bomba de vácuo, em conformidade com os órgãos regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.	Serviço	1	1	2



3	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás. tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de Instalação devem ser compostos por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.	1	1	2
4	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Limpeza do Filtro Inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante	8	2	10
5	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacuometro, bomba de vácuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.	8	2	10
6	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás. tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de Instalação devem ser compostos por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.	8	2	10
7	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 12.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Limpeza do Filtro Inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante Verificação das conexões elétricas Verificação de Tensão, Corrente Verificação de Vazamentos - Manutenção 1 - Unidade Interna (Controle remoto, tampa e painel frontal) 2 - Filtros - Verificação e limpeza Filtro de Carvão Ativado - filtros HEPA - filtros de Nylon - Nessas limpezas se faz necessário a utilização de lavadora de alta pressão e produtos específicos, tais como: Sabão líquido, esponja de aço, esponja multiuso, detergente tipo Zennith ou similar.	6	1	7

8	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 12.000 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacuometro, bomba de vácuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.	6	1	7
9	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 12.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás. tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de Instalação devem ser compostos por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.	6	1	7
10	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 18.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Limpeza do Filtro Inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante Verificação das conexões elétricas Verificação de Tensão, Corrente Verificação de Vazamentos - Manutenção 1 - Unidade Interna (Controle remoto, tampa e painel frontal) 2 - Filtros - Verificação e limpeza Filtro de Carvão Ativado - filtros HEPA - filtros de Nylon - Nessas limpezas se faz necessário a utilização de lavadora de alta pressão e produtos específicos, tais como: Sabão líquido, esponja de aço, esponja multiuso, detergente tipo Zennith ou similar.	5	1	6
11	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 18.000 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacuometro, bomba de vácuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.	5	1	6

12	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 18.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás. tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de Instalação devem ser compostos por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.	5	1	6
----	--	---	---	---

2.2 Os valores unitários permanecem inalterados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 Em razão do acréscimo quantitativo ora promovido, o valor global do **Contrato nº 201/2025**, que anteriormente era de **R\$ 14.625,00 (quatorze mil e seiscientos e vinte e cinco reais)**, fica acrescido do montante de **R\$ 3.620,00 (três mil, seiscientos e vinte reais)**, passando o valor global para **R\$ 18.245,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta e cinco reais)**, observando-se o limite de 25% (vinte e cinco por cento) previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
CLASSIFICAÇÃO:	04.122.1203.2004.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

6.2 E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso/MA, 09 de março de 2026.

ZAQUEU DA SILVA CASTRO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento
Portaria nº 001/2025
CONTRATANTE

VINICIUS COELHO BARBOSA 61321387300

CNPJ nº 40.969.575/0001-31
VINICIUS COELHO BARBOSA
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

____ CPF Nº

____ CPF Nº

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2025**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2025**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA VINICIUS COELHO BARBOSA 61321387300.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada pela Sra. **ENEIDA ROCHA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 888.399.151-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **VINICIUS COELHO BARBOSA 61321387300**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.969.575/0001-31, com sede na Avenida José Limoeiro, s/n, Setor Maciel, São João do Paraíso - MA, neste ato representada pelo Sr. **VINICIUS COELHO BARBOSA**, portador do CPF nº 613.213.873-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao **Contrato nº 202/2025**, firmado em 12 de setembro de 2025, referente a **DP nº 020/2025, Processo Adm. nº 102/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do **Contrato nº 202/2025**, referente à contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado, de diversas capacidades para execução nas diversas secretarias do município de São João do Paraíso - MA, com acréscimo dos quantitativos necessários ao atendimento da demanda, observado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 124, inciso I, alínea "b", e no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS QUANTITATIVOS

2.1 Em decorrência do presente aditivo, os quantitativos estimados passam a vigorar conforme demonstrado abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Inicial	Quant. Acrescida	Quant. Total
1	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. procedimento é composto por um conjunto de métodos que visam restaurar, corrigir e recuperar a capacidade do ar-condicionado. Limpeza do Filtro inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante Verificação das conexões elétricas Verificação de Tensão, Corrente Verificação de Vazamentos - Manutenção 1 - Unidade Interna (Controle remoto, tampa e painel frontal) 2 - Filtros - Verificação e limpeza Filtro de Carvão Ativado - filtros HEPA - filtros de Nylon - Nessas limpezas se faz necessário a utilização de lavadora de alta pressão e produtos específicos, tais como: Sabão líquido, esponja de aço, esponja multiuso, detergente tipo Zennith ou similar.	Serviço	1	1	2
2	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacuometro, bomba de vácuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.	Serviço	1	1	2



3	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás. tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de Instalação devem ser compostos por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.	1	1	2
4	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Limpeza do Filtro Inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante	8	2	10
5	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacuometro, bomba de vácuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.	8	2	10
6	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás. tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de Instalação devem ser compostos por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.	8	2	10
7	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 12.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Limpeza do Filtro Inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante Verificação das conexões elétricas Verificação de Tensão, Corrente Verificação de Vazamentos - Manutenção 1 - Unidade Interna (Controle remoto, tampa e painel frontal) 2 - Filtros - Verificação e limpeza Filtro de Carvão Ativado - filtros HEPA - filtros de Nylon - Nessas limpezas se faz necessário a utilização de lavadora de alta pressão e produtos específicos, tais como: Sabão líquido, esponja de aço, esponja multiuso, detergente tipo Zennith ou similar.	6	1	7

8	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 12.000 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacuometro, bomba de vácuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.	6	1	7
9	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 12.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás. tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de Instalação devem ser compostos por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.	6	1	7
10	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 18.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Limpeza do Filtro Inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante Verificação das conexões elétricas Verificação de Tensão, Corrente Verificação de Vazamentos - Manutenção 1 - Unidade Interna (Controle remoto, tampa e painel frontal) 2 - Filtros - Verificação e limpeza Filtro de Carvão Ativado - filtros HEPA - filtros de Nylon - Nessas limpezas se faz necessário a utilização de lavadora de alta pressão e produtos específicos, tais como: Sabão líquido, esponja de aço, esponja multiuso, detergente tipo Zennith ou similar.	5	1	6
11	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 18.000 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacuometro, bomba de vácuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.	5	1	6

12	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 18.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás. tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de Instalação devem ser compostos por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.	5	1	6
----	--	---	---	---

2.2 Os valores unitários permanecem inalterados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 Em razão do acréscimo quantitativo ora promovido, o valor global do **Contrato nº 202/2025**, que anteriormente era de **R\$ 14.625,00 (quatorze mil e seiscientos e vinte e cinco reais)**, fica acrescido do montante de **R\$ 3.620,00 (três mil, seiscientos e vinte reais)**, passando o valor global para **R\$ 18.245,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta e cinco reais)**, observando-se o limite de 25% (vinte e cinco por cento) previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO:	12.361.0003.2011.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

6.2 E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso/MA, 09 de março de 2026.

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025
CONTRATANTE

VINICIUS COELHO BARBOSA 61321387300
CNPJ nº 40.969.575/0001-31
VINICIUS COELHO BARBOSA
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A EMPRESA VINICIUS COELHO BARBOSA 61321387300.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Avenida do Comércio, 150, Alto Bonito, São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.368.156/0001-60, neste ato representada pela Sra. **ELAINE APARECIDA CICERA DE PAULA FONSECA**, portadora do CPF nº 016.921.703-50, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **VINICIUS COELHO BARBOSA 61321387300**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.969.575/0001-31, com sede na Avenida José Limoeiro, s/n, Setor Maciel, São João do Paraíso - MA, neste ato representada pelo Sr. **VINICIUS COELHO BARBOSA**, portador do CPF nº 613.213.873-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao **Contrato nº 203/2025**, firmado em 12 de setembro de 2025, referente a **DP nº 020/2025, Processo Adm. nº 102/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do **Contrato nº 203/2025**, referente à contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado, de diversas capacidades para execução nas diversas secretarias do município de São João do Paraíso - MA, com acréscimo dos quantitativos necessários ao atendimento da demanda, observado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 124, inciso I, alínea "b", e no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS QUANTITATIVOS

2.1 Em decorrência do presente aditivo, os quantitativos estimados passam a vigorar conforme demonstrado abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Inicial	Quant. Acrescida	Quant. Total
1	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. procedimento é composto por um conjunto de métodos que visam restaurar, corrigir e recuperar a capacidade do ar-condicionado. Limpeza do Filtro inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante Verificação das conexões elétricas Verificação de Tensão, Corrente Verificação de Vazamentos - Manutenção 1 - Unidade Interna (Controle remoto, tampa e painel frontal) 2 - Filtros - Verificação e limpeza Filtro de Carvão Ativado - filtros HEPA - filtros de Nylon - Nessas limpezas se faz necessário a utilização de lavadora de alta pressão e produtos específicos, tais como: Sabão líquido, esponja de aço, esponja multiuso, detergente tipo Zennith ou similar.	Serviço	1	1	2
2	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacuometro, bomba de vácuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.	Serviço	1	1	2



3	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás. tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de Instalação devem ser compostos por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.	1	1	2
4	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Limpeza do Filtro Inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante	8	2	10
5	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacuometro, bomba de vácuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.	8	2	10
6	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás. tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de Instalação devem ser compostos por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.	8	2	10
7	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 12.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Limpeza do Filtro Inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante Verificação das conexões elétricas Verificação de Tensão, Corrente Verificação de Vazamentos - Manutenção 1 - Unidade Interna (Controle remoto, tampa e painel frontal) 2 - Filtros - Verificação e limpeza Filtro de Carvão Ativado - filtros HEPA - filtros de Nylon - Nessas limpezas se faz necessário a utilização de lavadora de alta pressão e produtos específicos, tais como: Sabão líquido, esponja de aço, esponja multiuso, detergente tipo Zennith ou similar.	6	1	7

8	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 12.000 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacuometro, bomba de vácuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.	6	1	7
9	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 12.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás. tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de Instalação devem ser compostos por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.	6	1	7
10	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 18.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Limpeza do Filtro Inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante Verificação das conexões elétricas Verificação de Tensão, Corrente Verificação de Vazamentos - Manutenção 1 - Unidade Interna (Controle remoto, tampa e painel frontal) 2 - Filtros - Verificação e limpeza Filtro de Carvão Ativado - filtros HEPA - filtros de Nylon - Nessas limpezas se faz necessário a utilização de lavadora de alta pressão e produtos específicos, tais como: Sabão líquido, esponja de aço, esponja multiuso, detergente tipo Zennith ou similar.	5	1	6
11	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 18.000 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacuometro, bomba de vácuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.	5	1	6

12	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 18.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás, tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de Instalação devem ser compostos por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.	5	1	6
----	--	---	---	---

2.2 Os valores unitários permanecem inalterados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 Em razão do acréscimo quantitativo ora promovido, o valor global do **Contrato nº 203/2025**, que anteriormente era de **R\$ 14.625,00 (quatorze mil e seiscientos e vinte e cinco reais)**, fica acrescido do montante de **R\$ 3.620,00 (três mil, seiscientos e vinte reais)**, passando o valor global para **R\$ 18.245,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta e cinco reais)**, observando-se o limite de 25% (vinte e cinco por cento) previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO:	08.244.0124.2047.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

6.2 E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso/MA, 09 de março de 2026.

ELAINE APARECIDA CICERA DE PAULA FONSECA

Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 007/2025
CONTRATANTE

VINICIUS COELHO BARBOSA 61321387300

CNPJ nº 40.969.575/0001-31
VINICIUS COELHO BARBOSA
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____, CPF Nº _____

_____, CPF Nº _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2025**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2025**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA VINICIUS COELHO BARBOSA 61321387300.**

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Avenida Maranhão, s/n, Centro, São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada pela Sra. **MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA**, portadora do CPF nº 600.356.123-80, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **VINICIUS COELHO BARBOSA 61321387300**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.969.575/0001-31, com sede na Avenida José Limoeiro, s/n, Setor Maciel, São João do Paraíso - MA, neste ato representada pelo Sr. **VINICIUS COELHO BARBOSA**, portador do CPF nº 613.213.873-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao **Contrato nº 204/2025**, firmado em 12 de setembro de 2025, referente a **DP nº 020/2025, Processo Adm. nº 102/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do **Contrato nº 204/2025**, referente à contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado, de diversas capacidades para execução nas diversas secretarias do município de São João do Paraíso - MA, com acréscimo dos quantitativos necessários ao atendimento da demanda, observado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 124, inciso I, alínea "b", e no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS QUANTITATIVOS

2.1 Em decorrência do presente aditivo, os quantitativos estimados passam a vigorar conforme demonstrado abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Inicial	Quant. Acrescida	Quant. Total
1	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. procedimento é composto por um conjunto de métodos que visam restaurar, corrigir e recuperar a capacidade do ar-condicionado. Limpeza do Filtro inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante Verificação das conexões elétricas Verificação de Tensão, Corrente Verificação de Vazamentos - Manutenção 1 - Unidade Interna (Controle remoto, tampa e painel frontal) 2 - Filtros - Verificação e limpeza Filtro de Carvão Ativado - filtros HEPA - filtros de Nylon - Nessas limpezas se faz necessário a utilização de lavadora de alta pressão e produtos específicos, tais como: Sabão líquido, esponja de aço, esponja multiuso, detergente tipo Zennith ou similar.	Serviço	1	1	2
2	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacuometro, bomba de vácuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.	Serviço	1	1	2



3	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 7.500 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás. tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de Instalação devem ser compostos por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.	1	1	2
4	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Limpeza do Filtro Inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante	8	2	10
5	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacuometro, bomba de vácuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.	8	2	10
6	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás. tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de Instalação devem ser compostos por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.	8	2	10
7	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 12.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Limpeza do Filtro Inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante Verificação das conexões elétricas Verificação de Tensão, Corrente Verificação de Vazamentos - Manutenção 1 - Unidade Interna (Controle remoto, tampa e painel frontal) 2 - Filtros - Verificação e limpeza Filtro de Carvão Ativado - filtros HEPA - filtros de Nylon - Nessas limpezas se faz necessário a utilização de lavadora de alta pressão e produtos específicos, tais como: Sabão líquido, esponja de aço, esponja multiuso, detergente tipo Zennith ou similar.	6	1	7

8	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 12.000 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacuometro, bomba de vácuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.	6	1	7
9	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 12.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás. tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de Instalação devem ser compostos por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.	6	1	7
10	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 18.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica. Limpeza do Filtro Inspeção da Evaporadora e Condensadora Vazão de Ar dos Ventiladores Inspeção do Sistema de Drenagem Verificação da Carga de Fluido Refrigerante Verificação das conexões elétricas Verificação de Tensão, Corrente Verificação de Vazamentos - Manutenção 1 - Unidade Interna (Controle remoto, tampa e painel frontal) 2 - Filtros - Verificação e limpeza Filtro de Carvão Ativado - filtros HEPA - filtros de Nylon - Nessas limpezas se faz necessário a utilização de lavadora de alta pressão e produtos específicos, tais como: Sabão líquido, esponja de aço, esponja multiuso, detergente tipo Zennith ou similar.	5	1	6
11	Serviço de fornecimento de recarga de gás em condicionadores de ar split 18.000 BTUS, incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. incluindo a medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante e teste de vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante. Com o uso de manifold específico, na reoperação se faz necessário o uso de ferramentas apropriadas, balança, medidores de pressão, vacuometro, bomba de vácuo, em conformidade com os órgão regulamentadores, PMOC e NR's vigentes. O fluido refrigerante utilizado deverá cumprir todas as normas técnicas.	5	1	6

12	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 18.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás. tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos. Os itens de Instalação devem ser compostos por: Canos de Cobre e Esponjosos 3/8 e 5/8, Suporte, Fita PVC e Fio PP. Este kit também é compatível com condicionadores com tecnologia Inverter e Convencional.	5	1	6
----	--	---	---	---

2.2 Os valores unitários permanecem inalterados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 Em razão do acréscimo quantitativo ora promovido, o valor global do **Contrato nº 204/2025**, que anteriormente era de **R\$ 14.625,00 (quatorze mil e seiscientos e vinte e cinco reais)**, fica acrescido do montante de **R\$ 3.620,00 (três mil, seiscientos e vinte reais)**, passando o valor global para **R\$ 18.245,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta e cinco reais)**, observando-se o limite de 25% (vinte e cinco por cento) previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO:	10.122.0052.2027.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 14.588.101/0001-30	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO:	10.301.0210.2031.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

6.2 E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso/MA, 09 de março de 2026.

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2025
CONTRATANTE

VINICIUS COELHO BARBOSA 61321387300

CNPJ nº 40.969.575/0001-31
VINICIUS COELHO BARBOSA
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 4f41fed04f5051c6dcf86f4b6de64c10

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026**

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026, do tipo menor preço global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REGULARES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIA, AMPLIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INTEGRAL PARA SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para **24 de março de 2026 às 08:30**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodosoter.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita São João do Paraíso, www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 09 de março de 2026.

Zaqueu da Silva Castro

Secretário Municipal de Governo e Planejamento
Portaria nº. 001/2025

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 8794b40901f6a9424315ad3838c704ab

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2026, ASSINADO EM 06/03/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2026, assinado em 06/03/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DOS EXAMES, O PROCESSAMENTO DAS AMOSTRAS E A EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. Processo Administrativo nº 2025.09.11.0025. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 14.588.101/0001-30, CONTRATADO: **LABORATORIO MEGA LTDA, CNPJ nº 25.230.893/0001-92**. Valor Global: R\$ 360.897,60 (trezentos e sessenta mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Vigência Inicial: 06 de março de 2026. Vigência Final: 06 de março de 2027. MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. São João do Paraíso - MA, 06 de março de 2026.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 96f9c0e98752c32def0743b2fb2e5ec2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER**AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 PROCESSO****ADMINISTRATIVO Nº 191/2026**

Credenciamento de compra da agricultura familiar Nº 01/2026. para aquisição de produtos da agricultura familiar. O Município de São João do Soter - MA, através da Comissão de Contratação, situada na Av. da Esperança, 2025 - Centro, torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital de Credenciamento nº 01/2026, cujo objeto é Aquisição de peixes provenientes da agricultura familiar do município de São João do Soter, objetivando a, distribuição para as famílias carentes no período da semana santa, a fim de atender a população de baixa renda do Município de São João do Soter - MA, conforme data, horário e cronograma de realização abaixo discriminada. Data para apresentação dos projetos de venda e documentos de habilitação: Data: início dia 10/03/2026, término dia 27/03/2026 as 08h00min, após esse prazo não será mais aceito apresentação dos projetos de venda e documentos de habilitação. A sessão pública de julgamento dos credenciados será no dia 27/03/2026 as 09h00min. O Edital e seus anexos serão obtidos no site:

<http://transparencia.saojoaodosoter.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>, ou de forma presencial no endereço Av. Esperança, 2025 - Centro - São João do Soter-MA, no horário de 08:00 às 12:00 hs, na sala da comissão permanente de licitação. **Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de chamamento e nenhuma hipótese haverá atendimento aos proponentes que não obedecer às normas do ministério da saúde e os decretos municipais.** São João do Soter - MA, 09 de março de 2026.

Francisca Rosa de Oliveira

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: a77d5e77121af5e13cdb7378b8be6892

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.0602/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Soter, Estado do Maranhão Secretaria Municipal de Educação, CNPJ - **01.612.628/0001-00**. Contratada **CAGEC - CAMARA DE ASSESSORIA, GESTAO, ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **11.862.723/0001-16**. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2026. Objeto - Contratação de empresa especializada em Consultoria e Treinamento para soluções educacionais desenvolvidas para capacitar professores, técnicos e gestores da rede municipal de ensino, com licenças, denominada CERTIFICAÇÃO E TREINAMENTO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, BNCC COMPUTAÇÃO, ETI-ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL E IDEB com a complementação prática da implantação da PLATAFORMA ESCOLA-IA com estrutura de funcionamento por escola. Data da Assinatura: 06/03/2026. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do instrumento contratual, e por se tratar de um contrato de escopo, fica automaticamente prorrogável. Fonte Pagadora: CONVÊNIO. O Município pagará à contratada o valor a ser recolhido no êxito 20 por cento que corresponde a R\$ 930.001,00 (Novecentos e trinta mil e um reais), decorrente dos trabalhos a serem realizados. Pela Contratante: Maria

Lúcia Aguiar Teixeira e pela Contratada: Adriano Silva de Oliveira.

São João do Sóter - MA, 06 de março de 2026.

Publique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA LÚCIA AGUIAR TEIXEIRA

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 96502e737cb2acf03a4a81bd4193b35d

TERMO DE RATIFICAÇÃO / AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

Considerando os autos do processo, RATIFICO os termos e AUTORIZO a contratação por Inexigibilidade de licitação nº 002/2026 a empresa: **CAGEC - CAMARA DE ACESSORIA, GESTAO, ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **11.862.723/0001-16**, para a contratação de empresa especializada em Consultoria e Treinamento para soluções educacionais desenvolvidas para capacitar professores, técnicos e gestores da rede municipal de ensino, com licenças, denominada CERTIFICAÇÃO E TREINAMENTO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, BNCC COMPUTAÇÃO, ETI-ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL E IDEB com a complementação prática da implantação da PLATAFORMA ESCOLA-IA com estrutura de funcionamento por escola, no valor global estimado de **R\$ 930.001,00** (Novecentos e trinta mil e um reais).

São João do Soter (MA), 06 de março de 2026.

Maria Lúcia Aguiar Teixeira
Secretária Municipal de Educação
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: b48a1776e8d726769cd208ed9b09f6cd

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO. REPETIÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 002/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO. REPETIÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 002/2026. Processo Administrativo nº 090202/2026. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando novamente a abertura da licitação na modalidade DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem de veículos automotivos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, tendo em vista não comparecimento de interessados na sessão anterior, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital. DISPUTA ELETRÔNICA: DIA 13/03/2026, das 08:00 às 14:00 horas (horário de Brasília/DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br>. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> no portal de compras do Município no endereço: <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br>. São João dos Patos (MA), 09 de março de 2026. Gilvana Nolêto Araújo Corrêa - Presidente da Comissão Permanente de Contratação.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 88f6e521791b3506e9f1a27603dab35f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2025. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

Ref.: Processo de Inexigibilidade Licitação de nº 26/2025.

Objeto: Locação de um imóvel urbano, localizado na rua Urbano Santos, Bairro Conceição, São Raimundo das Mangabeiras - MA, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal da Mulher.

LOCADOR: Erivan de Melo Ferreira, CPF sob o nº 271.775.303-63.

Valor: R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Período: 12(doze) meses.

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e, estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo.

De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **AUTORIZO** com fulcro no art. 74, V da Lei 14.133/2021, o presente processo de Inexigibilidade de Licitação.

Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 17 de novembro de 2025.

Accioly Cardoso Lima e Silva

Prefeito

Republicado por erro Material.

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: b12149acc925b1108680eda81a76f673

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2025. EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 254/2025.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09.

CONTRATADO: Erivan de Melo Ferreira, CPF nº 271.775.303-63.

OBJETO: Locação de um imóvel urbano, localizado na rua Urbano Santos, Bairro Conceição, São Raimundo das Mangabeiras - MA, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal da Mulher.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 26/2025.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do presente termo.

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2025.

ASSINAM: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA (Prefeito) e ERIVAN DE MELO FERREIRA (LOCADOR).

Republicado por erro material.

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 78b66c71a9574ecbab316d967cb85776

REPUBLICAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2025 -CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº



90007/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2024- SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2024, EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2025, CONTRATADA: RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 16.723.052/0001-26, CONTRATANTE: Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CNPJ nº. 06.651.616/0001-09. OBJETO DO ADITIVO: Reajuste do valor de 25%: Valor do acréscimo: R\$ 411.244,80 (quatrocentos e onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos); Valor Atualizado do Contrato: R\$ 2.056.224,00 (dois milhões, cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais). Fundamentação Legal: Artigo 125 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2025. ASSINAM: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA, PREFEITO e RUANCHARES CRUZ ARAUJO, representante legal da empresa RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA.

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL.

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 3179847f5e9762008e259f1ba25df4f4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - DISPENSA Nº 014/2025 - CARTA CONTRATO Nº 581.571.01/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

DISPENSA Nº 014/2025.

CARTA CONTRATO Nº 581.571.01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 581.571/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MOTOCICLETAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - Sucupira do Riachão/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), CNPJ sob nº12.095.429/0001-99**, localizado na Praça São Benedito, s/n, Centro, CEP: 65.668-000, Sucupira do Riachão - MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Irismere Rodrigues de Azevedo, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 043006072011-8 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 750.597.113-15, e de outro lado a empresa: **ADRIANO LIMA DE ALMEIDA 94416141300, CNPJ: 27.689.427/0001-03**, Rua Grande Nº 216, Bairro: centro, CEP: 65.668-000, Sucupira do Riachão - Ma,

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração no Carta Contrato nº. 581.571.01/2025, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, iniciando em 04 de julho de 2025 até 03 de julho de 2026, Clausula III - da Carta Contrato que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido Carta Contrato nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula IV - da Dotação Orçamentária e Fonte de Recurso, que se faz a inserção da seguinte redação:

• EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

1501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0018.2104.000 - MANUT. E FORT. DAS AÇÕES DA VIGIL. EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no art. 92, inciso VIII, e art. 136, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Carta Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 09 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)
CNPJ Nº nº12.095.429/0001-99
Irismeire Rodrigues de Azevedo
CPF Nº 750.597.113-15

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: e14d9fb92efe9390693036a748e9803e

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

RESENHA DE CONTRATO Nº 26/2026 - PMTF/MA. PROCESSO Nº 99/2025 - PMTF/MA.

RESENHA DE CONTRATO Nº 26/2026 - PMTF/MA. PROCESSO Nº 99/2025 - PMTF/MA. Contratação através da Ata de Registro de Preços nº 04/2026-PMTF-MA, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 24/2025-PMTF/MA. **PARTES: MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO - MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.997.563/0001-82, e a empresa **L M HERENIO COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.115.157/0001-50. **BASE LEGAL:** art. 92 da Lei nº 14.133/2021. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na Locação de ambulâncias, tipo A e B, transformada em UTI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL: R\$ 490.000,08** (quatrocentos e noventa mil reais, e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TASSO FRAGOSO Unidade: 12 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE Ação Função: 10 Subfunção: 302 Programa: 0009 Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-036 10.302.0009.2-036 - Atendimento de Médico Hospitalar e Ambulatorial Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 1 1 600 500 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Recursos não Vinculados de Impostos. Tasso Fragoso - MA, 09 de março de 2026. **Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira.** Prefeito Municipal de Tasso Fragoso - MA.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 90ce5904c9a22976d3385dd83d3c5b6d

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

IPAM - INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS DO





MUNICÍPIO

Resenha termo distrato contrato n. 08/2025 – Inexibibilidade de Licitação 01/2025, Partes: O Instituto de Pensões e Aposentadoria do Município com o CNPJ n.º 00.612.647/0001-74, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e do outro lado: Sra; Marinalva da Silva Ferreira, inscrita no CPF: 976.xxx.293-20, doravante denominada LOCADOR Objeto: locação do imóvel localizado no endereço (Rua Governador José Sarney s/n, CEP: 65.420-000, nesta cidade), para funcionamento da sede administrativo do IPAM. **Finalidade:** Distrato de contrato entre as partes (rescisão amigável); **Justificativa:** Inviabilidade na execução contratual. Nos termos do Artigo 138, inciso II da Lei Federal 14.133/2021- amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração. Publicidade legal; nos termos do Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011; Signatários: Luís André Luís Gabriel dos Santos Silva; Presidente do IPAM/Locatário; e Marinalva da Silva Ferreira representante legal. Timbiras/MA, em 09 de março de 2026.

Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: 09feef18237816c8231ed17ac03d01b7

PORTARIA Nº 36A, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação da junta médica oficial do município e de médicos para homologação de licença e atestado, que geram afastamento de servidores de suas atividades trabalhistas”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal;
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os médicos Dr. **PAULO ANANIAS DA SILVA NETO**, CRM **008477/MA**, Dra. **IDA FRANCIS DE AGUIAR RODRIGUES**, CRM **006959/MA** e Dr. **CLAUDIO FERREIRA PAZ**, CRM **003198/MA**, para compor a Junta Médica Oficial do Município de Timbiras, com a finalidade de homologar e licenciar todos os atos atinentes à saúde dos servidores efetivos e contratados que acarretarem afastamentos de suas atividades profissionais e emitir atestados admissionais.

§ 1º. Nomear a Dra. **IDA FRANCIS DE AGUIAR RODRIGUES**, CRM **006959/MA**, como médico homologador dos atestados que gerem afastamento de até 30 dias, e na sua ausência o Dr. **CLAUDIO FERREIRA PAZ**, CRM **003198/MA**.

§ 2º. Nomeia também o Médico, Dr. **PAULO ANANIAS DA SILVA NETO**, CRM **008477/MA**, como suplente, para suprir ausência de qualquer membro nomeado neste artigo.

§ 3º. Para o efeito de homologação de atestados ou licenças, não terá efeito retroativo, devendo o servidor apresentar o fato requerido no máximo até 72 horas após ter recebido do médico do paciente, receituário ou atestado, para que seja procedido seus efeitos legais junto à Junta Médica nomeada para este fim.

§ 4º. Caso o servidor não compareça, no prazo pré-fixado no parágrafo anterior, perante a Junta Médica acima nomeada, ou não apresente o atestado ou licença médica para a homologação, estes não serão considerados documentos hábeis à concessão de afastamento legal, ficando o Departamento de Recursos Humanos autorizado a descontar os dias não trabalhados.

§ 5º. Nos atestados médicos deverá constar somente o CID-10, em que o médico da homologação possa julgar, ficando a critério da Junta de homologação a concessão ou não de sua aprovação.

§ 6º. A declaração de comparecimento somente abonará o período em que o servidor passará por consulta, cuidados médicos ou acompanhamento, cabendo ao mesmo apresentar-se no local de trabalho no período anterior ou posterior ao comparecimento declarado.

Art. 2º. Deverá ser homologado todo atestado médico que conceda 02 (dois) ou mais dias de afastamento para tratamento de saúde.

Art. 3º. Quando o servidor apresentar mais de 01 (um) atestado durante um período de 30 (trinta) dias, independentemente do prazo de afastamento, o mesmo deverá ser homologado por um dos médicos integrantes da Junta.

Art. 4º. A Junta Médica nomeada nessa Portaria poderá arbitrar, ainda que o paciente esteja dentro do prazo, sobre o fato gerador do atestado, se julgar comprovadamente de que o paciente não tenha nenhum comprometimento clínico.

Art. 5º. Caso ocorra a extinção do vínculo de trabalho entre algum dos médicos nomeados nesta Portaria e o Município de Timbiras, aquele será, independente de ato específico, desligado da Junta Médica, devendo a Secretaria Municipal de Saúde providenciar a devida substituição.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025, ratificando todos os atos eventualmente praticados pelos servidores que dela constam, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbiras, Estado do Maranhão, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

PAULO VINICIUS LIMA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
Código identificador: 64900aedcf820cad92cee4635f2fddd7

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022/SEMUS, PROC. ADM. Nº 005/2022. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01.2607.036/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Timbiras/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº **06.424.618/0001-65**, CONTRATADA: **C&E GESTAO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.879596/0001-38**. OBJETO: contratação de empresa especializada prestação dos serviços de coleta, transporte tratamento e aplicação final de resíduos de serviços de saúde hospitalar e ambulatorial, laboratorial e odontológico, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, visando o bom desenvolvimento das atividades nela desenvolvida em apoio a Prefeitura Municipal de Timbiras/MA. PRAZO ADITIVADO: 12 meses. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 31/01/2025. BASE LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina a Sra. ISLAYANE LIMA DE ARAÚJO – Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATADA assina o Sr. WANCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS - Representante Legal.

Publicado por: VITOR MARQUES DE ALCOBAÇA NETO
Código identificador: 1d50c8ffc2a94878ec3e286df07854eb



JOSE ROBERTO COSTA SANTOS

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br